



MEDIDA PREVÊ ATIVIDADES EXTRACURRICULARES NAS REDES PÚBLICA E PRIVADA

Governo autoriza retorno de todos os estudantes às escolas a partir do dia 19

O governo do Estado anunciou ontem a retomada da grade de atividades extracurriculares a partir do dia 19 de outubro. A medida abrange as escolas estaduais, municipais e privadas para turmas do Infantil (a partir de 5 anos), Ensino Fundamental I e II e Ensino Médio. As aulas curriculares presenciais seguem suspensas. **| Geral 2**

52% das empresas venderam mais que em 2019 **| 3**

PERIGO

Tráfico de pessoas resiste à pandemia; Núcleo do Paraná monitora 135 casos

| Geral 4

REFORÇO

Estado amplia apoio à agricultura familiar com mais R\$ 23 milhões

| Geral 5

CONSUMIDOR

Gasolina e diesel ficam mais caros neste sábado

| Geral 5

FUTSAL

Líder na Liga, Cascavel joga hoje pela ponta da Série Ouro

| Esportes 7

Turismo Nacional

VANDERLEY SOARES



As provas do Turismo Nacional, o Campeonato Brasileiro de Marcas 1.6, começam neste sábado no Autódromo Zilmar Beux.

| Bandeirada 8



Goleada

O Brasil massacrou a Bolívia por 5 a 0 na noite de ontem e largou com pé direito nas Eliminatórias da Copa do Mundo 2022. Com gols de Marquinhos, Firmino (duas vezes), Carrasco (contra) e Philippe Coutinho, na Neo Química Arena, estádio do Corinthians, a seleção deixou uma boa impressão nesta volta após quase um ano.

EM RAZÃO DO FERIADO DO DIA 12 DE OUTUBRO, A EDIÇÃO DE FIM DE SEMANA CIRCULARÁ NESTE DOMINGO (11).

Governo autoriza retorno de estudantes

A princípio, a volta é apenas de atividades extracurriculares e de aulas de reforço

Curitiba - O governo do Estado anunciou nessa sexta-feira (9) a retomada da grade de atividades extracurriculares na rede estadual de Educação a partir do dia 19 de outubro. A medida também abrange as escolas municipais e privadas para turmas do Infantil (a partir de 5 anos), do Ensino Fundamental I e II e do Ensino Médio. As aulas curriculares presenciais seguem suspensas.

A decisão foi tomada com base em dados das secretarias estaduais da Saúde e da Educação e Esporte, e leva em

conta a redução do risco epidemiológico, com queda de contágio, redução nos números de mortes e da ocupação dos leitos em hospitais. A proposta é oferecer reforço escolar e nivelamento, além de atividades de educação física, idiomas e artes, sempre seguindo rígidos protocolos de sanitários.

“Temos é um grupo de trabalho que está estudando a maneira de voltar a abrir as escolas, prioritariamente naquelas cidades em que a circulação do vírus já está mais baixa. Se caso o professor, a diretora e aluno e os pais entenderem que a criança precisa de reforço, a escola estará à disposição para dar essa atenção”, afirma o governador Carlos Massa Ratinho Junior.

ADESÃO

O secretário de Estado da Educação e do Esporte, Renato

Feder, informa que o retorno será facultativo à adesão das famílias, devendo os pais ou os responsáveis autorizar a presença dos filhos nas atividades extracurriculares. Com base nas autorizações dos pais, será definida a logística da reabertura tanto para as escolas estaduais, municipais e privadas.

Feder acrescenta que, na rede estadual, continuam as aulas remotas no Aula Paraná, que hoje atende 1,07 milhão de alunos.

ATIVIDADES POSSÍVEIS

São consideradas atividades extracurriculares recursos escolar e nivelamento; aprofundamento da aprendizagem; atendimento educacional especializado; atendimento pedagógico individualizado; cursos de idiomas; experimentação e iniciação científica;



cultura e arte, esporte e lazer; tecnologias da informação, da comunicação e uso de mídias; meio ambiente; direitos humanos; promoção da saúde; e mundo do trabalho e geração de rendas.

PR se aproxima de 188 mil casos

Missal - Com nova alta diária, 1.512 infecções e 25 mortes em decorrência da covid-19 confirmadas pela Secretaria de Estado da Saúde divulgado nessa sexta-feira (9), O Paraná soma 187.610 casos e 4.692 mortos em decorrência da doença.

A sexta-feira foi marcada pela confirmação de oito novas vítimas da doença na região oeste: duas mortes em Foz do Iguaçu (que soma 116), uma em Cascavel (que contabiliza 145), uma em Toledo (que chega a 69), a nona vítima da doença em Medianeira, a oitava em São Miguel do Iguaçu, a 14ª em Marechal Cândido Rondon e a primeira morte em Missal. A região já contabiliza 488 mortes causadas pela covid-19. Ontem, 1.746 pacientes ocupavam leitos exclusivos para o tratamento da covid-19 em todo o Paraná.

Regras e principais dúvidas sobre a volta às escolas

A Secretaria da Saúde orientou a equipe de educação do Estado que a retomada das atividades seja feita de forma segura. Entre as regras constam monitoramento de temperatura corporal na entrada das escolas; higienização dos espaços de aula; distanciamento físico e escalonamento de corpo docente para o ensino presencial.

O uso de máscaras será obrigatório para todas as pessoas que frequentarem as escolas, inclusive no interior das salas de aula. Estudantes e profissionais da educação que sejam comprovadamente parte do grupo de risco não deverão voltar às atividades presenciais.

Qual será o procedimento para entrar na escola?

Profissionais e estudantes passarão por verificação de temperatura antes da entrada. A triagem de temperatura será realizada diariamente por meio de termômetros infravermelhos sem contato direto com a pele. Pessoas com temperatura maior ou igual a 37,1°C não serão admitidas.

É obrigatório o uso de máscara?

Sim, o uso de máscaras é obrigatório por todas as pessoas que frequentarem o estabelecimento de ensino, inclusive no interior das salas de aula e demais locais de uso coletivo, conforme Lei Estadual 20.189/20.

Como será a organização dos espaços dentro da escola?

As instituições terão marcações para o distanciamento físico recomendado, de, no mínimo, 1,5 metro, principalmente nos locais

de fácil aglomeração de pessoas, como fila para aferição de temperatura, refeitório, banheiro.

E na sala de aula?

Mesma coisa. Também será respeitado o distanciamento mínimo de 1,5 metro entre as carteiras. As carteiras que não podem ser utilizadas serão demarcadas com X.

Existe mais alguma medida?

Sim, os estabelecimentos de ensino vão instalar barreiras físicas de acrílico ou acetato em balcões de atendimento ao público, bem como fornecer protetores faciais aos trabalhadores que têm maior interação com o público.

Mais locais terão acesso restrito?

Sim, locais de uso coletivo como biblioteca, laboratórios de informática, laboratório de ciências, entre outros, devem ser frequentados apenas quando

necessário e por quantidade reduzida de estudantes. Em caso de uso, serão desinfetados, como cadeiras, tampos de mesa, teclados de computador, interruptores de energia. Brinquedotecas e piscinas seguirão fechadas até segunda ordem.

Como vai funcionar o atendimento ao público?

O atendimento ao público será feito de forma on-line ou via telefone. Caso seja necessário atendimento presencial, este deverá ser previamente agendado.

Como será a higienização das salas?

A limpeza e desinfecção das salas de aula será realizada com maior intensidade e frequência ou no máximo a cada troca de turno. Sugere-se desinfecção de superfícies com álcool 70%, enquanto nos pisos e paredes pode ser utilizada a água sanitária, cuja diluição deve respeitar a indicação do rótulo do produto.

Haverá álcool gel na escola?

Sim, as escolas devem disponibilizar dispensadores com álcool gel 70% nos mais diferentes pontos, desde entrada da escola, interior das salas de aula, pátio de recreação, banheiros, refeitórios, entre outros. Os professores podem

estimular os alunos para que mantenham sempre um frasco de álcool gel 70% em suas mochilas ou bolsos do uniforme a fim de incentivá-los à adesão desta prática.

Objetos poderão ser compartilhados?

Não. Está proibido o compartilhamento de qualquer objeto (canetas, lápis, borracha, livros, cadernos, dentre outros). Recomenda-se especial atenção para o não compartilhamento de demais produtos pessoais como maquiagem e celulares.



CONVITE PARA MISSA DE 7º DIA

A família Trento, ainda consternada com o falecimento de

ROSA TRENTO

agradece aos familiares e amigos pelo apoio e pelo carinho recebidos e convida a todos para a Missa de Sétimo Dia a ser celebrada dia 11/10, às 9h, na Capela Nossa Senhora das Graças, Coqueiral, em Cascavel.

expediente
DESDE 15 DE MAIO DE 1976

O Paraná

Direção-Geral
Clarice Roman

Editora-chefe
Carla Hachmann
editoria@oparana.com.br
www.oparana.com.br

Jornal Oparana S/A CNPJ: 21.819.026/0001-36 Matriz
Jornal Oparana S/A CNPJ: 21.819.026/0002-17 Filial

Redação, administração, publicidade e oficinas
Rua Rio Grande do Sul esquina com Uruguai, 2.601 - Cascavel - PR
CEP 85.801.011 - Caixa Postal 761
Telefone Central (45) 3321-1000

Emails

redacao@oparana.com.br

comercial@oparana.com.br

assinaturas@oparana.com.br

REPRESENTANTES NACIONAIS

Curitiba / São Paulo / Merconet
(41) 3079-4666

Brasília, Florianópolis / Central
(61) 3323-4701 / (48) 3216-0600

Porto Alegre/Expansão Brasil
(51) 3340-1408

Setembro

51,9% das empresas paranaenses venderam mais que em 2019

Curitiba - Setembro registrou um fato inédito no ano na economia do Paraná: pela primeira a maior parte das empresas do Estado fechou um mês com variação positiva nas vendas. O índice de estabelecimentos que apontou evolução na comparação com o mesmo mês de 2019 foi de 51,9%, segunda evolução consecutiva.

O dado consta do boletim conjuntural elaborado pelas Secretarias da Fazenda e do Planejamento e Projetos Estruturantes, divulgado nessa sexta-feira (9), e que revela uma continuidade na recuperação observada nos meses anteriores.

Até então, o percentual não havia ultrapassado a casa dos 50%, nem mesmo antes da pandemia (janeiro e fevereiro). Os índices anteriores foram de 48,4% (janeiro), 47,4% (fevereiro), 37,5% (março), 27,7% (abril), 35,6% (maio), 44% (junho), 43,4% (julho) e 46% (agosto).

O bom resultado de setembro foi puxado pelo setor atacadista. Nesse segmento, 60% das empresas registraram aumento nas vendas. Em seguida estão indústria (55%) e varejo (52%).

No segmento de restaurantes, a retomada se mostra mais lenta: apenas 25% dos estabelecimentos do ramo tiveram aumento nas vendas em setembro. A maioria (71%) fechou o mês com queda na comparação com setembro de 2019.

ARRECADAÇÃO

O crescimento das vendas nesses segmentos refletiu na arrecadação de ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços) do mês passado. As maiores variações positivas foram justamente no comércio varejista (21,1%) e no comércio atacadista (18,4%). Essas duas categorias ajudaram a compensar a queda na arrecadação de combustíveis (-24%), que é o componente com maior participação no

bolo arrecadatário.

No total, o ICMS de setembro fechou o mês com queda de 0,5% em relação a setembro de 2019. No acumulado de 2020, a queda em relação a 2019 se mantém, ainda, na casa dos R\$ 1,5 bilhão (-6,5%).

Já em relação ao previsto na Lei Orçamentária Anual de 2020, o rombo é ainda maior e a queda chega a R\$ 1,7 bilhão.

O ICMS apresentado no boletim é o total bruto arrecadado. A partir desse valor, 25% são repassados semanalmente para os municípios, de acordo com o índice para 2020 de cada um. Além disso, 20% são repassados para o Fundeb.

NOTAS FISCAIS

Em setembro, o valor médio das emissões de Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) avançou em todas as quatro atividades analisadas no Estado, em comparação com o mês de agosto.

O principal destaque é da indústria da transformação, com crescimento de 16,1%.

Áudio e vídeo lideram vendas

Em setembro, oito dos 11 segmentos do comércio varejista analisados fecharam com alta nas vendas em relação ao ano anterior, com destaque para o desempenho no setor de áudio, vídeo e eletrodomésticos, com 56%. Também tiveram crescimento materiais de construção e ferragens (33%), hipermercados e supermercados (14%), cosméticos e higiene pessoal (10%), informática e telefonia (11%), farmácias (9%), cama, mesa e banho (3%) e veículos novos (3%).

Por sua vez, sofreram queda em setembro os setores de vestuário e acessórios (-10%), calçados (-20%) e restaurantes e lanchonetes (-29%). Estes três últimos segmentos são os mais afetados pela pandemia e também acumulam as maiores perdas no ano: -26%, -32% e -35%, respectivamente. Também estão no vermelho neste ano veículos novos (-15%), cama, mesa e banho (-11%) e cosméticos e higiene pessoal (-6%).

Por sua vez, informática e telefonia (3%), material de construção e ferragens (6%), farmácias (6%), hipermercados e supermercados (10%) e áudio, vídeo e eletrodomésticos (15%) acumulam altas nas vendas em 2020.

PRODUTOS

No recorte de vendas totais por produto (que incluem as negociações de mercadorias entre empresas ao longo da cadeia produtiva e as exportações), 19 grupos registraram alta em setembro, contra nove setores com queda. Os maiores crescimentos no mês foram de telefones celulares (53%), linha branca (48%), tintas e vernizes (48%) e colchões (47%).

No acumulado do ano, as maiores altas ainda são do setor alimentício: cereais, farinhas, sementes, chás e café (36%); frutas, verduras e raízes (23%); carnes, peixes e frutos do mar (21%); e produtos químicos (20%).

As maiores baixas de 2020 se concentram em vestuário (-25%), automóveis (-24%), caminhões e ônibus (-23%), tratores (-16%) e motocicletas (-12%).

Comércio atacadista, indústria de alimentos e comércio varejista registraram variações de 14,7%, 8,2% e 3,3%, respectivamente.

Na macrorregião oeste, após declinar em agosto, a indústria de transformação registrou crescimento de 15,8% em setembro, o maior entre as atividades analisadas no território. O comércio atacadista, a indústria alimentícia e o comércio varejista avançaram, respectivamente, 14,1%, 6,9% e 5% no mês passado, comparativamente a agosto.

EXPORTAÇÕES

O boletim traz também dados do Ministério da Economia referentes ao valor das importações e das exportações no estado do Paraná, em dólares. No acumulado do ano, o Estado exportou um total de US\$ 12,59 bilhões, contra US\$ 12,34 bilhões de 2019. Já as importações tiveram retração: US\$ 7,84 bilhões este ano ante US\$ 9,56 bilhões de 2019.

Informe da redação

editoria e colaboradores

Sem debate

As emissoras de televisão têm batido cabeça para tornar viável um dos maiores atrativos da campanha: os debates. Ontem, foi a vez da RPC anunciar que não fará debate dos candidatos a prefeito no primeiro turno. A Tarobá/Band ainda não desistiu.

Horário eleitoral

No primeiro dia de propaganda gratuita, os candidatos a prefeito de Cascavel optaram por apresentações ao ar livre. Com mais de um terço dos dez minutos disponíveis, o prefeito Leonaldo Paranhos esbanjou imagens da cidade. Os demais tiveram que ser mais sucintos. Mas está só começando. A divulgação vai até 12 de novembro.

Estratégia

No primeiro dia, nada de ataques. Sem espaço para imagens de reuniões, apertos de mão e os abraços nos tradicionais corpo a corpo, os candidatos devem concentrar seu poder de persuasão nos programas eleitorais. A outra estratégia, e que deve ter um alcance maior, é compartilhar os vídeos pelas redes sociais.

Eleitor desconfiado

Uma pesquisa realizada pelo Ibope em Curitiba divulgada esta semana mostrou que 52% dos entrevistados declararam intenção de anular ou votar em branco nestas eleições. A pesquisa, encomendada pela RPC TV, ouviu 602 eleitores de Curitiba dias 4 e 5 de outubro. A margem de erro é de 4 pontos percentuais. A pesquisa está registrada no TRE sob a identificação PR - 08260/2020.

Oficial

Na manhã de ontem, o vice-prefeito Albino Bissolotti assinou o termo de transmissão de cargo e se tornou prefeito em exercício de São Miguel do Iguaçu. O titular, Claudiomiro da Costa Dutra, pediu licença não remunerada que vence dia 6 de novembro. Ele está recolhido na Penitenciária Estadual de Foz do Iguaçu, investigado em dois esquemas de desvios de recursos públicos.

Reviravolta I

Já em Foz do Iguaçu, o juiz Wendel Fernando Brunieri suspendeu, em caráter liminar, a decisão da Câmara de

Vereadores que rejeitou as contas da gestão do ex-prefeito Paulo Mac Donald Ghisi de 2012. É que os vereadores haviam votado com base em pareceres do TCE-PR, que acabou suspendendo-os pouco tempo depois.

Reviravolta II

Também na quinta, Mac Donald recebeu outra decisão da Justiça, desta vez ao contrário. O juiz Rodrigo Luis Giacomini, da 1ª Vara da Fazenda Pública de Foz, negou liminar à coligação de Paulo Mac Donald (Podemos) que pediu anulação da decisão da Câmara que reprovou as contas do ex-prefeito em 2008 e 2010.

Fake News

O desembargador Vitor Roberto da Silva, do TRE, acatou o pedido de mandado de segurança da coligação O Trabalho Continua contra os perfis falsos que traziam ataques e notícias falsas contra o prefeito Chico Brasileiro, de Foz do Iguaçu. A Justiça determinou que o Facebook remova os conteúdos sob pena de multa diária de R\$ 1.000 por publicação feita pelos fakes.

Contra o tempo

Após semanas fechados, comerciantes não têm tempo a perder. Na maioria das cidades, o comércio funciona normalmente nesta segunda, feriado de Nossa Senhora Aparecida.

Volta às aulas

Parece uma estratégia acertada a do governador Ratinho Junior a forma definida para o retorno das crianças às escolas (leia na página 2). De uma tacada só aliviou a escolha para os pais (se mandam ou não), liberou as escolas privadas de voltarem a atender (dá fim à pressão) e ainda cria um "laboratório" menos dramático dos modelos que vinham sendo propostos. A dúvida agora é como vai convencer os professores da rede estadual a voltarem.

Impugnação

Segundo o TSE, cerca de 500 pedidos de impugnação de registros de candidaturas foram protocolados na Justiça Eleitoral no Paraná. Pela regra, todos os pedidos de registro de candidatos a prefeito, a vice e a vereador, inclusive os impugnados e os respectivos recursos, devem ser julgados pela Justiça Eleitoral até o próximo dia 26.

Tráfico de pessoas segue, mas pandemia dificulta denúncias

Foz do Iguaçu - A pandemia do novo coronavírus agravou ainda mais a situação de pessoas vítimas de tráfico humano e de exploração. No Paraná, a coordenadora do Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas da Secretaria Estadual da Justiça, Família e Trabalho, Silvia Cristina Xavier, alerta para a queda nas denúncias. “Com a pandemia, tivemos dois fatores que contribuíram para essa situação. Os órgãos que onde essas vítimas poderiam denunciar ou procurar ajuda estão fechados ou reduziram os horários de atendimento. As denúncias podem ser feitas por telefone, mas, muitas vezes, a vítima não sabe onde procurar ajuda. Mas o que mais impacta é que as vítimas dependem diretamente desses aliciadores e têm ficado dentro de casa nesse período da pandemia, não há como elas denunciarem e ficarem ali no mesmo local”, conta, e acrescenta: “Outra situação são mulheres vítimas de violência doméstica e exploração sexual que estão com os exploradores dentro de casa nesse momento. É uma situação muito complicada e alarmante, uma vez que, sem a denúncia formal, tem apenas

como encaminhar a vítima para rede de apoio psicológico, para que consiga voltar ao mercado de trabalho, mas não tem como denunciar nem abrir um processo do crime”.

Silvia alerta ainda para o fato de que muitas denúncias feitas pela vítima, ou mesmo por terceiros, tem informações incompletas e falta de detalhes que ajudem na apuração. “É importante frisar que as denúncias são anônimas, mas precisamos que a pessoa se atente a repassar o maior número de detalhes possível. Tanto características sobre o possível explorador como da vítima e o local onde ocorre. Características como cor, altura e até rotina auxiliam muito. Sobre o local, a cor do imóvel e o endereço o mais preciso possível facilitam muito a investigação. Muitas vezes, por conta do medo, o denunciante acaba deixando a denúncia muito simples e não consegue ajudar. É preciso que as denúncias sejam de fato formalizadas para que haja investigação do crime. Se existe alguma suspeita, ligue para o 181, dê o máximo de informações possíveis e, caso haja a suspeita desse tipo de crime, as informações já são enviadas

diretamente para o núcleo e a partir daí a investigação pode começar”, ressalta a coordenadora do Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas.

TRÁFICO ATINGE TODAS AS CLASSES

Silvia alerta para o fato de que o tráfico de pessoas atinge todas as classes sociais, uma vez que os aliciadores têm diferentes locais e maneiras de abordar. “Qualquer pessoa pode ser vítima dos aliciadores. A internet é um local de abordagem muito usado para chegar até as vítimas e, muitas vezes, de forma indireta. Atendi a situação de uma mulher, recém-separada, que conheceu um homem na internet

e se apaixonou em pouco mais de duas semanas. Ela levou essa pessoa até a casa dela, mas então descobriu que o objetivo do aliciador não era ela, mas seu filho. Ele queria levar o menino para ser jogador de futebol em outro país e ela só descobriu porque, como estava apaixonada, começou a observar mais a rede social dele e foi juntando pistas, até ver que ele tinha o mesmo tipo de abordagem com outras mulheres que também tinham filhos. É preciso ficar muito alerta a essas pessoas que abordam pela internet”, aconselha.

Ela ainda faz uma alerta aos pais para que observem os filhos na utilização da internet: “Os pais precisam lembrar que internet

não é lazer. Muitas vezes, o filho diz que está em um jogo com amigos da escola e passa horas ali. Esses locais estão cheios de aliciadores infiltrados, qualquer pessoa pode entrar e se passar por um adolescente. Os pais precisam estar atentos ao que os filhos têm acesso”.

Denuncie situações de tráfico de pessoas pelo Disque 100, 180 ou 181. Sua identidade será mantida em total sigilo

Casos no Paraná

O Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas do Paraná acompanha atualmente 135 casos e denúncias de tráfico de pessoas: 42 situações de tráfico internacional, 35 de exploração laboral da prostituição, 13 casos de trabalho em condição análoga à escravidão, 29 situações de desaparecimento/tráfico de crianças, cinco situações em que as vítimas são usadas para tráfico de drogas e exploração sexual e ainda 11 situações de adoção ilegal.

A origem ou a localidade das vítimas são: Suriname, Nova Zelândia, Espanha, Portugal, China, México, Peru, Austrália e Paraguai.

Trabalho de Conscientização

A Câmara Técnica de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas é composta por um grupo de entidades de Foz do Iguaçu e tem atuação constante na disseminação de informações e no combate a todas as modalidades de crimes que se caracterizam como tráfico de seres humanos.

Por conta da pandemia, as ações presenciais do programas para este ano em escolas e em municípios da região foram adaptadas e transformadas em transmissões ao vivo pelo Instagram. As lives “Tráfico humano: pessoas não são mercadorias” podem ser acessadas no usuário @trafico.pessoas.

A iniciativa também inclui a conscientização de jovens estudantes que estão incluídos na plataforma de transmissão da Câmara. As transmissões são abertas à sociedade e na página há mais informações sobre o crime e o trabalho realizado.

Foz espera mais de 11 mil visitantes no feriadão

Foz do Iguaçu - Foz do Iguaçu se prepara para receber mais de 11 mil visitantes neste feriado prolongado de 12 de outubro, Dia de Nossa Senhora Aparecida, entre sábado (10) e segunda-feira (12). A estimativa é feita a partir da ocupação média esperada para os hotéis do Município, de 38% (de um total de 30 mil leitos em 180 meios de hospedagem, entre hotéis, hostels, pousadas e albergues). No segmento cinco estrelas, a ocupação esperada é ainda maior, de 62%.

A previsão, apesar de ainda distante da ocupação que o destino turístico costumava registrar

em feriados prolongados (foi, por exemplo, de 85% no último Carnaval), é considerada animadora pelo setor e indicativo de que a retomada da economia está ocorrendo.

“Estamos ansiosos e confiantes para este feriado”, afirma o presidente do Conselho Municipal do Turismo, Paulo Angeli, para quem o turismo, juntamente com o agronegócio, será uma grande força para a retomada econômica na pós-pandemia. “Foz do Iguaçu está preparada para receber os turistas com responsabilidade. E a campanha Vem pra Foz é a demonstração do nosso

compromisso com a segurança dos nossos visitantes”, completou.

Lançada no fim de agosto e produzida pela Itaipu Binacional, a campanha teve como foco inicial o estímulo ao turismo regional e, a partir da segunda fase, em setembro, passou a contar com o aplicativo Foz com Desconto, uma plataforma para a venda de atrativos, produtos e serviços com condições especiais. O Comtur, e outras instituições locais como o Instituto Visit Iguaçu e a Acifi (Associação Comercial e Empresarial de Foz do Iguaçu), também fazem parte da iniciativa.



Atrativos seguem rigoroso protocolo de segurança sanitária



Você ama.
A gente protege.



DINÂMICA
CORRETORA DE SEGUROS

ESCRITÓRIO 1 . 45 3225-0406
Rua Salgado Filho, 1956 - Centro
ESCRITÓRIO 2 . 45 3037-1037
Rua Lins 180 - Sl 102 . Bairro São Cristóvão
ESCRITÓRIO 3 . 45 3306-8081
Av Rocha Pombo 1504 . Bairro Nova York
CASCAVEL . PARANÁ

www.vipdinamica.com.br

Com mais R\$ 23 milhões, Estado amplia apoio à agricultura familiar

Curitiba - O governo do Paraná vai ampliar as ações do programa de incentivo à agricultura familiar. O Estado terá mais R\$ 23,1 milhões à disposição para impulsionar a compra de produtos de pequenos e médios produtores. Os recursos são de um convênio com o governo federal, assinado nessa sexta-feira (9) pelo governador Carlos Massa Ratinho Junior, em cerimônia no Palácio Iguazu que contou com a presença do ministro da Cidadania, Onyx Lorenzoni.

“É mais uma ação, dentre tantas em andamento no Estado, que permitem colaborar com os pequenos agricultores, fazendo com que o alimento plantado chegue à mesa de pessoas mais vulneráveis”, afirmou Ratinho Junior. “O governo busca fazer com que as pessoas tenham qualidade de vida e sejam felizes. E não existe felicidade e prosperidade sem comida na mesa, por isso a importância deste tipo de investimento. É uma parceria que agrega e amplia tudo o que já é feito aqui”, completou o governador.

O termo firmado com a União permite ao Paraná aderir pela primeira vez ao PAA (Programa de Aquisição de Alimentos)

OMS espera 2 bi de vacinas até o fim de 2021

Genebra - O diretor-geral da OMS (Organização Mundial da Saúde), Tedros Adhanom, afirmou nessa sexta (9) que espera 2 bilhões de vacinas contra a covid-19 distribuídas globalmente pelo projeto Covax Facility até o fim de 2021. A iniciativa que conta atualmente com 171 países, entre eles o Brasil.

Em entrevista coletiva, ele afirmou que a “melhor maneira de garantir a efetividade da vacina é fazê-la disponível a todos países”.

Adhanom elogiou a iniciativa da Moderna, que anunciou que não vai cobrar direitos de patente pelo seu imunizante durante a pandemia. “Na Espanha, há grande aumento nos casos, mas não no número de mortes. É um avanço”, afirmou o diretor-geral da OMS sobre a segunda onda, indicando melhora na maneira de lidar com a doença.

O novo coronavírus já infectou mais de 36,5 milhões de pessoas e matou ao menos 1,062 milhão.

Estadual. Estão disponíveis, apenas nessa modalidade, R\$ 7,3 milhões. O governo estadual ficará encarregado de selecionar os agricultores, os municípios e as entidades filantrópicas que integrarão o projeto.

O produtor venderá diretamente para as associações, com o pagamento sendo feito

pelo governo federal. Cada produtor selecionado poderá receber até R\$ 6,5 mil por ano. A ação vai beneficiar 1.134 agricultores familiares em situação de vulnerabilidade social, de 80 municípios do Estado com os menores índices de IDH (Índice de Desenvolvimento Humano).

Além disso, o convênio prevê R\$ 8 milhões por meio de ações da Conab (Companhia Nacional de Abastecimento), voltada para pequenas cooperativas locais, e R\$ 7,6 milhões para o PAA Municipal, quando os acordos são estabelecidos diretamente com as cidades. Os acordos já estão em execução.

Gasolina sobe

A Petrobras aprovou ontem (9) reajuste médio de 4% no preço da gasolina em suas refinarias, o que equivale a R\$ 0,07 por litro. O aumento vale a partir deste sábado. Também será reajustado o diesel vendido pela Petrobras. O combustível ficará 5% mais caro, o que equivale a R\$ 0,08 por litro. Com o reajuste, o litro da gasolina passará a custar R\$ 1,82 nas refinarias, enquanto o diesel, R\$ 1,76. Após ser vendido pela Petrobras aos distribuidores, o combustível aumenta de preço até chegar ao consumidor final devido a impostos estaduais e federais, custos de distribuição e revenda e adição de biocombustível.

Inflação

O grupo de despesas com alimentação e bebidas teve uma alta de preços de 2,28% em setembro e foi o principal responsável pela inflação oficial no mês, de 0,64%, o maior percentual para o período desde 2003. A alta dos alimentos foi maior do que a observada em agosto, de 0,78%.

Os dados do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) foram divulgados ontem (9) pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística).

Dentre os produtos com maiores aumentos de preço estão o óleo de soja (27,54%) e o arroz (17,98%). O tomate teve alta de 11,72%; o leite longa vida, 6,01%, e as carnes, 4,53%.

Linha da pobreza

Em meio à pandemia da covid-19, o auxílio emergencial contribuiu para a queda temporária da pobreza no Brasil. Segundo o estudo Covid, Classes Econômicas e o Caminho do Meio: Crônica da Crise até Agosto de 2020, divulgado ontem (9) pelo Centro de Políticas Sociais da Fundação Getulio Vargas (FGV Social), 15 milhões de brasileiros saíram da linha da pobreza até agosto de 2020, uma queda de 23,7%. A comparação é feita com os dados fechados de 2019.

Segundo o coordenador da pesquisa, Marcelo Neri, apesar de o país ainda registrar 50 milhões de pobres após esta queda, este é o nível mais baixo de toda a série estatística.

Reforma Tributária: oportunidade de justiça para quem produz e investe

GELSON BAMP/SISTEMA FIEP



Fiep considera que reforma vai aumentar competitividade da indústria brasileira

Para dar mais impulso à retomada econômica após a pandemia e se preparar para um crescimento em longo prazo, o Brasil precisa com urgência aprovar reformas que aprimorem seu ambiente de negócios. A opinião é da Federação das Indústrias do Paraná (Fiep), para quem a prioridade é a Reforma Tributária, que tem potencial de aumentar a competitividade do produto brasileiro e estimular novos investimentos.

“Temos um sistema tributário que acumula impostos ao longo das cadeias produtivas, encarecendo nossos produtos e penalizando também os consumidores”, afirma o presidente da Fiep, Carlos Valter Martins Pedro. Ele acrescenta que, além da carga tributária elevada, a complexidade do sistema faz com que as empresas sejam obrigadas a ter gastos adicionais para cumprir suas obrigações com o fisco.

Estudo do Movimento Brasil Competitivo calculou que o setor produtivo nacional gasta, para honrar seus tributos, entre R\$ 240 bilhões e R\$ 280 bilhões anuais a mais do que a média dos 37 países da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento

Econômico (OCDE). “São gastos adicionais para as empresas, que acabam embutidos no preço dos produtos”, diz Carlos Valter. “Uma simplificação do sistema tributário reduziria significativamente esse custo, tornando a indústria nacional mais competitiva”, completa.

Ganhos – As consequências positivas não seriam sentidas apenas pelas empresas. Levantamento do Centro de Cidadania Fiscal aponta que os ganhos de renda das famílias com a unificação e simplificação dos impostos sobre o consumo podem chegar a R\$ 559 bilhões em 15 anos. Além disso, o PIB poderia ter um aumento de 20 pontos percentuais nesse período.

“Já tramitam no Congresso propostas de alteração no sistema tributário”, explica o presidente da Fiep. “É fundamental que se dê prioridade a essa discussão para que cheguemos a uma reforma ampla e consistente. Essa é uma oportunidade para se fazer justiça com quem produz e investe no Brasil, gerando mais empregos, renda e até mesmo arrecadação, contribuindo para o desenvolvimento do país”, acrescenta.

Palavras cruzadas

Significado do "C", em CTPS	Formato da chave inglesa	Número de pés do Saci (Folcl.)	Anjo (?): condição de Lúcifer (Rel.) Os terrenos com árvores frutíferas	Homem, em inglês Diminuir o calor de	Torneio do qual o Ba-Vi é clássico (fut.)
Ambiente propício à reprodução do mosquito da dengue	(?)-folhas, doce em camadas Assustada	Documento de arrecadação Pureza	Exame do MEC para o Ensino Médio	Elemento essencial à vida (símbolo)	São estudadas nas aulas de Direito
(?)-dêum, cântico católico			Ir de vento em (?): progredir (pop.)	Feitio do ancinho Albert (?), médico que criou a vacina oral contra a pólio	Pouco firmes (alicerces)
Problema de pessoas muito agressivas					
Sarrafo					
Alimento que sobra na panela					
Não faz milagre (dito)	Modelo Hino de louvor à divindade			Brincadeira aplicada aos calouros	Aquele lugar Dona (abrev.)
Registado no sistema (de uma empresa)					
			Os populares "sovacos"	Embarcação como a piroga	Primeira nota (Mús.) Mover-se na água
(?) madrinha: protege a princesa (Lit. inf.)					Estrutura vertical com nome de rua
Certidão negativa (pop.)	Precisa; rigorosa Imitar o pinto				(?) Gomes: uma das irmãs Cajuzeiras (TV)
Imposto sobre carros (sigla)		A obra, antes da publicação Avó (red.)			
Animal como Bucéfalo (Hist.)				Principal cidade do Sul do Iêmen	
Lenta				Setor de uma atividade ou de um saber	

7 3/man./4/âden — dart./5/sab/n. 6/morosa. 7/cântico. 8/abalados. 9/plantados. 10/nada-consta. BANCO

Horóscopo do dia

ÁRIES 21/3 a 20/4
O apoio de alguém mais velho e experiente pode trazer conforto e ajudar você a realizar alguns planos. Pode iniciar um namoro ou curtir um clima mais romântico e carinhoso em companhia da pessoa amada.

TOURO 21/4 a 20/5
A saúde ainda pede distanciamento social, então, o jeito é fazer contato por telefone ou mensagem. A Lua em quadratura com Marte sugere que pode se envolver em fofocas e mal-entendidos. Vênus, o planeta do amor, envia boas energias para os assuntos do coração.

GÊMEOS 21/5 a 20/6
O sábado pode ser bom para ganhar dinheiro, por isso, se você vai trabalhar, dê o seu melhor para aumentar seus ganhos. Faça contato com os amigos mais chegados. No amor, a união segue firme e forte.

CÂNCER 21/6 a 21/7
No trabalho, uma atitude autoritária ou impulsiva pode causar problemas: controle seus ímpetos. Uma sociedade pode exigir alguns sacrifícios hoje, mas será por uma boa causa. Nos assuntos do coração, estimule o diálogo e o companheirismo.

LEÃO 22/7 a 22/8
Quem precisa viajar deve ter ainda mais cautela, pois o céu está tenso e indica contratempos. O cansaço da semana pode pesar mais do que o habitual. Procure descansar para repor as energias. Vênus aumenta o desejo de viver uma relação séria e estável.

VIRGEM 23/8 a 22/9
É um bom astral para viajar e respirar outros ares, mas desde que vá para um lugar isolado, sem contato com outras pessoas. Certifique-se de que é realmente seguro sair de casa neste momento tão delicado. Sintonia com alguém pode abrir portas para um romance.

LIBRA 23/9 a 22/10
Quem tem trabalho a fazer vai encarar a jornada com muita disposição e determinação. Mesmo quem está de folga vai querer aproveitar o dia para acertar algumas pendências de casa ou de família. Urano avisa que pode pintar uma atração repentina.

ESCORPIÃO 23/10 a 21/11
Divirta-se, mas sem abrir mão da sua saúde e segurança. Você terá que se concentrar bastante nas tarefas para dar conta do recado. No amor, vai querer alguém que realmente combine com você.

SAGITÁRIO 22/11 a 22/12
Procure controlar melhor os gastos. A Lua em quadratura com Marte e oposição com Saturno alerta que você pode ter despesas inesperadas ou pode perder dinheiro em apostas e investimentos mal planejados. No amor, cuidado com quem vai se envolver.

CAPRICÓRNIO 23/12 a 20/1
Cooperar e trocar ideias com os colegas vai deixar o seu trabalho mais fácil e produtivo. Se tem um negócio com parentes precisará ter cuidado com discussões e desentendimentos. Pode pintar uma paquera com alguém de outra cidade. A sintonia entre vocês será incrível.

AQUÁRIO 21/1 a 19/2
Meça as palavras e controle a sua franqueza para não se envolver em conflitos desnecessários. Uma postura discreta e reservada pode ajudar a se livrar dos desafios. Pode iniciar um romance ou fortalecer a união com seu bem.

PEIXES 20/2 a 20/3
A Lua está de rolê no seu paraíso astral convidando você a relaxar e curtir as coisas boas da vida. Até mesmo no trabalho, você vai esbanjar entusiasmo e cumprirá as tarefas com alegria e bom humor. Controle seus impulsos para não ter problemas financeiros mais tarde.



Horóscopo nascido em 10 de outubro

Os nascidos no dia 10 de outubro são do signo de Libra com a personalidade de Escorpião. São vaidosos, ambiciosos e atrativos. São apaixonados e também geram paixões profundas. Vivem envolvidos com o amor e também com os conflitos que dele provém. Seu número principal é o 17, número que conduz a influência do Sol, 1 e de 7, de Netuno. São duas energias antagônicas. Juntos formam o 8 de Saturno, que sugere riqueza material e bens de herança, boa saúde, resistência física e vida longa. Neste caso revela problemas de família e riscos para sua segurança física.

Acesse
www.coquetel.com.br
e divirta-se com diversos
passatempos

[/coquetel](https://www.facebook.com/coquetel) [@coquetel](https://www.instagram.com/coquetel)

Solução anterior

F						F				
C	O	M	I	S	S	A	R	O		
O	N	E	S			I				
A	R	T	I	S	T	A	S	D		
T	E	N	T	A	T	I	V	A		
E	E	N	A	E	N	D				
D	E	S	T	I	N	A	D	A		
E	S	P	E	L	U	N	C	A		
P	E		A	T		L				
E	U	R	O	N	E	T	A			
D	I	S	P	A	R	A	T	E	O	R
S		D	E	Z		B	A	G		
G	L	O	B	A	L	I	Z	A	D	A
A	O	H	A	B	A	D				
C	L	I	M	A	V	A	S	A		

PREVISÃO DO TEMPO

Sábado 10/10/2020
Sol

Domingo 11/10/2020
Sol

Segunda 12/10/2020
Sol

FASES DA LUA

- MINGUANTE 9/10 - 21h41
- NOVA 16/10 - 16h32
- CRESCENTE 23/10 - 10h24
- CHEIA 31/10 - 11h51

Maringá max 29 min 17

Londrina max 29 min 16

Cascavel max 27 min 13

Foz do Iguaçu max 28 min 13

Curitiba max 22 min 11

Paranaguá max 25 min 16

Loterias

Megasena concurso: 2306
03 19 28 33 57 58

Quina concurso: 5387
33 35 52 65 74

Federal concurso: 5503
1º prêmio 91.215
2º prêmio 02.671
3º prêmio 28.927
4º prêmio 79.932
5º prêmio 22.507

Dia de Sorte concurso: 366
17 19 23 25 26 29 31
MÊS DA SORTE: NOVEMBRO

Lotofácil concurso: 2053
03 04 09 11 12 13 15 16
17 18 20 21 22 23 24

Dupla sena concurso: 2141
1º sorteio 11 20 24 35 36 44
2º sorteio 11 25 27 37 40 45

Lotomania concurso: 2116
02 05 07 14 20 23 39 44 48 50
63 64 78 80 81 82 83 90 94 00

Timemania concurso: 1547
03 10 12 18 21 26 41
TIME DO BANGU/RJ

Super Sete COLUNAS concurso: 4
1 2 3 4 5 6 7
05 07 08 01 08 02 05

NOSSOS RESULTADOS SÃO INFORMATIVOS E NÃO SUBSTITUEM OS RESULTADOS OFICIAIS

Futsal Cascavel quer liderança em todos os torneios

Cascavel - A vitória sobre o Marreco, por 2 a 1, na noite de quinta-feira, rendeu a liderança do Grupo B da Liga Futsal ao time cascavelense. De quebra, o time manteve a escrita de nunca ter perdido para os beltronenses na competição nacional. Hoje, o time entra em quadra querendo assumir a liderança isolada do Grupo A da Série Ouro do Campeonato Paranaense. O jogo será contra o Dois Vizinhos, a partir das 19h30, no Ginásio da Neva.

Será a quarta partida da equipe no estadual, visando manter os 100% de aproveitamento. Com as três vitórias anteriores, o time lidera o grupo mesmo com jogos a menos que a maioria dos adversários.

O Dois Vizinhos ocupa a sexta posição do grupo, com cinco pontos em quatro jogos disputados.

“O comprometimento do grupo



LUCIANO NEVES

Vitória sobre o Marreco deu a liderança da LNF ao Cascavel Futsal

é muito importante, principalmente após a sequência dura de jogos que tivemos nas últimas semanas. Conseguimos tirar o gosto amargo de alguns confrontos que tivemos”,

comentou o técnico Cassiano Klein, após a vitória de quinta, ressaltando que, nos últimos 16 jogos da equipe, foram apenas duas derrotas.

Clássicos mexem com o Brasileirão

São Paulo - Dois clássicos estaduais abrem a rodada deste fim de semana do Campeonato Brasileiro. No Rio de Janeiro, o Vasco pega o Flamengo com os dois times em momentos distintos dentro do campeonato. Já em São Paulo, o Palmeiras enfrenta o tricolor em um duelo direto pelo G4.

Enquanto o Flamengo vem de duas vitórias seguidas, mostrando não ter se abalado pelos casos de covid-19 nem pelas convocações para a Seleção Brasileira, o Vasco despencou na tabela com uma sequência de quatro jogos sem vencer, sendo três derrotas e um empate. Para complicar ainda mais, a diretoria demitiu o técnico Ramon Menezes na quinta-feira e o time terá um interino no comando, Alexandre Grasseli, que dirige o time sub-20.

Separados por apenas um ponto na classificação, 23 a 22, os dois melhores times paulistas



ALEXANDRE VIDAL/FLAMENGO

Pedro engatou sequência de seis gols nos últimos jogos do Fla

no Brasileirão se enfrentam no Allianz Parque valendo vaga no G4. O Palmeiras vem de derrota para o Botafogo, no Rio, enquanto o São Paulo teve uma vitória importante sobre o Atlético-GO, por 3 a 0, assegurando a permanência do técnico Fernando Diniz.

FICHA TÉCNICA

Vasco x Flamengo - 17h - S. Januário

Fernando Miguel; Pykachu, Leandro Castán, Ricardo e Henrique; Marcos Junior, Bruno Gomes, Felipe Bastos, Vinicius e Tales Magno; Cano. Técnico: Alexandre Grasseli

Hugo, Isla, Gustavo Henrique, Natan, Filipe Luis (Renê); Willian Araújo, Thiago Maia, Diego (Lincoln), Gerson (Pepe), Bruno Henrique (Vilinho); Pedro (Matheusinho). Técnico: Domènec Torrent

FICHA TÉCNICA

Palmeiras x São Paulo - 19h - Allianz Park

Jailson; Marcos Rocha, Felipe Melo, Luan e Mayke; Patrick de Paula (Ramires), Bruno Henrique (Zé Rafael) e Raphael Veiga; Wesley, Rony e Willian. Técnico: Vanderlei Luxemburgo

Tiago Volpi; Igor Vinicius, Bruno Alves, Diego Costa e Reinaldo; Luan, Tchê Tchê, Igor Gomes e Daniel Alves; Luciano (Vitor Bueno) e Brenner. Técnico: Fernando Diniz

Coxa pode ter argentino no ataque

Curitiba - Lutando para se afastar da zona de rebaixamento da Série A e com uma intensa disputa nos bastidores por conta das eleições no clube, o Coritiba enfrenta o Fortaleza com a possibilidade de ter um atacante argentino para tentar quebrar o jejum de gols. Ezequiel Cerutti,

de 28 anos, vem por empréstimo do San Lorenzo até julho de 2021 e já está treinando com o elenco desde o início da semana.

O Fortaleza vem embalado com uma sequência de cinco jogos sem derrota, enquanto o Coritiba está há três jogos sem saber o que é vencer, e ocupa a 18ª colocação.

Conexão esporte

POR OSIRES JUNIOR



Mudanças e segredos

Amanhã tem Clássico da Soja em clima de decisão e sobrevivência. Também tem um certo clima de mistério. O FC Cascavel fez todos os treinos fechados para os integrantes da imprensa, logo, não tenho como trazer qualquer detalhe aos amigos leitores e torcedores do aurinegro. Mas, ao que tudo indica, haverá alteração na escalação do time por conta do descontentamento do técnico Marcelo Caranhato com o não aproveitamento das chances criadas.

Escrevi na coluna de terça-feira que já são três jogos sem balançar a rede, conseqüentemente, sem vencer, o que está incomodando a comissão técnica e, imagino, também a diretoria.

O técnico sabe que, se não vencer o Toledo, a situação fica delicada em termos de classificação, por mais que alguns adversários parecem estar se esforçando para não se classificar.

O Porco também vem alterado e, espera-se, reforçado por jogadores mais experientes que já apareceram no BID e estão em condições de atuar.

Claro que ainda é possível dar algum favoritismo ao FCC, mas as atuais circunstâncias preveem um jogo equilibrado e nervoso. Afinal, o perdedor estará com a lanterna na mão.

Em alta

O Cascavel Futsal pode conseguir um feito importantíssimo se mantiver a sequência de resultados. O time pode ser líder em todas as competições que disputa - Liga Futsal, Série Ouro e Liga Paraná. A marca tem ainda mais valor se considerarmos o período em que estamos e o acúmulo de jogos e viagens por conta do calendário. Já é possível parabenizar toda a comissão técnica e os jogadores pelos resultados até aqui.

superação, amor e frustrações, que acabaram impedindo o jogador de chegar até a seleção brasileira mesmo tendo sido considerado o melhor do País em duas temporadas. Afundado em dívidas e com risco de ser rebaixado para a Série C, o goleiro mandou recados diretos para a diretoria.

Sete

Dois times cascavelenses vão passar o feriadão em Florianópolis. É lá que acontece a Copa Brasil de Fut7, com a participação de 32 times de diversos pontos do País. A definição das vagas por aqui foi em um campeonato bastante forte e que credencia nossos representantes a avançarem de fase. Os jogos começaram ontem e vão até segunda-feira para definir o campeão.

Em baixa

O futebol paranaense está oscilando altos e baixos nas divisões do futebol brasileiro. Athletico e Coritiba lutam para ficar distantes da ZR, mas a situação está complicada. Na Série B, Operário e Paraná Clube têm sofrido com a alternância de resultados que fez com que ambos entrassem nessa rodada fora do G4. Já o Londrina vem na Série C com a terceira posição no seu grupo.

Acesso

O Maringá é o líder da Divisão de Acesso do futebol paranaense e fará um duelo com o vice-líder Prudentópolis. Neste fim de semana tem a quinta rodada com quatro partidas - o duelo entre Rolândia x Nacional foi adiado por com da participação do NAC na Série D. Jogam: Araucária x São José, Batel x Andraus, Prudentópolis x Maringá e Azuriz x Apucarana.

Desabafo

O goleiro Fábio fez um desabafo após a derrota do Cruzeiro, em casa, para o Sampaio Correa, na noite de quinta-feira. O jogo era o de número 900 do goleiro com a camisa do clube. Uma história de

JOGAM SÁBADO	
BRASILEIRÃO	
17h	Vasco x Flamengo
19h	Palmeiras x São Paulo
19h	Coritiba x Fortaleza
21h	Atlético-MG x Goiás
SÉRIE B	
11h	Juventude x Brasil
16h	Vitória x Avai
16h30	Guarani x CRB
18h30	CSA x Paraná Clube
SÉRIE C	
15h	Volta Redonda x Boa
17h T	ombense x Ituano
17h	Botafogo-PB x Ferroviário
19h	Remo x Jacuipense
SÉRIE D	
15h	Cabofriense x Portuguesa
15h	Real Noroeste x Vitória
15h	Globo x América-RN
16h	Tupynambás x Gama
16h	Aparecidense x Águia Negra
16h	Jaciobá x Coruripe
16h	Brasiliense x Palmas
16h	Ji-Paraná x Fast
16h	Santos-AP x Baré
17h	São Luiz x Pelotas
17h	U. Rondonópolis x CEOV
17h	Joinville x Caxias
19h	Atlético-AC x Galvez
19h30	Caldense x Vila Nova
19h30	Atlético-BA x Bahia de Feira
BRASILEIRÃO FEMININO	
15h	Grêmio x São José
20h30	Cruzeiro x Minas
LIGA DAS NAÇÕES	
15h45	Ucrânia x Alemanha
15h4	Espanha x Suíça

ACDelco
BATERIAS

24 MESES DE GARANTIA

COPECAL
AUTO PEÇAS

FONE 3220-4774

GT Sprint Race

O Autódromo de Curitiba recebe neste fim de semana a quarta etapa da nona temporada da GT Sprint Race. A categoria dará prosseguimento ao cronograma de provas do meio de semana, quando foi realizada quinta-feira a primeira corrida da terceira etapa. Neste sábado serão realizados os treinos, ficando para o domingo as duas provas da quarta etapa, mais a segunda prova da terceira etapa, adiada da quinta-feira.

34ª Cascavel de Ouro
1ª Cascavel de Prata

Dia 1º de novembro
Autódromo Zilmar Beux
Cascavel - Paraná

Sperafico será candidato à presidência da CBA

O paranaense Milton Sperafico oficializa sua candidatura à presidência da CBA (Confederação Brasileira de Automobilismo). A eleição será na primeira quinzena de janeiro e a posse será no mesmo dia. O ex-piloto lidera a oposição e irá enfrentar Giovanni Guerra, do Maranhão, candidato da situação.

Milton Sperafico destaca que decidiu ser candidato a pedido de presidentes de federações, pilotos, chefes de equipes, jornalistas e inúmeros amigos que formou ao

longo de mais de 40 anos atuando no automobilismo.

Sperafico enfatiza que irá trabalhar muito para ser o eleito pelos presidentes das federações. “Há muita coisa a fazer. Além dos problemas que já tínhamos nos últimos anos, há outros que surgiram com a pandemia do coronavírus. É preciso valorizar pilotos, chefes de equipes, presidentes dos clubes e das federações, e os preparadores, que foram os mais afetados pela pandemia do coronavírus. São

essas pessoas que estão na linha de frente, fazendo automobilismo todos os dias. Além de tudo aquilo que entendo que precisa mudar, de acordo com as experiências que adquiri dentro e fora das pistas, eu me proponho a realizar um grande trabalho e vou conversar com todos os segmentos para elaborar um plano de ação. É hora de buscarmos união em torno de um bem comum, que é o fortalecimento do automobilismo”, enfatiza Milton Sperafico.

Troféu da 34ª Cascavel de Ouro será apresentado neste sábado

O troféu Cascavel de Ouro, o mais cobiçado do automobilismo brasileiro e protagonista de uma tradição de mais de 50 anos, será apresentado na tarde deste sábado aos pilotos que se reúnem em Cascavel para a disputa da segunda e da terceira etapa do Turismo Nacional.

De formato ainda desconhecido, a peça reservada ao vencedor da corrida de 1º de novembro no Autódromo Internacional Zilmar Beux mantém o hábito criado nas últimas edições de homenagear pontos da cidade considerados cartões-postais.

“Mudamos o formato do troféu

em 2017, quando a peça reproduziu a Praça do Migrante”, lembra o piloto Edson Massaro, promotor da Cascavel de Ouro. “Em 2018, o troféu teve o formato da Catedral Nossa Senhora Aparecida. No ano passado, foram as torres gêmeas do Shopping Central Park”, recorda, sem revelar qual obra cascavelense está representada nas peças da edição deste ano, que compreende duas corridas - a preliminar Cascavel de Prata, no dia 31 de outubro, e a prova principal, no dia seguinte.

Os troféus da Cascavel de Ouro e da Cascavel de Prata foram

produzidos pela catarinense Zanoello Troféus. O acabamento das serpentes de ouro e de prata nas duas peças reservadas aos vencedores das duas corridas foi feito em Cascavel por Gilmar Holodniak e Giunior Holodniak, da Gilmar Joalheiros.

Os dez primeiros colocados em cada uma das duas corridas serão premiados com troféus, todos do mesmo formato das peças confeccionadas para os vencedores. A premiação em dinheiro ocorrerá apenas para o primeiro lugar: R\$ 100 mil na Cascavel de Ouro e R\$ 50 mil na Cascavel de Prata.

Irmãos Ebrahim disputam a 3ª etapa do Endurance

Os irmãos Wagner e Fábio Ebrahim estão prontos para a terceira etapa da Endurance Brasil 2020, que será realizada neste sábado no Autódromo Internacional do Velopark, situado em Nova Santa Rita (RS).

Após o segundo lugar na P1, durante a segunda etapa, o Team Ginetta Brasil já fez a revisão geral do protótipo Ginetta G58, que está pronto para a disputa das Quatro Horas de Nova Santa Rita, mais uma vez com motor da Giuffone Racing, que fornece para a Stock Car e outros quatro carros da Categoria P1 da Endurance Brasil.



Wagner e Fábio Ebrahim acreditam na vitória no Velopark



Milton Sperafico terá como linha de ação valorizar os pilotos e fortalecer presidentes de clubes e das federações

Começam as provas do TN em Cascavel

As provas do Turismo Nacional, o Campeonato Brasileiro de Marcas 1.6, começam neste sábado no Autódromo Zilmar Beux, em Cascavel. As provas deste sábado são válidas pela segunda etapa da temporada, ao passo que, neste domingo, serão

disputadas as provas válidas pela terceira etapa.

Caíto Carvalho, correndo em dupla com o paulista Antônio Junqueira, e Leandro Zandoná serão os representantes de Cascavel na categoria Super, ao passo que Marcelo Beux compete na categoria Classe A.

Programação deste sábado

8h	Warmup	10 Minutos
8h45	Classificação Classe 1 A E B	10 Minutos
9h	Classificação Classe 1 Super	10 Minutos
10h55	1ª Prova Classe 1 A e B	
11h50	1ª Prova Classe Super	
14h20	2ª Prova Classe 1 A E B	
15h10	2ª Prova Classe 1 Super	
16h	3ª Prova Classe 1 A e B	
16h50	3ª Prova Classe Super	
17h30	Pódio	

Casas Brasil
Confeções, Cama
Mesa e Banho

50 ANOS

Assis Chateaubriand
Av. Tupãssi, 2.547
Fone (45) 3528-6456

Toledo
Rua Barão do
Rio Branco, 1.132
Fone (45) 3277-1923

Damian Auto Center
A primeira loja de pneus de Cascavel

56 ANOS

- ALINHAMENTO
- BALANCEAMENTO (NO LOCAL)

Revendedor autorizado Trava Carneiro
Av. Brasil, 4518 - Fone (45) 3223-6363
Cascavel - PR

Classificados

anuncios2@oparana.com.br

1 - O Paraná Sábado, 10/10/2020



Importados

VENDE NISSAN VERSA

VERSA 1.6 SV Flex, 2016, Prata, 47 mil Km, 4 pneus novos, Completo, Higienizado, Espelhado, impecável. R\$ 37.900,00 F(45) 99988-3377 CI-197022.

VENDE-SE BMW 320I

BMW 320i, 2012, Preta, gasolina, 70 mil km, interior em couro caramelo, 4 pneus Goodyear novos, Luxuosa, Completa, Higienizada, Espelhada, impecável. R\$ 59.900,00, 45-99988-3377 CI-194574.

VENDE-SE MERCEDES

MERCEDES C200 AVANTGARDE 1.8 16V 184cv, 2011, Prata, 4 pneus Goodyear novos, Luxuosa, Completa, Higienizada, Espelhada, impecável. R\$ 59.900,00, 45-99988-3377 CI-197026.



VENDE-SE OMEGA

OMEGA FITTIPALDI 3.6 V6 24V 284cv, 2011, Preto, gasolina, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, impecável. R\$ 51.900,00 F:(45) 99988-3377 CI-197016.

VENDE-SE OMEGA

OMEGA BLINDADO 3.6 V6, 2006, Preto, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, impecável. R\$ 29.900,00 F(45) 99988-3377 CI-197019.

VENDE-SE OMEGA

OMEGA BLINDADO 3.6 V6, 2005, Prata, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, impecável. R\$ 29.900,00 F(45) 99988-3377 CI-197020.

VENDE-SE OMEGA

OMEGA FITTIPALDI 3.6 V6 24V 284cv, BLINDADO, 2011, Preto, gasolina, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, impecável. R\$ 51.900,00 F:(45) 99988-3377 CI-197017.

VENDE-SE OMEGA

OMEGA FITTIPALDI 3.6 V6 24V 284cv BLINDADO, 2008, Preto, gasolina, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, impecável. R\$ 39.900,00 F:(45) 99988-3377 CI-197018.



VENDE GRAND SIENA

GRAND SIENA TETRAFUEL 1.4 8V, 2014, Branco, Flex, 57 mil Km, 4 Pneus novos, Completo, Higienizado, Espelhado, impecável. R\$ 31.900,00 F(45) 99988-3377 CI-197023.



VENDE-SE RANGER XLS

RANGER XLS 2.2 4x4, 2018, Prata, Diesel, Cabine Dupla, Automática, capota marítima, protetor de caçamba, engate removível, Som, Pneus novos, Higienizada, Espelhada, impecável. R\$ 119.900,00, 45-99988-3377 CI-194576.

VENDE-SE KA 1.0

KA 1.0 SE Flex, 2018, Preto, 27 mil Km, 4 pneus novos, Completo, Higienizado, Espelhado, impecável. R\$ 37.900,00 F:(45) 99988-3377 CI-197021.



VENDE-SE SCENIC

SCENIC PRIVILEGE 2.0, 2006, Gasolina, Prata, 4 Portas, Manual, Completa, Pneus novos, Higienizado, Espelhado, impecável. R\$ 13.900,00 F(45) 99988-3377 CI-197024.

Apartamentos

D.WILLIAN VENDE

Vende apart. no resd. Cascavel com 2 quartos mais dependências por apenas 140 mil 9 9922-7904 3035-2714 Willian Serafim CRECI 19806f CI-196964.

D.WILLIAN VENDE

Apart. no resd. Oeste localizado no Bairro Coqueiral sendo de 3 quartos mais dependências 1 vaga para coberta para carro por apenas 200 mil F:(45)99922-7904 Willian Serafim Creci 19806f www.willianserafim.com.br CI-196967.

D.WILLIAN VENDE

Apartamento no resd. Palmeiras localizado no bairro Parque Verde sendo 3 quartos mais dependências por apenas R\$ 140.000. l 3035-2714 9 9922-7904 ou 9 9936-4099 Willian Serafim Creci 19806f CI-196969.

ITAPEMA/ CAMBORIÚ-SC

Alugo apartamento 80m da praia, beira mar, todo mobilado. F: (45) 99971-1416 CI-197014.

PARANHOS VENDE

Apto. RES BARILOCHE, Rua Mal. Floriano esq. c/ Rua Curitiba, CENTRO, 03 quartos e d+ dependências, reformado, interfone, cerca elétrica, garagem coberta, poderá ficar locado R\$ 195.000,00. 45-99966-6699 Creci 3999. CI-194572.

PARANHOS VENDE

Apto. RES. CASCAVEL, Rua Francisco Bartini, térreo, 03 quartos e d+dependências, reformado com cozinha planejada, interfone, cerca elétrica, garagem coberta, R\$ 200.000,00, poderá ficar locado. 45-99966-6699 Creci 3999. CI-194573.

VENDE-SE APARTAMENTO

No centro de Cascavel, Rua da Lapa, 2862, com 1 suíte + 2 quartos, e d+ dependências, +1 garagem, no último andar, 80m² útil. Cozinha com armários planejados. Reformado, c/ persianas internas, em ótima localização, próximo a diversas comodidades, com ampla vista da cidade. Cerca elétrica, interfone, garagem abaixo do prédio, condomínio baixo. Contato (45) 988061767. CI-196810.

Casas

ALUGO SOBRADO

C/ 1 suíte + 2 qtos., e demais cômodos, na R: Marechal Floriano ao lado do colégio Santa Maria. Tratar F: (45) 3222-0254. CI-197116.

D.WILLIAN VENDE

Vende sobrado na região da fag com aprox 150m² 3 suítes mais dependências fino acabamento vagas para ate 3 carros pequenos por apenas 530 mil 9 9922-7904 willian serafim Creci 19806f CI-196953.

D.WILLIAN VENDE

Vende sobrado na região do Pioneiro Catarinenses ótima localização aprox. 140m² 1 suíte 2 quartos mais dependências vaga para até 3 veículos por apenas 330 mil, 9 9922-7904, 3035-2714 Willian Serafim CRECI 19806f CI-196954.

D.WILLIAN VENDE

Vende sobrado na região do Tropical com aprox. 120m² sendo 1 suíte com hydro, 2 quartos mais dependências pequena sobra de terreno no fundo por apenas 450 mil aceita permuta até 50% contato 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-196955.

D.WILLIAN VENDE CASA

Na região do universitário com aprox. 110m² de área construída sendo um terreno com 268m² qual tem uma testada de 16,5m linear casa parcialmente em laje, acima do nível da rua por apenas 300 mil 9 9922-7904 3035-2714 Willian Serafim CRECI 19806f CI-196972.

D.WILLIAN VENDE CASA

Região do coqueiral com 80m² uma suíte 2 quartos ótima localização acima do nível da rua sol lateral manha e tarde por apenas 278 mil 9 9922-7904 3035-2714 Willian Serafim CRECI 19806f CI-196962.

D.WILLIAN VENDE CASA

Vende casa no Alto Alegre com aprox. 125m² de área construída ótima localização sendo 1 suíte 2 quartos sobra de terreno edícula no fundo por apenas R\$ 490.000 F:(45) 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-196973.

D.WILLIAN VENDE CASA

No Cidade Verde com aprox 100m² de área construída sendo de 2 quartos edícula com ambiente para escritório ou quartos toda em laje rebaixada em gesso por apenas R\$ 300.000. F(45) 9 9922-7904 3035-2714 Willian Serafim CRECI 19806f CI-196961.

D.WILLIAN VENDE SOBRADO

No Angra dos Reis, ótima localização, sendo com aprox. 140m², 1 suíte 2 quartos mais dependências, 2 vagas cobertas sobra de terreno no fundo, espaço gourmet por apenas R\$ 390.000, estuda-se proposta F:(45) 99922-7904/3035-2714/99936-4099 - WillianSerafim Creci 19806f CI-196970.

Ponto Comercial

D.WILLIAN VENDE

Vende imóvel (industrial, comercial) frente BR 277 com aprox. 50m de testada para a mesma, área total de 6.550m² contendo um barracão de aprox. 1.000m² ótima localização por apenas R\$ 1.770.000, contato 9 9922-7904 ou 3035-2714 Willian Serafim CRECI19806f CI-196963.

VENDE-SE PIZZARIA

Com instalações completa, boa clientela, Região Central com espaço para 50 pessoas, espaço kids. F:(45) 99135-1944 CI-196992.

Terrenos

D.WILLIAN VENDE

Vende fazenda com 128 alq. sendo 100 mec. próximo asfalto, Cascavel / Sta Tereza, por apenas 3.500 sc/ alq. para maiores informações (45) 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-196960.

D.WILLIAN VENDE

Terreno com mais de 670m², na região do Roma / Pioneiros Catarinenses, taxa de ocupação 60% Valor 550.000,00. F: (45) 9 9922-7904 ou 3035-2714 Willian Serafim creci 19806f CI-196968.

D.WILLIAN VENDE

Apart. no resd. João Toloti medindo 82m² 3 quartos, churrasqueira junto ao apart. 1 vaga para carro contendo 2 roupeiros por apenas R\$ 249.000. F: (45) 9 9922-7904, 3035-2714 Willian Serafim Creci 19806f CI-196959.

D.WILLIAN VENDE

Meio lote na parte da frente sendo 11m. de frente por 25m. de profundidade acima do nível da rua NÃO PRECISA ATERRAR com uma casa de alvenaria de aprox 85m² por apenas 270 mil, 9 9922-7904 ou 3035-2714 Willian Serafim CRECI 19806f CI-196974.

D.WILLIAN VENDE

Vende chácara de 1 alq. a 5 km do asfalto região de São Salvador com casa mista mais algumas benfeitorias rio no fundo ótima localização por apenas 380 mil estuda-se permuta como parte de pagamento 9 9922-7904 9 9936-4099 ou 3035-2714 Willian Serafim creci 19806f CI-196952.

D.WILLIAN VENDE

Vende fazenda com 68 alq. com aprox. 40 alq. em plantio de eucalipto com aprox 5 anos, o restante em pastagem e reserva a estrada desce ate o fim da área, apenas R\$ 120.000 por alq. (ent. + 5 anos). F:(45) 3035-2714, 9 9936-4099 ou 9 9922-7904 Willian Serafim creci 19806f. CI-196956.

D.WILLIAN VENDE CHACARÁ

De 6.000m² na saída pra Corbélia a 1,5 km do asfalto com água no fundo toda mecanizada por apenas R\$ 150.000. F: (45) 9 9922-7904 3035-2714 Willian Serafim Creci 19806f CI-196966.

D.WILLIAN VENDE TERRENO

Vende terreno na região do Universitário sendo três terrenos juntos totalizando 41,4m de frente com área total de 1.345,5m² valor total para venda = 740 mil; ou cada terreno com 448,5m² qual pode ser feito até 3 unidade com entrada individual, por apenas 247 mil CI-196965.

PARANHOS VENDE

Lote c/ 270m² (10x27) no STO. ONOFRE, Rua Tupinambás, divisa com o Sta. Cruz, (Preservação Permanente), R\$120.000,00. F(45) 99966-6699 Creci 3999 CI-194571.

PARANHOS VENDE

Lote c/ 962m² (17,50 x 55) no COUNTRY, Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas 13 de Maio e Tiradentes, R\$ 1.190.000,00, aceita carros e parcelamento. F(45) 99966-6699 Creci 3999. CI-194569.

PARANHOS VENDE

Lote c/ 360m² no BRAS MADEIRA, Rua Rio Bonito, R\$ 150.000,00. F:(45) 99966-6699 Creci 3999. CI-194565.

PARANHOS VENDE

Lote c/ 1050m² (25x42) na REGIÃO CENTRAL, Rua Vitória, 770, R\$ 2.190.000,00. F(45) 99966-6699 Creci 3999. CI-194568.

PARANHOS VENDE

Lote c/ 455m² (13x35) no CANCELLI, Rua Alcir da Motta, murado (Preservação Permanente), R\$ 225.000,00. F(45) 99966-6699 Creci 3999. CI-194570.

PARANHOS VENDE

ÁREA c/ 4.633m² no 14 DE NOVEMBRO, frente para a Rua Souza Naves Sul, a 300m da PETROCON, ao lado da Metalúrgica Turmina, R\$ 1.390.000,00. F(45) 99966-6699 Creci 3999. CI-194566.

PARANHOS VENDE

Lote c/ 550m² no JD. PALMEIRAS, Rua Tarcilio Wagner, 59, esq. c/ Rua Hercilio Luz, com casa de madeira, R\$430.000,00, ou vendo 50%(275m²) por R\$220.000,00. F(45) 99966-6699 Creci 3999. CI-194567.

Imóveis Diversos

D.WILLIAN VENDE

Vende sítio de 32 alq. sendo: 14 alq. mec., 11 alq. pastagem com 6 piquetes (pasto brizantha e plátã) mais 7 alq. reserva, com casa para funcionaria, barracão para maquinário, mangueira muito boa balança, cerca nova eucalipto tratado, muito boa de água 3 açudes, casa de aprox 180m² c/ piscina, propriedade para pessoas exigentes. 1500 sac por alq. Contato: 3035-2714, 9 9922-7904 ou 9 9936-4099 Willian Serafim CRECI 19806f CI-196971.

Empregos

CONTRATA-SE

ERVA MATE SANTO ANTONIO CONTRATA - Representante Comercial que possua veículo próprio, para atual em Cascavel e região. Interessados enviar currículo no email: representanteerva@hotmail.com

CI-197100.

PROCURO EMPREGO

Procuo trabalho de cozinheira/ restaurante, domestica, sou cuidadora, baba, posso morar no trabalho, tenho experiência. Contato F:(19) 98924-5492. CI-197045.

Diversos

ACABO COM TUDO

Controle de pragas urbanas, baratas, ratos, pulgas, formigas, aranhas, prevenção contra mosquito da dengue, orçamento sem compromisso. Garantia comprovada. F. 3222-9319 Whatsapp 45 99929-2068 c/ Nelson CI-193577.

FIM DOS MOSQUITOS

Estão levando o seu sono? Sua cozinha parece um zoológico? Paredes e móveis estão esfarelando? Seus problemas acabaram, eu resolvo. Orçamento sem compromisso. F. 3222-9319 Whatsapp 45 99929-2068 c/ Nelson CI-193576.

MASSAGEM

Relaxante, nervo ciático, coluna, plataforma vibratória para musculação e nervo, reike, perda de gordura localizada, modeladora, todos os dias, inclusive feriados, atendo com hora marcada. F:(45) 99135-4180/ 99831-4766/3223-2330 CI-196796.

RELAX MASSAGEM

A massagem te traz vários benefícios, Alívio no stress, cansaço e dores musculares, faça seu agendamento, espaço central. F: (45) 99962-1701. CI-196940.

VENDO JAZIGO

No Cemitério Central, c/ 6 lugares no Espaço Pioneiros. F: 99988-8900 e 3223-9225. CI-197029.



LEILÃO DE VEÍCULOS

INTEIROS E SEM DOCUMENTO

Dia: 15/10/20 - às 10h

Visitação: 13 e 14/10 das 13 às 17h



Local de visitação: Rua Cyro Correia Pereira, 1223 - CIC - Curitiba/PR

Transmissão ao vivo pela internet para licitantes habilitados. - Exclusivamente On-line



FORD RANGER XLT CD4 15/15
LANÇE A PARTIR DE R\$ 50.400,00



PEUGEOT 2008 GRIFFÉ MT 16/17
LANÇE A PARTIR DE R\$ 29.100,00

FIAT
UNO DRIVE 1.0 17/18
PALIO FIRE 16/16
SIENA EL 1.0 FLEX 15/15
STRADA WORKING 14/15
UNO VIVACE 1.0 14/14
FREEMONT EMOTION 11/12
STRADA ADVENTURE CD 10/10

VW
NOVO FOX TRACK ME 15/16
FOX 1.0 GII 14/14
NOVO VOYAGE 1.0 14/14
GOL 1.0 ECOMOTION GIV 12/13
VOYAGE 1.6 COMFORTL 12/13
GOL 1.0 07/08
GOL 1.0 06/06

FORD
KA SE 1.0 HA B 16/17
KA FLEX 10/11
FIESTA SEDAN 1.6 FLEX 10/11

KIA
PICANTO EX 1.0L 07/08

CITROËN
C3 PICASSO EXC M 12/13

GM
PRISMA MAXX 09/10
ASTRA HB 4P ADVANTAGE 06/07

RENAULT
SANDERO EXPR 10 18/18
DUSTER 16 D 4X2 E 14/15
SANDERO EXP 16HP 14/14
LOGAN AUT 1016V 11/12
LOGAN EXP 1016V 08/09

PEUGEOT
207HB XR 10/11
207HB XS A 10/11
307 16 FX PR 10/11

NISSAN
FRONTIER 4X4 SE 04/04

SSANGYONG
ACTYON A23 4 11/11

SEM DOCUMENTO
VW/GOL 1.0 GIV 08/09
FIAT/ UNO MILLE FIRE 02/03



GM MONTANA LS2 19/20
LANÇE A PARTIR DE R\$ 23.800,00



HONDA CB 650F 14/15
LANÇE A PARTIR DE R\$ 15.600,00

EDITAL DE LEILÃO

Condições de venda, relação completa dos veículos e fotos, acesse:

WWW.VARDANAILEILOS.COM.BR

f vardanaileilos @vardanaileilos

ALGUNS VEÍCULOS PODERÃO SER INCLuíDOS E/OU EXCLuíDOS ATÉ A DATA DO LEILÃO.

ATENÇÃO:
Cuidado com SITES DE LEILÃO
terminados em ".COM" FALSOS

SÚMULA DO RECEBIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

GUILHERME B PONTES - ME, CNPJ: 14.662.117/0001-45, torna público que recebeu a concessão do Instituto de Águas e Terra - Paraná, a Licença Simplificada para Atividade de Imunização e Controle de Pragas Urbanas a ser implantada na Rua Altamar Dutra Leste, Nº 434, Morumbi, Cascavel - Paraná.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

GUILHERME B PONTES - ME, CNPJ: 14.662.117/0001-45, torna público que irá requerer do Instituto de Águas e Terra - Paraná, a renovação da Licença Simplificada para Atividade de Imunização e Controle de Pragas Urbanas a ser implantada na Rua Altamar Dutra Leste, Nº 434, Morumbi, Cascavel - Paraná.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

MECÂNICA MERCEVEL LTDA, inscrita sob CNPJ: 05.903.424/0001-80, torna-se público que irá requerer a Secretaria do Meio Ambiente de Cascavel-Paraná, a Licença Prévia para a atividade de Serviços de Manutenção e reparação mecânica de veículos automotores pesados a ser implantada na Rua Leão Iankoski, nº 419, Bairro Cataratas, Cascavel- Pr.

SÚMULA PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO

NILSON VARLEI VICENTIN E JAMES FERNANDO DE MORAIS tornam público que requereram do IAT, Renovação Licenciamento Ambiental Simplificado para AVICULTURA DE CORTE, implantada no LR 8-A, GL. 09, COL. PINDORAMA, MELISSA, Município de NOVA AURORA, Estado do Paraná.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

A Renalclin Oeste Ltda, inscrita sob CNPJ: 03.506.039/0001-73, sito a Rua Uruguai, 303 - Bairro Alto Alegre, na cidade de Cascavel/Pr, torna público que requereu ao Instituto Ambiental do Paraná (IAP), a licença prévia para Serviços de Saúde em Nefrologia, em Cascavel/Pr. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

SÚMULA PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO

RUBENS COLLE E HEDICARLOS COLLE tornam público que requereram do IAT, Renovação Licenciamento Ambiental Simplificado para AVICULTURA DE CORTE, implantada no LR 115-A, BAIRRO PEROBAL, GL. RIO VERDE-2, CONSOLATA, Município de FORMOSA DO OESTE, Estado do Paraná.

SÚMULA DE EMISSÃO DE LICENÇA PRÉVIA

SINTONIA EMBALAGENS LTDA, CNPJ 33.531.473/0001-74, torna público que RECEBEU do IAT, a Licença Prévia, para Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado, localizada na Rua Braz Emiliano, nº 611, Quadra 7, Lote 17, Área Industrial, no Município de Santa Terezinha de Itaipu-PR.

SÚMULA DE EMISSÃO DE LICENÇA PRÉVIA

TECNOGRILL CHURRASQUEIRAS DO BRASIL LTDA, CNPJ 07.841.290/0001-45, torna público que RECEBEU do IAT, a Licença Prévia, para Fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal localizada na Rua Três de Maio, nº 2323, Bairro: Parque dos Estados, no Município de Santa Terezinha de Itaipu-PR.

Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2020 EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESAS - MEs; EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPPs e MEIs - MICROEMPREENDEIDOR INDIVIDUAL. O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, do tipo "menor preço por item", visando à aquisição parcelada de medicamentos para a Farmácia Básica Municipal, para distribuição gratuita à população atendida na rede SUS.

EDITAL DE LEILÃO

JONEY MARCELO LOPES FERREIRA, Leiloeiro Público Oficial, matriculado na Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR - sob o nº 193024, portador do CPF: 034.057.859-73, com endereço na Rua Marechal Deodoro, nº 3025, em Cascavel/PR, com telefone (45) 3228-8622 ou (45) 99998-5100, e-mail:contato@jmlf.com.br, FAZ SABER QUE, devidamente autorizado pela comitente COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VALE DO QUIQUIRI ABCD - SICREDI VALE DO QUIQUIRI ABCD RRSIP estabelecida na Avenida Presidente Kennedy, 2268, no município de Palotina/PR, com CNPJ nº 21.099.491/0001-71, VENDEDORA, nos termos do Art. 38 do Decreto Federal nº 21.981 de 19/10/02, e conforme regulamento complementar, em DUAS PRACAS sendo a 1ª Praca no dia 14 de outubro de 2020, às 11h, e a 2ª Praca no dia 21 de outubro de 2020, às 11h, somente na modalidade on-line no site www.jmlf.com.br, os bens adiante descritos, a partir do lance mínimo indicado.

LOTE 01 - 12 (doze) Lotes Urbanos no loteamento "Parque Residencial Eliza", na Cidade e Comarca de Terra Roxa/PR. Sem benfeitorias. Matricula 9.567 com área de 303,75m². Matricula 9.567 com área de 250,00m². Matricula 9.569 com área de 250,00m². Matricula 9.571 com 250,00m². Matricula 9.575 com 256,75m². Matricula 9.578 com 250,00m². Matricula 9.607 com 250,00m². Matricula 9.608 com 250,00m². Matricula 9.623 com 355,90m². Matricula 9.630 com 283,10m². Matricula 9.633 com 315,39m². Matricula 9.635,00m². MOBÍVEIS DESOCCUPADOS.

1ª PRAÇA 14/10/2020 - 11h - lance mínimo: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais). 2ª PRAÇA 21/10/2020 - 11h - lance mínimo: R\$ 475.000,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil reais).

LEILÃO ON-LINE NA PLATAFORMA www.jmlf.com.br

- A(s) venda(s) será(ão) feita(s) mediante pagamento à vista.
• Propostas de parcelamento ou valor diferente dos valores publicados para lance inicial, deverão ser encaminhadas ao e-mail contato@jmlf.com.br até a realização da praça única. Para critério de concorrência e desempate prevalecerá o lance a vista.
• Em caso de não arrematação na realização das praças o imóvel ficará disponível em venda direta por período determinado pelo Comitente.
• As despesas relativas à Comissão de Leiloeiro (5%), Registro, FUNREJUS, IPTU, ITBI, Condomínio (se for o caso) e demais impostos e Taxas correrão por conta do arrematante.
• O pagamento dos valores da arrematação bem como da Comissão do Leiloeiro deverão ser realizados por meio de depósito ou transferência em Conta Corrente informada pelo Leiloeiro em até 48 horas após a realização do Leilão.
• O Arrematante da Arrematação obrigatoriamente deverá arrematar o pagamento da Comissão do Leiloeiro (5%) mais multa de 20%, sobre o valor da avaliação do imóvel, e ficará sujeito a sanções legais cíveis e criminais.
• O arrematante adquire o imóvel, em condição "ad corpus", no estado de conservação em que se encontra, inclusive no tocante a eventuais ações, ocupações, locações e/ou possessões, bem como, regularização das benfeitorias junto aos órgãos competentes. A desocupação do imóvel é de responsabilidade do arrematante, nos termos do artigo 30 da Lei 9.514/97.
• O imóvel acima leve sua redação resumida, autorizada pela Lei Federal no 7433/85 e na forma do Código de Normas da Corregedoria de Justiça do Estado do Paraná.
• O Leiloeiro, acha-se habilitado a fornecer aos interessados informações pormenorizadas sobre o imóvel, objeto deste Edital.
• Caso haja arrematação a Ata de Arrematação, será firmada em até 15 dias da data do leilão.
• ATENÇÃO: Para participar dos leilões/leilões, os interessados deverão cadastrarse com antecedência de 2h, no site acima mencionado e proceder a habilitação para que participem da hasta, informações através do Fone: 45 99986111 e/ou e-mail: contato@jmlf.com.br.
• Publicações no Jornal O Paraná, nos dias 06/10/2020, 08/10/2020 e 10/10/2020.

As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.



JONEY MARCELO LOPES FERREIRA Leiloeiro Oficial - JUCEPAR 193024-PR



CI1202946-E20

Prefeitura Municipal Santa Tereza do Oeste

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2020.

O Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002 e Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e sua alterações, TORNA PÚBLICO, a abertura do Pregão Presencial n.º 048/2020, visando aquisição de Materiais para manutenção preventiva e corretiva, incluindo serviços de mão de obra, para os equipamentos hospitalares e odontológicos das Unidades Básica de Saúde deste Município, conforme especificações técnicas descritas no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

Data de abertura: 23 de outubro de 2020. HORÁRIO: 09:00 horas. LOCAL: Prefeitura Municipal.

RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus respectivos anexos poderão ser retirados na Prefeitura Municipal 8 em horário Comercial ou em licitacao@santatereza.pr.gov.br

Santa Tereza do Oeste, 09 de outubro de 2020. CI1203051-E20

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 073/2020.

Edital de Credenciamento n.º 005/2020. Termo de Referência n.º 307/2020. Declaro inexigível a licitação, no valor de R\$ 4.191,18 (quatro mil cento e noventa e um reais e dezoito centavos), com fundamento no art. 25 caput e art. 26 II ambos da Lei n.º 8666/93, a favor de SEBASTIÃO RODRIGUES LEMOS, residente na Linha Hortelã, neste município, inscrita no CPF sob n.º 368.534.299-15 e RG sob n.º 2.116.402 SSP-PR e DAP SDW0368534299150308180248, para aquisição de gêneros alimentícios da "agricultura familiar", destinados ao fornecimento de alimentação escolar (merenda) às escolas da municipal de ensino, conforme especificados no Termo de Referência 350/2020, de acordo com a determinação da Lei n.º 11.947/2009, Resolução n.º 26 de 17 de junho de 2013 e n.º 04 de 02 de abril de 2015, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 09 de outubro de 2020. Claudimiro Quadri, Prefeito Municipal. EXTRATO DE CONTRATO N.º 408/2020.

REF: TERMO DE INEXIGIBILIDADE N.º 073/2020. Solicitação 350/2020. PROCEDIMENTO SUBSEQÜENTE AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 005/2020. Termo de Referência n.º 307/2020.

Fundamentação: Art. 25 caput e art. 26 II ambos da Lei n.º 8666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES-PR. CONTRATADO: SEBASTIÃO RODRIGUES LEMOS. OBJETO: O presente contrato tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios da "agricultura familiar", que visa fornecimento de alimentação escolar (merenda) às escolas da municipal de ensino, de acordo com a determinação da Lei n.º 11.947/2009, Resolução n.º 26 de 17 de junho de 2013 e n.º 04 de 02 de abril de 2015, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação. VALOR: R\$ 4.191,18 (quatro mil cento e noventa e um reais e dezoito centavos). VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo até que a quantidade adquirida se esgote ou pelo período de até 08 (oito) meses. DOTACÃO: 08.07.2.483.3.90.32.05.00.00(591/2020) 08.07.2.484.3.3.90.32.05.00.00(592/2020) 08.07.2.485.3.3.90.32.05.00.00(594/2020) 08.07.2.486.3.3.90.32.05.00.00(595/2020)

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 09 de outubro de 2020. Claudimiro Quadri, Prefeito Municipal. CI1203052-E20

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 074/2020.

Edital de Credenciamento n.º 005/2020. Termo de Referência n.º 307/2020. Declaro inexigível a licitação, no valor de R\$ 19.024,95 (dezenove mil vinte e quatro reais e noventa e cinco centavos), com fundamento no art. 25 caput e art. 26 II ambos da Lei n.º 8666/93, a favor de IRACI DENTE BACK, residente na Linha Alto Caxula, neste município, inscrita no CPF sob n.º 027.004.529-50 e RG sob n.º 6.635.278-1 SSP-PR e DAP SDW027004529500507181009, para aquisição de gêneros alimentícios da "agricultura familiar", destinados ao fornecimento de alimentação escolar (merenda) às escolas da municipal de ensino, conforme especificados no Termo de Referência 351/2020, de acordo com a determinação da Lei n.º 11.947/2009, Resolução n.º 26 de 17 de junho de 2013 e n.º 04 de 02 de abril de 2015, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 09 de outubro de 2020. Claudimiro Quadri, Prefeito Municipal. EXTRATO DE CONTRATO N.º 407/2020.

REF: TERMO DE INEXIGIBILIDADE N.º 074/2020. Solicitação 351/2020. PROCEDIMENTO SUBSEQÜENTE AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 005/2020. Termo de Referência n.º 307/2020.

Fundamentação: Art. 25 caput e art. 26 II ambos da Lei n.º 8666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES-PR. CONTRATADA: IRACI DENTE BACK. OBJETO: O presente contrato tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios da "agricultura familiar", que visa fornecimento de alimentação escolar (merenda) às escolas da municipal de ensino, de acordo com a determinação da Lei n.º 11.947/2009, Resolução n.º 26 de 17 de junho de 2013 e n.º 04 de 02 de abril de 2015, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação. VALOR: R\$ 19.024,95 (dezenove mil vinte e quatro reais e noventa e cinco centavos). VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo até que a quantidade adquirida se esgote ou pelo período de até 08 (oito) meses. DOTACÃO: 08.07.2.153.3.3.90.32.05.00.00(590/2020) 08.07.2.482.3.3.90.32.05.00.00(591/2020) 08.07.2.483.3.3.90.32.05.00.00(592/2020) 08.07.2.484.3.3.90.32.05.00.00(593/2020) 08.07.2.485.3.3.90.32.05.00.00(594/2020) 08.07.2.486.3.3.90.32.05.00.00(595/2020)

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 09 de outubro de 2020. Claudimiro Quadri, Prefeito Municipal. CI1203053-E20



AVISO DE SUSPENSÃO E NOVA DATA DE ABERTURA DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2020 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANEY, CNPJ: 78.121.902/0001-73, torna público a quem possa interessar, através da Pregoeira, designada pela PORTARIA 051/2020, que está remarcando a licitação, cujo objeto: Registro de preços para a aquisição de uniformes para os servidores da rede de saúde municipal. Esta aquisição obedecerá à relação em anexo, observadas as especificações ali estabelecidas, visando aquisições parceladas, eventuais e futuras. As quantidades e especificações constam no Anexo I, parte integrante deste Edital. A abertura da licitação, inicialmente marcada para o dia 08/10/2020 às 09h00, foi suspensa e a sessão remarcada para uma nova data, onde serão abertos os envelopes das Propostas de Preços e Documentos de Habilitação em decorrência de FALTA DE SISTEMA INTERNO, nessa data e horário, na sede da Prefeitura Municipal.

Assim, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2020, terá seguimento com a abertura dos envelopes das Propostas de Preços e Documentos de Habilitação, no dia 15/10/2020 às 14h00.

LOCAL: A abertura da sessão será realizada no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Braganey, sito Avenida Arthur Pereira, 860, em Braganey - PR.

- Estiverem presentes na data as seguintes empresas: 1- LEANDRO MIOTTO ALVES- CNPJ: 34.176.309/0001-59. 2- CELIA APARECIDA ZIELINSKI - CNPJ: 15.532.479/0001-84. Sendo as mesmas credenciadas e dispensadas, sendo retidos os envelopes "A e B" para a abertura na nova data.

Braganey, 08 de Outubro de 2020. Rubia Aparecida Bernardo PREGOEIRA/PRESIDENTE DA CPL

CI1203050-E20

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 075/2020.

Edital de Credenciamento n.º 005/2020. Termo de Referência n.º 307/2020. Declaro inexigível a licitação, no valor de R\$ 11.432,88 (onze mil quatrocentos e trinta e dois reais e oitenta e oito centavos), com fundamento no art. 25 caput e art. 26 II ambos da Lei n.º 8666/93, a favor de VALDECIR BACK, residente na Linha Alto Caxula, neste município, inscrita no CPF sob n.º 053.233.839-17 e RG sob n.º 9.300.141-9 SSP-PR e DAP SDW053233839170908190116, para aquisição de gêneros alimentícios da "agricultura familiar", destinados ao fornecimento de alimentação escolar (merenda) às escolas da municipal de ensino, conforme especificados no Termo de Referência 352/2020, de acordo com a determinação da Lei n.º 11.947/2009, Resolução n.º 26 de 17 de junho de 2013 e n.º 04 de 02 de abril de 2015, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 09 de outubro de 2020. Claudimiro Quadri, Prefeito Municipal. EXTRATO DE CONTRATO N.º 408/2020.

REF: TERMO DE INEXIGIBILIDADE N.º 075/2020. Solicitação 352/2020. PROCEDIMENTO SUBSEQÜENTE AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 005/2020. Termo de Referência n.º 307/2020.

Fundamentação: Art. 25 caput e art. 26 II ambos da Lei n.º 8666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES-PR. CONTRATADO: VALDECIR BACK. OBJETO: O presente contrato tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios da "agricultura familiar", que visa fornecimento de alimentação escolar (merenda) às escolas da municipal de ensino, de acordo com a determinação da Lei n.º 11.947/2009, Resolução n.º 26 de 17 de junho de 2013 e n.º 04 de 02 de abril de 2015, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação. VALOR: R\$ 11.432,88 (onze mil quatrocentos e trinta e dois reais e oitenta e oito centavos). VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo até que a quantidade adquirida se esgote ou pelo período de até 08 (oito) meses. DOTACÃO: 08.07.2.482.3.3.90.32.05.00.00(591/2020) 08.07.2.483.3.3.90.32.05.00.00(592/2020) 08.07.2.485.3.3.90.32.05.00.00(594/2020)

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 09 de outubro de 2020. Claudimiro Quadri, Prefeito Municipal. CI1203054-E20

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2020.

Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, UASG: 989969, COMUNICA no uso de suas atribuições legais e por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 017/2020, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e sua alterações e Decreto Federal 10.024/2019, TORNA PÚBLICO, a abertura do Pregão Eletrônico SRP nº 049/2020, do tipo menor preço por item, Visando a Aquisição de 1(tuma) Centrífuga de Sangue Capacidade 8x15 ml, para a demanda da Secretaria Municipal de Saúde no valor estimado de R\$ 1.800,00, conforme as especificações técnicas e de quantidades descritas no Anexo I - Termo de Referência e demais anexos, constantes do edital de licitação.

Data de abertura: 23 de outubro de 2020. HORÁRIO: 14:00 horas. LOCAL: Prefeitura Municipal.

RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus respectivos anexos poderão ser retirados, junto ao departamento de licitações ou em: http://santatereza.pr.gov.br/servicos/licitacoes/ www.comprasgovernamentais.gov.br "Acesso Identificado CI1203055-E20

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 076/2020.

Edital de Credenciamento n.º 005/2020. Termo de Referência n.º 307/2020. Declaro inexigível a licitação, no valor de R\$ 3.974,97 (três mil novecentos e setenta e quatro reais e noventa e sete centavos), com fundamento no art. 25 caput e art. 26 II ambos da Lei n.º 8666/93, a favor de MARLI LIDIA DE ARRUDA PESSATTO, residente na Linha Bom Jesus, neste município, inscrita no CPF sob n.º 048.970.379-80 e RG sob n.º 6.635.288-9 SSP-PR e DAP SDW04897037980152610180158, para aquisição de gêneros alimentícios da "agricultura familiar", destinados ao fornecimento de alimentação escolar (merenda) às escolas da municipal de ensino, conforme especificados no Termo de Referência 353/2020, de acordo com a determinação da Lei n.º 11.947/2009, Resolução n.º 26 de 17 de junho de 2013 e n.º 04 de 02 de abril de 2015, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 09 de outubro de 2020. Claudimiro Quadri, Prefeito Municipal. EXTRATO DE CONTRATO N.º 409/2020.

REF: TERMO DE INEXIGIBILIDADE N.º 076/2020. Solicitação 353/2020. PROCEDIMENTO SUBSEQÜENTE AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 005/2020. Termo de Referência n.º 307/2020.

Fundamentação: Art. 25 caput e art. 26 II ambos da Lei n.º 8666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES-PR. CONTRATADA: MARLI LIDIA DE ARRUDA. OBJETO: O presente contrato tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios da "agricultura familiar", que visa fornecimento de alimentação escolar (merenda) às escolas da municipal de ensino, de acordo com a determinação da Lei n.º 11.947/2009, Resolução n.º 26 de 17 de junho de 2013 e n.º 04 de 02 de abril de 2015, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação. VALOR: R\$ 3.974,97 (três mil novecentos e setenta e quatro reais e noventa e sete centavos). VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo até que a quantidade adquirida se esgote ou pelo período de até 08 (oito) meses. DOTACÃO: 08.07.2.482.3.3.90.32.05.00.00(591/2020) 08.07.2.484.3.3.90.32.05.00.00(592/2020) 08.07.2.486.3.3.90.32.05.00.00(594/2020)

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 09 de outubro de 2020. Claudimiro Quadri, Prefeito Municipal. CI1203056-E20

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 077/2020.

Edital de Credenciamento n.º 005/2020.
 Termo de Referência n.º 307/2020.

Declaro inexigível a licitação, no valor de **RS 21.484,80 (vinte e um mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos)**, com fundamento no art. 25 caput e art. 26 II ambos da Lei n.º 8666/93, a favor de **CLEBERSON RESEL**, residente na Linha São Frans, neste município, inscrita no CPF sob n.º 057.373.319-89 e RG sob n.º 9.135.412-8 SSP-PR e DAP SDW065753319891504190158, para aquisição de gêneros alimentícios da "agricultura familiar", destinados ao fornecimento de alimentação escolar (merenda) às escolas da municipal de ensino, conforme especificados no Termo de Referência 354/2020, de acordo com a determinação da Lei n.º 11.947/2009, Resolução n.º 26 de 17 de junho de 2013 e n.º 04 de 02 de abril de 2015, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 09 de outubro de 2020.
 Claudimiro Quadri
 Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO N.º 410/2020.

REF: TERMO DE INEXIGIBILIDADE N.º 077/2020.
 Solicitação 354/2020.
 PROCEDIMENTO SUBSEQÜENTE AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 005/2020.
 Termo de Referência n.º 307/2020.
 Fundamentação: Art. 25 caput e art. 26 II ambos da Lei n.º 8666/93.
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES-PR.
 CONTRATADA: CLEBERSON RESEL.

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios da "agricultura familiar", que visa fornecimento de alimentação escolar (merenda), às escolas da municipal de ensino, de acordo com a determinação da Lei n.º 11.947/2009, Resolução n.º 26 de 17 de junho de 2013 e n.º 04 de 02 de abril de 2015, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: **RS 21.484,80 (vinte e um mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos).**

VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo até que a quantidade adquirida se esgote ou pelo período de até 08 (oito) meses.

DOTAÇÃO:
 08.07.2.153.3.3.90.32.05.00.00(590/2020)
 08.07.2.482.3.3.90.32.05.00.00(591/2020)
 08.07.2.483.3.3.90.32.05.00.00(592/2020)
 08.07.2.484.3.3.90.32.05.00.00(593/2020)

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 09 de outubro de 2020.
 Claudimiro Quadri
 Prefeito Municipal

CI1203057-E20

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 078/2020.

Edital de Credenciamento n.º 005/2020.
 Termo de Referência n.º 307/2020.

Declaro inexigível a licitação, no valor de **RS 10.871,20 (dez mil oitocentos e setenta e um reais e vinte centavos)**, com fundamento no art. 25 caput e art. 26 II ambos da Lei n.º 8666/93, a favor de **MARILEI DE FATIMA NUNES DA SILVA**, residente na Linha Alto Caçula, neste município, inscrita no CPF sob n.º 568.829.632-15 e RG sob n.º 14.792.451-8 SSP-PR e DAP SDW0568829632152702200412, para aquisição de gêneros alimentícios da "agricultura familiar", destinados ao fornecimento de alimentação escolar (merenda) às escolas da municipal de ensino, conforme especificados no Termo de Referência 355/2020, de acordo com a determinação da Lei n.º 11.947/2009, Resolução n.º 26 de 17 de junho de 2013 e n.º 04 de 02 de abril de 2015, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 09 de outubro de 2020.
 Claudimiro Quadri
 Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO N.º 411/2020.

REF: TERMO DE INEXIGIBILIDADE N.º 078/2020.
 Solicitação 355/2020.
 PROCEDIMENTO SUBSEQÜENTE AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 005/2020.
 Termo de Referência n.º 307/2020.
 Fundamentação: Art. 25 caput e art. 26 II ambos da Lei n.º 8666/93.
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES-PR.
 CONTRATADA: MARILEI DE FATIMA NUNES DA SILVA.

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios da "agricultura familiar", que visa fornecimento de alimentação escolar (merenda), às escolas da municipal de ensino, de acordo com a determinação da Lei n.º 11.947/2009, Resolução n.º 26 de 17 de junho de 2013 e n.º 04 de 02 de abril de 2015, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: **RS 10.871,20 (dez mil oitocentos e setenta e um reais e vinte centavos).**

VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo até que a quantidade adquirida se esgote ou pelo período de até 08 (oito) meses.

DOTAÇÃO:
 08.07.2.153.3.3.90.32.05.00.00(590/2020)
 08.07.2.482.3.3.90.32.05.00.00(591/2020)
 08.07.2.483.3.3.90.32.05.00.00(592/2020)

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 09 de outubro de 2020.
 Claudimiro Quadri
 Prefeito Municipal

CI1203058-E20

MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO

PROCESSO N.º 84/2019
 LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO N.º 50/2019
 TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO 130/2019

OBJETO: O presente contrato, pactuado em regime de execução Menor Preço - Item tem como objetivo a **AQUISIÇÃO FRACIONADA DE FÓRMULAS INFANTIS (LEITE) E ALIMENTAÇÃO ENTERRAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS, ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO**, licitados através da licitação modalidade Pregão n.º 50/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO E A EMPRESA B. DE OLIVEIRA BERGAMASCHO PRODUTOS NUTRICIONAIS - CNPJ 29.715.704/0001-22

CLAUSULA PRIMEIRA: De comum acordo entre as partes, fica aditada a vigência do presente Contrato para 31/12/2020, conforme Art. 57 da Lei 8.666/93.

CLAUSULA SEGUNDA: De comum acordo entre as partes fica aditada a meta física do Item 04 em 25% (vinte e cinco por cento) conforme Art. 65 da Lei 8.666/93.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais que não conflitem com este Aditivo.

FORO: COMARCA DE GUARANIACU - PR

ASSINATURAS: Antonio Carlos Dominiak e Bruna de Oliveira Bergamascho.
 CAMPO BONITO, 02 DE OUTUBRO DE 2020.

Antonio Carlos Dominiak
 Prefeito Municipal

CI1203059-E20

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

PORTARIA N.º 451/2020 DE 09.10.2020

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** homologar o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico n.º 136/2020 de 21.09.2020, destinado a aquisição de um trator cortador de grama dirigível, com a finalidade de ajudar na manutenção dos campos de futebol, conforme especificações constantes do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. Considerando o "Menor Preço", critério adotado para a classificação das propostas e após verificada a compatibilidade com o edital e atendida as determinações das Leis aplicáveis, fica vencedora para fornecimento do objeto no valor de **RS 12.963,00 (doze mil novecentos e sessenta e três reais)**, a empresa **SERGIO PROVIM & CIA LTDA**, conforme registrado no Mapa e Ata da Sessão Pública.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 09 de outubro de 2020.
 Claudimiro Quadri
 Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO N.º 412/2020.

REF: PREGÃO PRESENCIAL N.º 136/2020.
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR.
 CONTRATADA: SERGIO PROVIM & CIA LTDA.

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a aquisição de um trator cortador de grama dirigível, a gasolina, marca Husqvarna YTH1942 - Cedelet Husqvarna, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do edital e proposta da contratada, com a finalidade de ajudar na manutenção dos campos de futebol, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

VALOR: **RS 12.963,00 (doze mil novecentos e sessenta e três reais).**

ENTREGA: O prazo de entrega do objeto é de 60 (sessenta) dias, a partir da assinatura deste documento.

VIGÊNCIA: A contratação objeto desta licitação será vigente por até 03 (três) meses, a partir da assinatura deste Termo.

RECURSOS:
 06.02.1.123.4.4.90.52.48.00.00(268/2020)
 06.03.2.126.4.4.90.52.48.00.00(301/2020)
 09.01.2.155.4.4.90.52.48.00.00(629/2020)
 09.01.2.156.4.4.90.52.48.00.00(635/2020)

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 09 de outubro de 2020.
 Claudimiro Quadri
 Prefeito Municipal

CI1203060-E20

Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida

Estado do Paraná
 CNPJ 78.121.985/0001-09
 Local: Sala de Reuniões - Paço Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL N.º 031/2020

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, do tipo: "menor preço por item", visando a **AQUISIÇÃO UM APARELHO DE RAIO X A POPULAÇÃO ATENDIDA PELA REDE SUS**.

- Data de abertura: 26/10/2020
 - Horário: 09h00min
 - Local: Sala de Reuniões - Paço Municipal

A íntegra do instrumento acima poderá ser obtida pessoalmente nesta Prefeitura na Avenida Cícero Barbosa Sobrinho, 1190, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h de segunda-feira a sexta-feira, ou pelo site: www.boavistadaaparecida.pr.gov.br, informações pelo telefone (45) 3287-8328.

PUBLICAÇÃO - S E
 Boa Vista da Aparecida - PR, em 06 de outubro de 2020.
 Leonir Antunes dos Santos
 Prefeito Municipal

CI1203048-E20

MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO

Pregão Presencial n.º 52/2019
 Processo n.º 86/2019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 01

OBJETO: O presente contrato, pactuado em regime de execução Menor Preço - Item tem como objetivo a **AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA USO NOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DESTE MUNICÍPIO, EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**, licitados através da licitação modalidade Pregão n.º 52/2019.

Nome do Credor	CNPJ
CONTRATO 131/2019- BOSCARDIN & GIACOMELLI LTDA.	86.805.710/0001-04
CONTRATO 132/2019- ALVES E SARTOR LTDA - ME	07.724.523/0001-20
CONTRATO 133/2019-PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES	20.138.626/0001-76

CLAUSULA PRIMEIRA: De comum acordo entre as partes, conforme Art. 57 da Lei 8.666/93, bem como fica aditado o prazo de vigência do contrato para 31/12/2020.

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais que não conflitem com este aditivo.

ASSINATURAS: Antonio Carlos Dominiak, Gerçon Luis Moreira dos Santos, Odaír José Sartor e Cirlei Fatima Lira Giacomelli.

Antonio Carlos Dominiak
 Prefeito Municipal

CI1203065-E20

MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO

PROCESSO N.º 84/2019
 LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO N.º 50/2019
 TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO 128/2019

OBJETO: O presente contrato, pactuado em regime de execução Menor Preço - Item tem como objetivo a **AQUISIÇÃO FRACIONADA DE FÓRMULAS INFANTIS (LEITE) E ALIMENTAÇÃO ENTERRAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS, ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO**, licitados através da licitação modalidade Pregão n.º 50/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO E AS EMPRESAS: VACCARIN & ALF LTDA ME - CNPJ 18.574.431/0001-27

CLAUSULA PRIMEIRA: De comum acordo entre as partes, fica aditada a vigência do presente Contrato para 31/12/2020, conforme Art. 57 da Lei 8.666/93.

CLAUSULA SEGUNDA: De comum acordo entre as partes fica aditada a meta física do Item 09 em 25% (vinte e cinco por cento) conforme Art. 65 da Lei 8.666/93.

CLAUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais que não conflitem com este Aditivo.

FORO: COMARCA DE GUARANIACU - PR

ASSINATURAS: Antonio Carlos Dominiak e Karla Graciele Vaccarin

Antonio Carlos Dominiak
 Município de Campo Bonito
 Contratante

Karla Graciele Vaccarin
 Vaccarin & Alf Ltda
 Contratada

CI1203062-E20

MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO

Pregão presencial 16/2020
 Processo 32/2020
 TERMO ADITIVO 02 AO CONTRATO 44/2020

OBJETO: O presente contrato, pactuado em regime de execução Menor Preço - Lote tem como objetivo a **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, NA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS DESTE MUNICÍPIO**, licitados através da licitação modalidade Pregão n.º 16/2020.

A Prefeitura de Campo Bonito e a Empresa CERTA PRE MOLDADOS LTDA - CNPJ 03.624.924.0001-57

CLAUSULA PRIMEIRA: De comum acordo entre as partes, fica aditivada em 25% a metafísica dos itens abaixo relacionados, conforme Art. 57 da Lei 8.666/93.

ITEM 01 - TUBO DE CONCRETO SIMPLÉS 40 CM DIÂMETRO
 ITEM 02 - TUBO DE CONCRETO SIMPLÉS 40 CM DIÂMETRO

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais que não conflitem com este Aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniacú - PR

ASSINATURAS: Antonio Carlos Dominiak e

Antonio Carlos Dominiak
 Prefeito Municipal

CI1203063-E20

MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO

PROCESSO N.º 86/2017
 LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO N.º 49/2017
 TERMO ADITIVO AO CONTRATO 124/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS MAQUINAS PESADAS DA FROTA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO.

PARTES: Município de Campo Bonito e a Empresa:

CONTRATO 124/2017- ENGENMATSU PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES EIRELI - ME.

CLAUSULA PRIMEIRA: De comum acordo entre as partes resolvem aditar a meta física em 25% (vinte e cinco por cento), em todos os itens que couber o aditamento, conforme Art. 65 da Lei 8.666/93.

CLAUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais que não conflitem com este aditivo.

FORO: COMARCA DE GUARANIACU - PR
 Campo Bonito, 09 de Outubro de 2020.

ASSINATURAS: Antonio Carlos Dominiak e Ronaldo Luiz Motter

Antonio Carlos Dominiak
 Prefeito Municipal

CI1203064-E20

MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ
 Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
 e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
 CNPJ 95.583.571/0001-02

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

PORTARIA N.º 304/2020
 Conceder progressão horizontal, em conformidade com que estabelece a Lei n.º 566 de 24 de Outubro de 2006, Artigos 4º e 41, mediante requerimento e prova de conclusão de curso apresentado, a partir de Outubro/2020, a servidora abaixo relacionada. PALACIO DAS ORQUIDEAS EM, 09 de outubro de 2020. ANDERSON BENTO MARIA, Prefeito Municipal. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

PORTARIA N.º 305/2020
 Conceder férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2019, aos servidores abaixo relacionados. PALACIO DAS ORQUIDEAS EM, 09 de outubro de 2020. ANDERSON BENTO MARIA, Prefeito Municipal. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

DECRETO N.º 227, DE 08 DE OUTUBRO DE 2020
 Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2020, na importância de **RS 10.720,00 (dez mil setecentos e vinte reais)** e dá outras providências. PALACIO DAS ORQUIDEAS EM, 08 de outubro de 2020. ANDERSON B. MARIA, Prefeito Municipal. JONIS SPAGNOL, Sec. de Administração.

DECRETO N.º 228, DE 09 DE OUTUBRO DE 2020
 Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2020, na importância de **RS 131.700,00 (cento e trinta e um mil e setecentos reais)** e dá outras providências. PALACIO DAS ORQUIDEAS EM, 09 de outubro de 2020. ANDERSON BENTO MARIA, Prefeito Municipal. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

RATIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 154/2020 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 008/2020
 Considerando o Parecer Jurídico emitido pela Asses. de Assuntos Jurídicos desta Administração Municipal; Fica aprovado a justificativa anexada pelo Com. Perm. de Licitação, relativo ao Processo Licitatório n.º 154/2020 referente a Inexigibilidade de Licitação n.º 008/2020, que tem por finalidade a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para fornecimento na Merenda Escolar aos Alunos da Rede Municipal de Ensino do Mun. de Maripá/PR. Fica a Sec. de Administração encarregada de promover a publicação do extrato da citada justificativa, bem como a extração dos documentos respectivos, para a plena execução do objeto, cumpridas as formalidades legais. Publique-se. Maripá, em 08 de outubro de 2020. ANDERSON B. MARIA, Prefeito.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
 1 - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 008/2020. 2 - OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para fornecimento na Merenda Escolar aos Alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Maripá/PR, conforme Prevê o Edital de Chamamento Público n.º 002/2020. 3 - FORNECEDOR: ARINDO LINK CPF sob o nº 557.144.719-20; CLAUDIO ROHLING CPF sob o nº 064.395.389-26; IVONE GRABNER JACOBY CPF sob o nº 015.363.646-16; JOSÉ ROBERTO DE MELO CPF sob o nº 835.392.639-34; ROMILDA ELVIRA BRACH CPF sob o nº 020.035.679-84; VANILDA GECILIA KARSTEN CPF sob o nº 008.071.059-02. 4 - VALOR TOTAL DO OBJETO: **RS 33.349,80 (Trinta e três mil, trezentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos).** 5 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93. 6 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL; 007 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS. 12.306.0003.2.012 - Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar; 3.3.90.32.05 - Merenda Escolar. Fonte de Recursos: 111- FNDE - PNAE.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br.

MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ
 Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
 e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
 CNPJ 95.583.571/0001-02

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 079/2020 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
 PROCESSO LICITATÓRIO N.º 442/2020. OBJETO: Contratação(ões) de empresa(s) para Prestação de serviços de Locação(ões) de Pallet de Madeira e de Sistema de Sonetização Profissional a serem utilizados em eventos do Município de Maripá/PR. Considerando a decisão da Pregoeira que adjudicou o objeto do certame em epígrafe, em favor da empresa IVONE LUCIA KAEFER 51262746949 conforme consta no Edital de Classificação datado de 08/10/2020; Considerando, que segundo o Parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, Homologo o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n.º 079/2020 - SRP para que produza seus efeitos legais. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Fica intimada a Empresa Vencedora a assinar a Ata de Registro conforme item 17 do Edital. Maripá, 09 de outubro de 2020. Anderson Bento Maria, PREFEITO - MARIPÁ/PR.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 025/2020
 PROCESSO LICITATÓRIO N.º 134/2020. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação polidétrica com pedra irregular na rodovia municipal denominada MR 319 (extensão 1000 metros/ 6.000 m²) na Linha Sete Rumos da sede do Município de Maripá/PR. No uso das atribuições legais a mim conferidas, discartando o prazo recursal, tomo público a homologação do objeto ao licitante vencedor abaixo e a adjudicação do procedimento licitatório em epígrafe, e de acordo com o resultado extraído pela Comissão de Licitação. VENCEDOR: 1º Lugar: IVONE HIDRAUTORK EMPRETEIRA DE OBRAS LTDA com Valor Global de **RS 249.054,00 (Duzentos e quarenta e nove mil e cinquenta e quatro reais)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL; 009 - SECRETARIA DE VIAGOS, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS; 26.782.0015.1031 - Obras de Pavimentação Polidétrica de Estradas Rurais; 4.4.90.51.02.02 - Ruas, Logradouros e Estradas Rurais; Fontes de Recursos: 000 - Recursos Ordinários Livres; 000 - Recursos Ordinários Livres/Superáv. Intima-se a Empresa Vencedora a assinar o Contrato de Empreitada, dentro do prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a partir deste, conforme item 17.3 do Edital. Maripá, 09 de outubro de 2020. Anderson Bento Maria, PREFEITO.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 086/2020
 O MUN. DE MARIPÁ, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação, destina-se EXCLUSIVAMENTE para Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte, na modalidade acima, visando à Contratação de empresa para confecção de calendários de mesa para divulgação dos eventos em geral do Município de Maripá/PR, conforme disposto e especificado no Edital. Tipo de Licitação: Menor Preço. Data da Sessão: 26/10/2020. Horário de início da sessão: 08h00min; Local: Site www.comprasgovernamentais.gov.br. O edital poderá ser obtido através da página do Município de Maripá na internet: www.maripa.pr.gov.br, no link LICITAÇÕES; ou através do Portal de Compras Governamentais: www.comprasgovernamentais.gov.br; e informações pelo e-mail: compras@maripa.pr.gov.br ou pelo fone (44) 3687-1262. Maripá, 09 de outubro de 2020. Aníta Rüdiger Jordan, Pregoeira - Port. 025/2020.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 087/2020 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
 O MUNICÍPIO DE MARIPÁ, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação, destina-se EXCLUSIVAMENTE para microempresas - ME e empresas de pequeno porte - EPP, na modalidade acima, visando à Contratação(ões) de Empresa para prestação de serviços de pintura de sinalização horizontal de trânsito no Município de Maripá/PR, conforme descrito e especificado no Edital. Tipo de Licitação: Menor Preço; Data da Sessão: 26/10/2020; Horário de início da sessão: 13h30min; Local: Site www.comprasgovernamentais.gov.br. O edital poderá ser obtido através da página do Município de Maripá na internet: www.maripa.pr.gov.br, no link LICITAÇÕES; ou através do Portal de Compras Governamentais: www.comprasgovernamentais.gov.br; e informações pelo e-mail: compras@maripa.pr.gov.br ou pelo fone (44) 3687-1262. Maripá, 09 de outubro de 2020. Aníta Rüdiger Jordan, Pregoeira - Port. 025/2020.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br.

MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ
 Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
 e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
 CNPJ 95.583.571/0001-02

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
 PROCESSO LICITATÓRIO N.º 135/2020. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 071/2020. OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo do tipo ambulância simples, renovação, 0 km, novo, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Maripá/PR, de acordo com a Resolução SESA-PR nº 769/2018. A vista do julgo que apura a inexistência do ato notificado ao interessado público, e no exercício da competência governamental, tomo público o resultado de LICITAÇÃO FRACASSADA, o procedimento licitatório instaurado através de Licitação, modalidade Pregão Eletrônico n.º 071/2020, em razão de que não atendeu o ato convocatório. Repetição-se. Maripá, 26 de setembro de 2020. Anderson Bento Maria, PREFEITO - MARIPÁ/PR.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br.

CI1203067-E20

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAÍH
 CNPJ: 95.594.800/0001-94

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAÍH, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições, e com base na Lei Municipal n.º 636/2014 de 26.12.2014, regulamentada pelo Decreto n.º 1.295/2015 de 10.02.2015, TORNA PÚBLICO:

RESUMO DOS ATOS PUBLICADOS NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO - DOM-REFERENTES: 05 à 09/10/2020.

N.º DO ATO	DATA	SUMULA/OBJETO
PORTARIA N.º 4.398/2020	05/10/2020	DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
PORTARIA N.º 4.399/2020	05/10/2020	DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR COMISSIONADO.
PORTARIA N.º 4.400/2020	05/10/2020	DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR EFETIVO.
PORTARIA N.º 4.401/2020	05/10/2020	DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA EFETIVA.
PORTARIA N.º 4.402/2020	07/10/2020	NOMEIA SERVIDOR PARA EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE GESTOR DO CENÁRIO DO PROGRAMA PERMANENTE DE ESTERILIZAÇÃO CIRÚRGICA DE CÃES E GATOS.
DECRETO N.º 1.857/2020	07/10/2020	APROVA NOVO PLANO DE CONTINGÊNCIA CRIADO PELO COMITÊ E AUTORIZA O FUNDAMENTO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS E SOCIAIS A PARTIR DO DIA 08 DE OUTUBRO DE 2020. DISPÕE QUE ATENDIDAS AS CONDIÇÕES DE OPERAÇÃO ESTABELECIDAS NESTE DECRETO.
DECRETO N.º 1.857/2020	07/10/2020	FICA ABERTO UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
LEI N.º 909/2020	07/10/2020	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
LEI N.º 910/2020	07/10/2020	DISPÕE SOBRE A 3ª ALTERAÇÃO LEGAL PROPOSTA AO PLANO PLURIANUAL LEI N.º 718/2017, PARA OS EXERCÍCIOS FINANCEIROS COMPREENDIDOS NO PERÍODO DE 2018/2021, E 12ª ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS LEI N.º 851/2019, PARA O EXERCÍCIO DE 2020 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
PORTARIA N.º 4.403/2020	09/10/2020	DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
PORTARIA N.º 4.404/2020	09/10/2020	DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAÍH, ESTADO DO PARANÁ, aos 09 dias do mês de OUTUBRO de 2020.

ANTONIO CARLOS DOMINIAK
 PREFEITO MUNICIPAL

CI1203068-E20

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 2673 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

10 de outubro de 2020 - Página 1 de 36

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Lei Nº 5.371, de 23 de junho de 2010
Secretaria Municipal de Comunicação Social

MUNICÍPIO DE CASCAVEL: 76208867000107

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 7.166 DE 08 DE OUTUBRO DE 2020.
INSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL E CRIA O FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO E REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 5.126, DE 30.12.2008.
FACIO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEQUINTE LEI.

TÍTULO I
DA CONSTITUIÇÃO E COMPETÊNCIA DO CONSELHO

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Cascavel, o Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda - CTER, instância colegiada de caráter permanente e deliberativo, com a finalidade de propor medidas para o aperfeiçoamento dos sistemas de intermediação e capacitação de mão de obra, formação e reciclagem profissional, geração de emprego e renda, saúde e segurança no trabalho, além de ações educacionais e preventivas nesses setores, modernização das relações entre capital e labor e outras medidas que se fizerem necessárias, em âmbito municipal.

Art. 2º Compete ao Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda, dentre outras atribuições:
I - elaborar e aprovar seu Regimento Interno;
II - acompanhar, monitorar e fiscalizar as ações da Agência do Trabalhador;
III - promover ações educacionais e preventivas, visando a melhoria das condições de saúde e segurança do trabalho;
IV - estimular e incentivar a modernização das relações de trabalho, além de buscar subsídios à proposição de ações para a política de formação profissional, em âmbito municipal, voltadas à capacitação de mão de obra e reciclagem profissional, observando as características e necessidades locais;
V - subsidiar, quando solicitado, as orientações dos Conselhos Estadual e Regional do Trabalho;
VI - emitir parecer de avaliação, às diversas instituições financeiras, de projetos para obtenção de apoio creditício;
VII - deliberar, mediante análise prévia, as áreas e setores prioritários para alocação de recursos no âmbito dos Programas de Geração de Emprego e Renda;
VIII - acompanhar e deliberar sobre a aplicação dos recursos financeiros destinados aos programas de emprego e relações de trabalho, no Município, em especial os oriundos do Fundo a Fundo, além de receber e analisar relatórios que poderão ser desenvolvidos com os projetos por ele financiados;
IX - analisar e emitir parecer sobre o enquadramento de projetos de emprego e renda, capacitação profissional e outros, no plano municipal, bem como o estabelecimento de diretrizes já em concomitância com aquelas aprovadas pelo Conselho Estadual do Trabalho;
X - promover o intercâmbio de informações com outros Conselhos Municipais, objetivando a integração e a obtenção de dados orientadores para as suas ações;
XI - elaborar o Plano Municipal do Trabalho, no âmbito da Política de Emprego e Relações de Trabalho, submetendo-o à apreciação e homologação do Conselho Estadual do Trabalho;
XII - realizar a articulação com instituições públicas e privadas, inclusive técnicas e acadêmicas, entidades representativas de empregados e empregadores, na busca de parcerias na qualificação e assistência técnica aos beneficiários de programas de emprego e renda, e nas demais ações que se fizerem necessárias, em sintonia com as orientações do Conselho Estadual do Trabalho, além de articular com referidas organizações parcerias que maximizem os investimentos do FMT (Fundo Municipal do Trabalho) nas ações implementadas no sistema público de emprego;
XIII - requisitar informações e dados junto aos órgãos municipais que tenham atividades que impactam no emprego e renda, visando subsidiar as ações do Conselho;
XIV - atuar como apoiador do Ministério da Economia, Secretaria do Trabalho, em âmbito municipal, visando o cumprimento do Decreto Federal nº 5.396, de 2005 e suas alterações que regulamentam a contratação de aprendizes;
XV - propor intervenções que auxiliem a inclusão das pessoas com deficiência no mercado de trabalho, com o objetivo de cumprir dispositivos previstos no Decreto Federal nº 5.296, de 2004 e na Lei Federal nº 13.146, de 2015 e suas alterações;
Parágrafo único. Para execução das atribuições previstas no artigo acima, deverá ser criado o Grupo de Apoio Permanente - GAP, com composição tripartite e paritária em igual número de representantes (trabalhadores, empregadores e o Estado), que poderá constituir subgrupos temáticos, temporários ou permanentes, de acordo com as necessidades específicas, com o intuito de promover estudos ou atividades que subsidiem as deliberações do Conselho.

TÍTULO II
DA COMPOSIÇÃO E DO MANDATO

Art. 3º O CTER é instância colegiada de caráter permanente e deliberativo, alçada de forma paritária e será composta da seguinte maneira:
I - três conselheiros titulares e respectivos suplentes, indicados pelo Poder Executivo Municipal, sendo obrigatório o responsável pela Agência do Trabalhador;
II - três conselheiros titulares e respectivos suplentes, indicados por entidades oficiais, representantes dos trabalhadores;
III - três conselheiros titulares e respectivos suplentes, indicados por entidades oficiais, representantes dos empregadores.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 2673 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

10 de outubro de 2020 - Página 2 de 36

§1º Os membros indicados pelas instituições e órgãos participantes do Conselho, após a nomeação feita pelo Prefeito, terão seus nomes encaminhados ao Pregador do Conselho Estadual do Trabalho para homologação, na qualidade de instância superior em âmbito estadual.

§2º O mandato de cada representante será de quatro anos, sendo permitida a recondução do cargo.

§3º Os membros suplentes serão convocados a participar de todas as reuniões do Conselho com direito à voz e, somente, o voto quando substituir o titular.

§4º A função do conselheiro será considerada serviço público relevante, sendo sua execução prioritária, e justificáveis as ausências a quaisquer outros serviços, quando determinado seu comparecimento a sessões do Conselho ou participação em diligências quando necessárias.

§5º Pela atividade exercida no Conselho, os seus membros, titulares ou suplentes, não receberão qualquer tipo de pagamento, remuneração, vantagens ou benefícios.

§6º A entidade cujo representante for substituído, deverá encaminhar, formalmente, mediante ofício, ao Presidente do Conselho, os seguintes dados:
I - nome completo do representante substituído;
II - endereço;
III - telefone;
IV - a condição de titular ou suplente;
V - cópia da ata ou outro documento que tenha registrado o processo de substituição e suas razões, cabendo, por sua vez, ao Presidente do Conselho Municipal ou Intermunicipal do Trabalho encaminhar esses dados ao Conselho Estadual do Trabalho para posterior homologação.

TÍTULO III
DA ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO

Art. 4º A estrutura deste Conselho será composta pela seguinte:
I - Plenário: é a instância máxima, onde se reúnem todos os integrantes do Conselho. São nestas reuniões Ordinárias e Extraordinárias que serão tomadas as decisões, sempre através de votação e registradas em ata;
II - Mesa Diretora: a Presidência do Conselho será exercida em sistema de rodízio entre as representações do governo, trabalhadores e empregadores, sempre nesta ordem, tendo o mandato do Presidente e seu Suplente, a duração de doze meses, sendo permitida uma recondução por igual período. Presidente e seu Suplente deverão ser da mesma Bancada;
III - Grupos de Trabalho Permanentes e Temporários - GT: os grupos temáticos têm por finalidade subsidiar as decisões do Conselho no estudo ou encaminhamento das decisões relevantes e específicas na área de trabalho. São nomeados pelo Conselho mediante Resolução respeitando a mesma paridade de sua composição;
IV - Secretaria Executiva: é exercida, exclusivamente por um representante governamental, ou seja pelo órgão do Município responsável pela operação e manutenção do Sistema Nacional de Emprego naquela localidade. Compete, ainda, a Secretaria Executiva, dar os encaminhamentos relacionados ao Conselho, tais como: elaboração das atas, ofícios, Resoluções e suas respectivas publicações, e o que mais for designado no Regimento Interno.

Art. 5º O Conselho Municipal do Trabalho instituirá seus atos através de Resoluções aprovadas pela maioria simples de seus membros, devendo estas serem publicadas no Diário Oficial do Município de Cascavel.

TÍTULO IV
DA INSTITUIÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO

Art. 6º Fica instituído o Fundo Municipal do Trabalho do Município de Cascavel - FUMT, conforme art. 12 da Lei Federal nº 13.867, de 2019, com o objetivo de promover a geração de emprego e renda, em âmbito municipal, com o apoio técnico e administrativo do órgão responsável pela execução da política municipal de trabalho, emprego e renda.

Art. 7º O Fundo Municipal do Trabalho tem por finalidade subsidiar as políticas públicas de apoio à geração de trabalho, emprego e renda, formação e requalificação profissional na esfera do Sistema Nacional de Emprego - SINE, no município de Cascavel, através de aportes financeiros e transferências de recursos do Fundo a Fundo.

CAPÍTULO I
DOS RECURSOS E SUAS APLICAÇÕES

Seção I
Dos recursos

Art. 8º São recursos do FUMT:
I - dotação específica consignada anualmente no orçamento municipal destinada ao Fundo Municipal do Trabalho;
II - os recursos provenientes do Fundo de Amparo ao Trabalhador, conforme art. 11 da Lei Federal nº 13.867, de 2019;
III - os créditos suplementares que lhe forem destinados;
IV - os saldos de aplicações financeiras dos recursos alocados ao Fundo;
V - o saldo financeiro apurado ao final de cada exercício;
VI - os repasses financeiros provenientes de convênios firmados com órgãos federais e entidades financeiras nacionais e estrangeiras;
VII - outros recursos que lhe forem destinados.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 2673 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

10 de outubro de 2020 - Página 3 de 36

Parágrafo único. Os recursos financeiros destinados ao FUMT serão depositados em conta bancária especial de titularidade do fundo e movimentados pelo órgão responsável pela Política Municipal do Trabalho, Emprego e Renda, com a devida fiscalização do Conselho Estadual do Trabalho.

Seção II
Da aplicação dos recursos do FUMT

Art. 9º Os recursos do FUMT poderão ser aplicados em:
I - financiar o Sistema Municipal de Emprego - SINE, organização, implementação, manutenção, modernização e gestão da Política Municipal do Trabalho, Emprego e Relações do Trabalho, além do custeamento total ou parcial de programas e projetos que lhe forem previstos;
II - fomentar trabalho, emprego e renda, por meio de:
a) qualificação social e profissional do indivíduo;
b) inserção de trabalhadores no mercado de trabalho, priorizando os segmentos mais vulneráveis;
III - pagar as despesas provenientes do funcionamento do CTER, exceto de pessoal;
IV - prestar pagamento pela prestação de serviços às entidades conveniadas, públicas ou privadas, para a execução de programas e projetos específicos na área do trabalho;
V - fornecer pagamento de subsídio à pessoa física beneficiária de programa ou projeto da política pública de trabalho, emprego e renda;
VI - desenvolver programas de capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos;
VII - adquirir de material permanente e de consumo e de outros insumos e serviços necessários ao desenvolvimento dos programas e projetos;
VIII - construir, reformar, ampliar, adquirir, ou locar imóveis para prestação de serviços de atendimento ao trabalhador;
IX - desenvolver e aperfeiçoar instrumentos de gestão, planejamento, administração e controle das ações e serviços no âmbito da política municipal de trabalho, emprego e renda;
X - financiar a política de emprego e renda no âmbito do Sistema Nacional de Emprego no município de Cascavel, tendo em vista as regulamentações próprias;
XI - garantir a transferência direta de recursos Fundo a Fundo;
XII - ordenar as despesas com a organização, a implementação, a manutenção, a modernização e a gestão do SINE em âmbito municipal;
XIII - subsidiar proposta orçamentária apresentada pelo Conselho Municipal do Trabalho ao Executivo com vistas a assegurar com recursos próprios, a execução do Plano Plurianual do Trabalho, junto a alocação de verbas ao respectivo fundo, adicionados aos recebidos do Fundo de Amparo ao Trabalhador.

Art. 10. O orçamento do Fundo Municipal do Trabalho evidenciará as políticas e o programa de trabalho governamentais, observados o Plano Plurianual, a Lei Orçamentária Anual e os princípios de universalidade e do equilíbrio.

§1º O orçamento do Fundo integrará o orçamento do Município, em obediência ao princípio da unidade.
§2º O orçamento do Fundo observará, na sua elaboração e execução, os padrões e normas estabelecidas na legislação pertinente.

Art. 11. O Departamento do Tesouro Municipal procederá a contabilização do Fundo Municipal do Trabalho, bem como emitirá relatórios de gestão.

Parágrafo único. Entende-se por relatórios de gestão os balanços mensais de receita e despesa do Fundo Municipal e demais demonstrações exigidas pela Administração e pela legislação pertinente, que passarão a fazer parte da contabilidade geral do Município.

TÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 12. Cabe ao Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda, no cumprimento de suas atribuições, aprovar o plano de aplicação e realizar trimestralmente, o acompanhamento físico-financeiro do Fundo Municipal do Trabalho, referente aos recursos financeiros disponibilizados para operacionalização da Política Municipal do Trabalho, Emprego e Renda e aprovar a aplicação dos seus recursos.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação para efeitos legais, e seus atos somente terão validade de aplicação a partir da homologação de seu conteúdo legal pelo Conselho Estadual do Trabalho.

Art. 14. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 5.126, de 2008.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 08 de outubro de 2020.

Leonardo Paranhos
Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 2673 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

10 de outubro de 2020 - Página 4 de 36

DECRETO Nº 15.648 DE 10 DE SETEMBRO DE 2020.
INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS VISANDO O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL, ATRAVÉS DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS LOCAIS E DA REGIÃO METROPOLITANA DE CASCAVEL, DENOMINANDO "CASCAVEL COMPRA LEGAL".

O Prefeito Municipal de Cascavel, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 58, inciso IV e VI, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, bem como suas alterações;

CONSIDERANDO, a Lei Complementar Estadual nº 186, de 15 de janeiro de 2015, bem como suas alterações;

CONSIDERANDO, a Lei Complementar Municipal nº 63, de 04 de setembro de 2009, bem como suas alterações;

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal nº 15.416, de 29 de abril de 2020, bem como o Protocolo Administrativo nº 57387/2020.

DECRETA

Art. 1º Fica instituído no âmbito da Administração Pública Municipal, Direta e Indireta, o Programa Municipal de Compras Governamentais, denominado "CASCAVEL COMPRA LEGAL".

Art. 2º São diretrizes do Programa:
I - instituir o plano estratégico das compras governamentais no âmbito da Administração Pública Municipal, tendo como foco do processo uma visão proativa, multidimensional e que envolva todo o ciclo de compras;
II - inovar nos processos de gestão, buscando mais agilidade, eficiência e transparência no trato dos recursos públicos destinados às compras governamentais, promovendo a padronização dos produtos e serviços, avanços tecnológicos, treinamento e qualificação dos servidores envolvidos, ampliação dos prazos e meios de divulgação das compras governamentais;
III - Utilizar o poder de compra da Administração Pública Municipal como vetor do desenvolvimento econômico e social através da contratação de produtos e serviços das micro e pequenas empresas, local e regional, em acordo com a Lei Complementar Municipal nº 63/2009 e suas alterações;
IV - Buscar o amparo normativo do Programa, incluindo parcerias com entidades de representação empresariais, cooperativas e de apoio a micro e pequenas empresas, tendo como finalidade a amolidação e a qualificação das compras locais e regionais;
V - Discutir as ações implementadas no Programa de Compras Governamentais e seus resultados junto ao Comitê Gestor Municipal, instituído pela Lei Complementar nº 63/2009 e suas alterações;

Parágrafo único. Outras ações deverão ser propostas e implementadas para o desenvolvimento do Programa "Cascavel Compra Legal".

Art. 3º As ações para consolidação do Programa "Cascavel Compra Legal", visando as diretrizes estabelecidas, serão implementadas por um grupo de trabalho formado por representantes da Administração Pública Municipal sendo:
I - Secretário de Planejamento e Gestão - SEPLAG;
II - Diretor do Departamento de Compras e Administração (SEPLAG);
III - Diretor de Desenvolvimento Econômico (SEMDEC);
IV - Gerente da Divisão de Planejamento de Compras Unificadas (SEPLAG);
V - Gerente da Divisão de Planejamento Estratégico (SEPLAG);
VI - Responsável pelo Gestão de Compras das Secretarias Municipais de Educação, Saúde e Assistência Social;
VII - Responsáveis pelo gestão de compras das Entidades da Administração Indireta do Município de Cascavel.

Parágrafo único. A coordenação do grupo de trabalho será realizada pelo Secretário de Planejamento e Gestão e/ou seu delegado.

Art. 5º A Administração Pública Municipal promoverá ações que visem a ampliação e fortalecimento de parcerias que promovam o desenvolvimento econômico e social, tendo como vetor as micro e pequenas empresas locais e regionais, tais como os promovidos através do Comitê Gestor Municipal, Escritório de Compras de Cascavel, entidades empresariais, cooperativas e de apoio às micro e pequenas empresas.

Art. 6º A forma de execução deste Programa, bem como casos omissos, poderão ser definidos e/ou formalizados mediante ato próprio.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 10 de setembro de 2020.

Leonardo Paranhos
Prefeito Municipal.

Edson Zorrek
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão.

Luciano Braga Cortes
Procurador Geral Municipal.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 2673 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

10 de outubro de 2020 - Página 5 de 36

DECRETO Nº 15.712 DE 02 DE OUTUBRO DE 2020
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 58 da Lei Orgânica Municipal e considerando o previsto na Lei Municipal nº 6.792, de 13 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Municipal nº 6.899, de 10 de setembro de 2018 e ainda, de conformidade com a Lei Municipal nº 6.859, de 01 de março de 2019,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a partir de 13/10/2020, ANA PAULA RAMOS CAMARGO, matrícula nº 31.180-1, do cargo em comissão de Assessor de Planejamento, exercendo a função de Assessor de Planejamento do Gabinete da Diretoria, símbolo D02, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC.

Art. 2º NOMEAR, a partir de 13/10/2020, NAIBUE VIANA MIRANDA PEDROSO, RG nº 10.541.963-6/PR, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Planejamento, exercendo a função de Assessor de Planejamento do Gabinete da Diretoria, símbolo D02, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC.

Art. 3º EXONERAR, a partir de 09/10/2020, SAMARA KETHRINI LEITE, a pedido, matrícula nº 34.547-1, do cargo em comissão de Auxiliar de Gabinete, exercendo a função de Auxiliar do Gabinete da Diretoria, símbolo D01, lotada na Procuradoria de Defesa do Consumidor - PROCOD, na Procuradoria Geral do Município - PGM.

Art. 4º NOMEAR, a partir de 13/10/2020, ELIZA SEGATELLI CICHELLA, RG nº 13.466.724-4/PR, para o cargo em comissão de Auxiliar de Gabinete, exercendo a função de Auxiliar do Gabinete da Diretoria, símbolo D01, lotada na Procuradoria de Defesa do Consumidor - PROCOD, na Procuradoria Geral do Município - PGM.

Art. 5º Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 08 de outubro de 2020.

EDSON ZORREK
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 2673 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

10 de outubro de 2020 - Página 6 de 36

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANÁ - 5000
Telefone: (45) 3321-2020
CEP: 85.810-011
Cidade: Cascavel

DECRETO Nº 15.711 DE 08 DE OUTUBRO DE 2020

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 7.084, de 18 de dezembro 2019 e a Lei Federal nº 4.320/64.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais).

Crédito Adicional					
Suplementar					
2095	Fundo Muni Direitos Criança/adoloscete	9.3.8.243.53.6126	Fomentar e qualificar o atendimento a Criança e adoloscete de acordo com o estabelecido na Lei nº 8.069/90 e suas alterações (Estatuto da Criança e do Adoloscete)	5.000,00	
2379	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.301.15.2322	Executar, Elaborar e Coordenar as Atividades com Objeto de dar Suporte ad Desenvolvimento de Ações de Saúde.	200.000,00	

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão, no mesmo valor dos créditos adicionais suplementares, dos seguintes detalhamentos:

Fonte de Recurso			
Excesso			
	4171803110907000000	Vinculo: 10170 - Emendas de Bancada para Custeio dos Serviços de Saúde	200.000,00

II. Anulação parcial/total das dotações orçamentárias, abaixo relacionadas, previstas na Lei Municipal nº 7.084, de 18 de dezembro 2019, de acordo com o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 1974, na importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), nas seguintes fontes de recursos:

Fonte de Recurso			
Excesso			
	4171803110907000000	Vinculo: 10170 - Emendas de Bancada para Custeio dos Serviços de Saúde	200.000,00

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 08 de outubro de 2020.

Leonardo Paranhos
Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 2673 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

10 de outubro de 2020 - Página 7 de 36

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANÁ - 5000
Telefone: (45) 3321-2020
CEP: 85.810-011
Cidade: Cascavel

Fonte de Recurso

Anulação Dotação				
2097	Fundo Muni Direitos Criança/adoloscete	9.3.8.243.53.6148	Equipamentos Visando Adquirir Equipar os Serviços e Programas de Atendimento à Criança e adoloscete.	5.000,00

Art. 3º - As alterações orçamentárias abrangidas por este Decreto, serão também por ele compatibilizadas com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, em cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Complementar sob o nº 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal em conjunto com a Lei Federal sob o nº 4.320/64, bem como o art. 4º da Lei Municipal nº 6.764, de 19 de outubro de 2017 - Plano Plurianual 2018 a 2021 e do art. 46 da Lei Municipal sob o nº 7.060 de 04 de Novembro de 2019 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel - Paraná, 09 de outubro de 2020.

Leonardo Paranhos da Silva
Prefeito Municipal.

COMUNICADO

O Município de Cascavel, Estado do Paraná, comunica nos termos do Decreto Municipal nº 9032 de 24 de setembro de 2020, o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 80.855/2019:

EMPRESA	Gabinete dos Anjos Domingos Soluções Ambientais
CNPJ:	28.126.352/0001-07
Pregão Eletrônico nº:	088/2019
OBJETO:	Executar serviços de limpeza de caixa d'água bem como a higienização e a desinfecção nos reservatórios de água potável.
ENQUADRAMENTO	1) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar ou subcontratar com o Município de Cascavel, pelo prazo de 03 (três) meses, tendo como fundamento o disposto no inciso III do item 15.4 do edital de Pregão Eletrônico nº 088/2019, inciso III do art. 87, da Lei nº 8.666/93 e art. 7º da Lei nº 10.520/2002. 4) Estende-se aos sócios da empresa a penalidade de suspensão temporária aplicada, nos termos do art. 1º da Lei Municipal nº 8551/2015, Cascavel, 28 de setembro de 2020.

Edson Zorrek
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 2673 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

10 de outubro de 2020 - Página 8 de 36

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANÁ - 5000
Telefone: (45) 3321-2020
CEP: 85.810-011
Cidade: Cascavel

DECRETO Nº 15.708 DE 07 DE OUTUBRO DE 2020

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 7.084, de 18 de dezembro 2019 e a Lei Federal nº 4.320/64.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, nos limites máximos indicados: R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais).

Crédito Adicional					
Suplementar					
1004	Secretaria Mun Serviços e Obras Publicas	14.1.4.122.27.1048	Dar Suporte às Atividades de Serviços Urbanos.	41.000,00	

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão, no mesmo valor dos créditos adicionais suplementares, dos seguintes detalhamentos:

Fonte de Recurso				
Anulação Dotação				
951	Secretaria Mun Serviços e Obras Publicas	14.1.4.122.27.1048	Adquirir Veículos para a Renovação da Frota.	41.000,00

Art. 3º - As alterações orçamentárias abrangidas por este Decreto, serão também por ele compatibilizadas com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, em cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Complementar sob o nº 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal em conjunto com a Lei Federal sob o nº 4.320/64, bem como o art. 4º da Lei Municipal nº 6.764, de 19 de outubro de 2017 - Plano Plurianual 2018 a 2021 e do art. 46 da Lei Municipal sob o nº 7.060 de 04 de Novembro de 2019 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel - Paraná, 07 de outubro de 2020.

Leonardo Paranhos da Silva
Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 2673 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

10 de outubro de 2020 - Página 9 de 36

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANÁ - 5000
Telefone: (45) 3321-2020
CEP: 85.810-011
Cidade: Cascavel

GOVERNO MUNICIPAL
CASCAVEL

ERRATA
DECRETO Nº 15.603 DE 19 DE AGOSTO DE 2020.

Onde se lê:

Art. 1º Fica alterada a alínea "b", do inciso II, do art. 1º, do Decreto Municipal nº 14.748, de 08 de abril de 2019, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)
I - (...)
b) Suplente: Valdecir Soligo.
(...)"

Leia-se:

Art. 1º Fica alterada a alínea "b", do inciso II, do art. 1º, do Decreto Municipal nº 14.748, de 08 de abril de 2019, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)
II - (...)
b) Suplente: Valdecir Soligo.
(...)"

Gabinete do Procurador Geral do Município,
Cascavel, 07 de outubro de 2020.

Luciano Braga Cortes
Procurador Geral do Município.

CONTINUA 5

Rua Paraná, 5000 - CEP 85810-011 - CNPJ 76.208.867/0001-07

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificada Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 2673 - Ano XII - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo
10 de outubro de 2020 - Página 10 de 35

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
EDITAL DE TESTE SELETIVO Nº 039/2020
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO O DISPOSTO NO INCISO II DO ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 5.598, DE 15/09/2010,

TORNA PÚBLICO

1. A homologação do resultado e classificação dos candidatos aprovados na Etapa de Análise Curricular para os cargos de: Analista de Laboratório de Análises Clínicas Temporário, Enfermeiro Temporário, Médico Temporário e 40 horas (Função Generalista), Técnico em Enfermagem Temporário e Técnico em Laboratório de Análises Clínicas Temporário, após prova de recursos do Teste Seletivo aberto pelo Edital nº 033/2020 para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva no âmbito da Administração Direta do Município de Cascavel, conforme Anexo I deste Edital.

2. A relação dos candidatos aprovados estará disponível no endereço eletrônico www.cascavel.pr.gov.br/portal na área "Concurso Público".

3. A convocação para contratação servirá a ordem da homologação da classificação final e processar-se-á de acordo com a necessidade da Administração Municipal não havendo obrigatoriedade da convocação dos candidatos aprovados além da quantidade de vagas estabelecidas no Edital de Abertura.

4. As convocações serão realizadas por meio de Editais de Convocação publicados no Órgão Oficial de Imprensa do Município e no Órgão Oficial Eletrônico do Município disponível no endereço eletrônico www.cascavel.pr.gov.br/servicos/cargos_oficial.php, e, ainda, posteriormente disponibilizadas no Portal do Servidor por meio do endereço eletrônico www.cascavel.pr.gov.br/portal na área "Concurso Público" e "Convocações".

5. Publicações

Cascavel, 09 de outubro de 2020.

EDSON ZUREK
Secretário de Planejamento e Gestão

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

TATIANA WALESKA CARDOZO ZANOR
Presidente da Comissão Organizadora dos Concursos

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificada Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 2673 - Ano XII - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo
10 de outubro de 2020 - Página 13 de 35

Anexo I - Edital 033/2020

CLASS	INSC.	NOME	DOC.	DATANASC.	NOTA TÍTULOS	NOTA PROFISSIONAL	TOTAL
36	38 389	CLAUDIA CRISTIANE PEREIRA	77183752	17/07/1981	15,00	14,50	29,50
37	38 148	MARIA APARECIDA DE SOUZA MOREIRA	60282410	18/10/1976	12,00	7,20	19,20
38	38 662	SONIAWELEF VIEIRA DOS SANTOS	10402044	18/09/1996	22,00	5,20	27,20
39	37 996	ANDRÉA BERNAL FARIAS	69913236	22/07/1994	24,00	2,20	26,20
40	38 317	JESSICA PAGANI	97729538	30/10/1988	18,00	3,20	21,20
41	38 412	VANESSA NITTE	10322020	08/09/1992	20,00	1,20	21,20
42	38 291	JESSICA BRUNELLETTI GUIMARAES	79829471	27/09/1991	21,00	2,20	23,20
43	38 468	BRUNIA CRISTINA LIMA	10400434	27/09/1993	20,00	1,50	21,50
44	38 083	GABRIELA CARLOS DE CARVALHO	11181886	09/08/1992	24,00	1,20	25,20
45	38 232	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA	42321233	20/09/1991	20,00	1,20	21,20
46	38 478	SUSANA APARECIDA LARISSA	64719392	13/09/1975	17,00	6,20	23,20
47	38 131	LIAMARA PASSONI LEITE	10391067	29/03/1978	20,00	5,20	25,20
48	38 357	LETICIA MARIA LIMA MOTA	8005500000	17/02/1971	21,00	2,00	23,00
49	38 086	ANDRÉA HIGIUS	14247473	18/02/1980	20,00	0,50	20,50
50	38 178	ANDERSON ALMEIDA MOTA	1937330010	01/06/1985	20,00	0,50	20,50
51	38 185	ROSEARA SCAVUTTI CASAPARRA	63117490	04/09/1971	20,00	0,20	20,20
52	38 077	IVAN ROBERTO	20161103	08/09/1978	20,00	0,20	20,20
53	38 475	IVANETE DOS SANTOS MOREIRA	71854045	02/05/1987	20,00	0,20	20,20
54	37 267	MARCELO DOS SANTOS	81201246	26/03/1989	18,00	0,30	18,30
55	38 125	BRUNIA CRISTINA LIMA	10400434	27/09/1993	20,00	0,30	20,30
56	38 264	JANAINA FORTES MUELL	10399707	25/09/1990	19,00	4,50	23,50
57	38 433	JANAINA PEREIRA	88727200	04/02/1983	15,00	3,20	18,20
58	38 328	IVANILDA DA SILVA MACEDO DE LIMA	60551703	23/03/1985	0,00	17,50	17,50
59	38 272	ANDRÉSSA LUIZ BELISANTE MOURA	12721816	27/08/1984	14,00	8,80	22,80
60	38 478	MARLENE ZAMBELLI DE OLIVEIRA	12810506	21/05/1994	6,00	17,00	23,00
61	38 390	ALINE DO AMARAL PEREIRA	20247257	13/07/1995	6,00	0,20	6,20
62	38 232	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA	42321233	20/09/1991	20,00	1,20	21,20
63	38 106	MARCELO ESTRELA DE SOUZA	64848743	25/10/1979	19,00	0,30	19,30
64	37 247	GILSON PEREIRA DOS SANTOS	187148	08/08/1989	18,00	0,30	18,30
65	37 896	RAFAELA OLIVEIRA BORGES	277518	25/05/1992	2,00	8,50	10,50
66	37 377	MARCELO DE LIMA OLIVEIRA	105404700	26/09/1995	0,00	9,50	9,50
67	38 397	CYNTHIA CRISTINA GOMES CASTILHO	94291046	02/04/1993	0,00	3,00	3,00
68	38 328	IVANILDA DA SILVA MACEDO DE LIMA	60551703	23/03/1985	0,00	17,50	17,50
69	38 272	ANDRÉSSA LUIZ BELISANTE MOURA	12721816	27/08/1984	14,00	8,80	22,80
70	38 478	MARLENE ZAMBELLI DE OLIVEIRA	12810506	21/05/1994	6,00	17,00	23,00
71	38 390	ALINE DO AMARAL PEREIRA	20247257	13/07/1995	6,00	0,20	6,20
72	38 232	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA	42321233	20/09/1991	20,00	1,20	21,20
73	38 106	MARCELO ESTRELA DE SOUZA	64848743	25/10/1979	19,00	0,30	19,30
74	37 247	GILSON PEREIRA DOS SANTOS	187148	08/08/1989	18,00	0,30	18,30
75	37 896	RAFAELA OLIVEIRA BORGES	277518	25/05/1992	2,00	8,50	10,50
76	37 377	MARCELO DE LIMA OLIVEIRA	105404700	26/09/1995	0,00	9,50	9,50
77	38 397	CYNTHIA CRISTINA GOMES CASTILHO	94291046	02/04/1993	0,00	3,00	3,00
78	38 328	IVANILDA DA SILVA MACEDO DE LIMA	60551703	23/03/1985	0,00	17,50	17,50
79	38 272	ANDRÉSSA LUIZ BELISANTE MOURA	12721816	27/08/1984	14,00	8,80	22,80
80	38 478	MARLENE ZAMBELLI DE OLIVEIRA	12810506	21/05/1994	6,00	17,00	23,00
81	38 390	ALINE DO AMARAL PEREIRA	20247257	13/07/1995	6,00	0,20	6,20
82	38 232	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA	42321233	20/09/1991	20,00	1,20	21,20
83	38 106	MARCELO ESTRELA DE SOUZA	64848743	25/10/1979	19,00	0,30	19,30
84	37 247	GILSON PEREIRA DOS SANTOS	187148	08/08/1989	18,00	0,30	18,30
85	37 896	RAFAELA OLIVEIRA BORGES	277518	25/05/1992	2,00	8,50	10,50
86	37 377	MARCELO DE LIMA OLIVEIRA	105404700	26/09/1995	0,00	9,50	9,50
87	38 397	CYNTHIA CRISTINA GOMES CASTILHO	94291046	02/04/1993	0,00	3,00	3,00
88	38 328	IVANILDA DA SILVA MACEDO DE LIMA	60551703	23/03/1985	0,00	17,50	17,50
89	38 272	ANDRÉSSA LUIZ BELISANTE MOURA	12721816	27/08/1984	14,00	8,80	22,80
90	38 478	MARLENE ZAMBELLI DE OLIVEIRA	12810506	21/05/1994	6,00	17,00	23,00
91	38 390	ALINE DO AMARAL PEREIRA	20247257	13/07/1995	6,00	0,20	6,20
92	38 232	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA	42321233	20/09/1991	20,00	1,20	21,20
93	38 106	MARCELO ESTRELA DE SOUZA	64848743	25/10/1979	19,00	0,30	19,30
94	37 247	GILSON PEREIRA DOS SANTOS	187148	08/08/1989	18,00	0,30	18,30
95	37 896	RAFAELA OLIVEIRA BORGES	277518	25/05/1992	2,00	8,50	10,50
96	37 377	MARCELO DE LIMA OLIVEIRA	105404700	26/09/1995	0,00	9,50	9,50
97	38 397	CYNTHIA CRISTINA GOMES CASTILHO	94291046	02/04/1993	0,00	3,00	3,00
98	38 328	IVANILDA DA SILVA MACEDO DE LIMA	60551703	23/03/1985	0,00	17,50	17,50
99	38 272	ANDRÉSSA LUIZ BELISANTE MOURA	12721816	27/08/1984	14,00	8,80	22,80
100	38 478	MARLENE ZAMBELLI DE OLIVEIRA	12810506	21/05/1994	6,00	17,00	23,00

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificada Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 2673 - Ano XII - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo
10 de outubro de 2020 - Página 14 de 35

Anexo I - Edital 033/2020

CARGO MÉDICO 40 HORAS TEMPORÁRIO

CLASS	INSC.	NOME	DOC.	DATANASC.	NOTA TÍTULOS	NOTA PROFISSIONAL	TOTAL
1	38 114	THIAGO THIBAUDO FERREIRO PARANÁ	155781108	15/10/1983	4,00	20,00	24,00
2	38 568	MARCELO DA SILVA VIEIRA	281398280	28/04/1980	31,50	30,00	61,50
3	38 450	MAYRA APARECIDA FERREIRAS BERGAMINI	288421285	14/01/1980	29,00	30,00	59,00
4	38 130	MARCO AURELIO VENEZUELOS	778679734	02/06/1982	15,50	30,00	45,50
5	38 539	ERIVANILDA LEITE ALMEIDA	583445799	21/04/1966	19,00	30,00	49,00
6	38 130	MARCO AURELIO VENEZUELOS	778679734	02/06/1982	15,50	30,00	45,50
7	38 130	MARCO AURELIO VENEZUELOS	778679734	02/06/1982	15,50	30,00	45,50
8	38 130	MARCO AURELIO VENEZUELOS	778679734	02/06/1982	15,50	30,00	45,50
9	38 130	MARCO AURELIO VENEZUELOS	778679734	02/06/1982	15,50	30,00	45,50
10	38 130	MARCO AURELIO VENEZUELOS	778679734	02/06/1982	15,50	30,00	45,50
11	38 130	MARCO AURELIO VENEZUELOS	778679734	02/06/1982	15,50	30,00	45,50
12	38 130	MARCO AURELIO VENEZUELOS	778679734	02/06/1982	15,50	30,00	45,50
13	38 130	MARCO AURELIO VENEZUELOS	778679734	02/06/1982	15,50	30,00	45,50
14	38 130	MARCO AURELIO VENEZUELOS	778679734	02/06/1982	15,50	30,00	45,50
15	38 130	MARCO AURELIO VENEZUELOS	778679734	02/06/1982	15,50	30,00	45,50
16	38 130	MARCO AURELIO VENEZUELOS	778679734	02/06/1982	15,50	30,00	45,50
17	38 130	MARCO AURELIO VENEZUELOS	778679734	02/06/1982	15,50	30,00	45,50
18	38 130	MARCO AURELIO VENEZUELOS	778679734	02/06/1982	15,50	30,00	45,50
19	38 130	MARCO AURELIO VENEZUELOS	778679734	02/06/1982	15,50	30,00	45,50
20	38 130	MARCO AURELIO VENEZUELOS	778679734	02/06/1982	15,50	30,00	45,50
21	38 130	MARCO AURELIO VENEZUELOS	778679734	02/06/1982	15,50	30,00	45,50
22	38 130	MARCO AURELIO VENEZUELOS	778679734	02/06/1982	15,50	30,00	45,50
23	38 130	MARCO AURELIO VENEZUELOS	778679734	02/06/1982	15,50	30,00	45,50
24	38 130	MARCO AURELIO VENEZUELOS	778679734	02/06/1982	15,50	30,00	45,50
25	38 130	MARCO AURELIO VENEZUELOS	778679734	02/06/1982	15,50	30,00	45,50
26	38 130	MARCO AURELIO VENEZUELOS	778679734	02/06/1982	15,50	30,00	45,50
27	38 130	MARCO AURELIO VENEZUELOS	778679734	02/06/1982	15,50	30,00	45,50
28	38 130	MARCO AURELIO VENEZUELOS	778679734	02/06/1982	15,50	30,00	45,50
29	38 130	MARCO AURELIO VENEZUELOS	778679734	02/06/1982	15,50	30,00	45,50
30	38 130	MARCO AURELIO VENEZUELOS	778679734	02/06/1982	15,50	30,00	45,50
31	38 130	MARCO AURELIO VENEZUELOS	778679734	02/06/1982	15,50	30,00	45,50
32	38 130	MARCO AURELIO VENEZUELOS	778679734	02/06/1982	15,50	30,00	45,50
33	38 130	MARCO AURELIO VENEZUELOS	778679734	02/06/1982	15,50	30,00	45,50
34	38 130	MARCO AURELIO VENEZUELOS	778679734	02/06/1982	15,50	30,00	45,50
35	38 130	MARCO AURELIO VENEZUELOS	778679734	02/06/1982	15,50	30,00	45,50
36	38 130	MARCO AURELIO VENEZUELOS	778679734	02/06/1982	15,50	30,00	45,50
37	38 130	MARCO AURELIO VENEZUELOS	778679734	02/06/1982	15,50	30,00	45,50
38	38 130	MARCO AURELIO VENEZUELOS	778679734	02/06/1982	15,50	30,00	45,50
39	38 130	MARCO AURELIO VENEZUELOS	778679734	02/06/1982	15,50	30,00	45,50
40	38 130	MARCO AURELIO VENEZUELOS	778679734	02/06/1982	15,50	30,00	45,50
41	38 130	MARCO AURELIO VENEZUELOS	778679734	02/06/1982	15,50	30,00	45,50
42	38 130	MARCO AURELIO VENEZUELOS	778679734	02/06/1982	15,50	30,00	45,50
43	38 130	MARCO AURELIO VENEZUELOS	778679734	02/06/1982	15,50	30,00	45,50
44	38 130	MARCO AURELIO VENEZUELOS	778679734	02/06/1982	15,50	30,00	45,50
45	38 130	MARCO AURELIO VENEZUELOS	778679734	02/06/1982	15,50	30,00	45,50
46	38 130	MARCO AURELIO VENEZUELOS	778679734	02/06/1982	15,50	30,00	45,50
47	38 130	MARCO AURELIO VENEZUELOS	778679734	02/06/1982	15,50	30,00	45,50
48	38 130	MARCO AURELIO VENEZUELOS	778679734	02/06/1982	15,50	30,00	45,50
49	38 130	MARCO AURELIO VENEZUELOS	778679734	02/06/1982	15,50	30,00	45,50
50	38 130	MARCO AURELIO VENEZUELOS	778679734	02/06/1982	15,50	30,00	45,50

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificada Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 2673 - Ano XII - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo
10 de outubro de

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 2673 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
10 de outubro de 2020 - Página 19 de 35

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
EDITAL DE CONCURSO Nº 191/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o previsto na Lei Municipal nº 5.596, de 15 de setembro de 2010 e nos itens 10 e 14 do Edital de Concurso nº 064/2017.

TORNA PÚBLICO

1. A convocação dos candidatos relacionados aprovados no concurso público municipal regido pelo Edital de Concurso nº 064/2017, de 19/05/2017, classificação final e homologação pelo Edital de Concurso nº 137/2017, de 05/09/2017, para a Etapa do Exame Pré-Admissional, a comprovação dos requisitos/documentação exigidos para o cargo e posse no cargo.

2. As candidatas deverão comparecer nos locais, dias e horários estabelecidos, sob pena de perda dos direitos advindos do concurso.

Etapa do Exame Pré-Admissional

a) Avaliação Psicológica - Testes: 14/10/2020
b) Ciência do resultado da Avaliação Psicológica e agendar Exame Médico: 20/10/2020
c) Realização do Exame Médico: 20/10/2020
d) Publicação do Resultado do Exame Pré-Admissional: 23/10/2020
e) Prazo de Recurso da Etapa do Exame Pré-Admissional: 28/10/2020 a 28/10/2020

Comprovação dos requisitos/documentação e posse no cargo

a) Entrega de Documentos: 27/10/2020 a 28/10/2020
b) Treinamento Segurança no Trabalho: 03/11/2020
c) Posse e exercício no cargo em: 03/11/2020

Local: Prefeitura Municipal de Cascavel
Endereço: Rua Paraná, nº 5.000 - Centro
Horário: 08h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00
Evento: Realização do Teste Psicológico: 09h00 (1º Andar, Sala de Capacitação)
Ciência no Resultado da Avaliação Psicológica
Agendamento e Realização do Exame Médico
Entrega de Documentos
Treinamento de Segurança do Trabalho - Horário: 08h00 (1º Andar, Sala de Capacitação)

CARGO DE NÍVEL MÉDIO
AGENTE ADMINISTRATIVO

CLASS.	NOME	DOCUMENTO	INSCR.
331	LUIZ FERNANDO DE MENEZES	6343674	831524
332	JESSICA OLIVEIRA SOUZA	126242066	812585
333	GABRIELA CARLETO GONCALVES	94242356	636611
334	VALERIA MARTINS DE ANDRADE	123517143	611306
335	GABRYEL FELIPPE BENDO LANG	123267389	616762

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR
ENFERMEIRO

CLASS.	NOME	DOCUMENTO	INSCR.
122	GEICILE RODRIGUES PRIMO	84682314	615056
123	EDILEUSA RODRIGUES ALMEIDA BAPTISTA	1188697	609999

MEDICO 40 HORAS
ESPECIALIDADE: GENERALISTA

CLASS.	NOME	DOCUMENTO	INSCR.
197	RENAN CARDOSO MACHADO	10133920	632526
198	AMILTON TEIXEIRA LIMA	65791970	614641

3. Os candidatos deverão apresentar-se portando os seguintes documentos para admissão:
 ▶ Original e cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
 ▶ Original e cópia do RG (Identidade);
 ▶ Original e cópia do CPF;
 ▶ Original e cópia do Título Eleitoral;
 ▶ Original e cópia do comprovante de votação referente à última eleição ou certidão de quitação emitida pelo Cartório Eleitoral;
 ▶ Carteira de Trabalho (original e cópia das folhas com o número e qualificação civil);
 ▶ Original e cópia do PIS/PASEP (frente e verso);
 ▶ Original e cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos (quando couber);
 ▶ Original e cópia autenticada em Cartório do Comprovante de Escolaridade (exigida para o cargo, conforme definido no Edital de Abertura do Concurso);
 ▶ Original e cópia da Cédula de Identificação Profissional, quando o cargo assim o exigir;
 ▶ Original e cópia do Comprovante de Pagamento da Anuidade quando vinculado a Conselho Profissional;
 ▶ Original e cópia do Comprovante de Residência atualizado;
 ▶ Original e cópia do Certificado de Reserva ou de Dispensa de Incorporação (CDI), a fim de comprovar quitação ou dispensa do serviço militar obrigatório inicial, para os candidatos do sexo masculino;
 ▶ 1 Foto 3 x 4 recente;
 ▶ Original e cópia da Carteira de Vacinação (apresentar na realização do exame médico);
 ▶ Original e cópia do Cartão SUS (apresentar na realização do exame médico);
 ▶ Comprovante de Situação da Qualificação Cadastral no Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial (<http://portal.e-social.gov.br/institucional/consultas-qualificacao-cadastral>);
 ▶ Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual (FORUM), (de) domicílio onde residiu e/ou teve domicílio de trabalho nos últimos 05 (cinco) anos, sendo de Distribuição Criminal (Varas Criminais ou Cartório Distribuidor) e Execuções Criminais (Vara de Execuções Penais - VEP). No caso de certidão positiva, juntar certidão de objeto e pé;
 ▶ Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal (<http://www.trf.us.br/>), (de) Região(ões) onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
 ▶ Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 07 de outubro de 2020.

VANILSE DA SILVA POHL, EDSON ZUREK, LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Diretora de Gestão de Pessoas, Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 2673 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
10 de outubro de 2020 - Página 20 de 35

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
EDITAL DE CONCURSO Nº 191/2020, pag. 2

O Edital de Abertura do Concurso;

▶ Original e cópia da Cédula de Identificação Profissional, quando o cargo assim o exigir;
 ▶ Original e cópia do Comprovante de Pagamento da Anuidade quando vinculado a Conselho Profissional;
 ▶ Original e cópia do Comprovante de Residência atualizado;
 ▶ Original e cópia do Certificado de Reserva ou de Dispensa de Incorporação (CDI), a fim de comprovar quitação ou dispensa do serviço militar obrigatório inicial, para os candidatos do sexo masculino;
 ▶ 1 Foto 3 x 4 recente;
 ▶ Original e cópia da Carteira de Vacinação (apresentar na realização do exame médico);
 ▶ Original e cópia do Cartão SUS (apresentar na realização do exame médico);
 ▶ Comprovante de Situação da Qualificação Cadastral no Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial (<http://portal.e-social.gov.br/institucional/consultas-qualificacao-cadastral>);
 ▶ Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual (FORUM), (de) domicílio onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos, sendo de Distribuição Criminal (Varas Criminais ou Cartório Distribuidor) e Execuções Criminais (Vara de Execuções Penais - VEP). No caso de certidão positiva, juntar certidão de objeto e pé;
 ▶ Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal (<http://www.trf.us.br/>), (de) Região(ões) onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
 ▶ Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 07 de outubro de 2020.

VANILSE DA SILVA POHL, EDSON ZUREK, LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Diretora de Gestão de Pessoas, Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 2673 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
10 de outubro de 2020 - Página 21 de 35

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
EDITAL DE CONCURSO Nº 192/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o previsto na Lei Municipal nº 5.596, de 15 de setembro de 2010 e nos itens 7 e 11 do Edital de Concurso nº 083/2018.

TORNA PÚBLICO

1. A convocação das candidatas relacionadas, aprovadas no concurso público municipal regido pelo Edital de Concurso nº 083/2018, de 21/03/2018, classificação final e homologação pelo Edital de Concurso nº 194/2018, de 12/07/2018, para a Etapa do Exame Pré-Admissional, a comprovação dos requisitos/documentação exigidos para o cargo e posse no cargo.

2. As candidatas deverão comparecer nos locais, dias e horários estabelecidos, sob pena de perda dos direitos advindos do concurso.

Etapa do Exame Pré-Admissional

a) Avaliação Psicológica - Testes: 14/10/2020
b) Ciência do resultado da Avaliação Psicológica e agendar Exame Médico: 20/10/2020
c) Realização do Exame Médico: 20/10/2020
d) Publicação do Resultado do Exame Pré-Admissional: 23/10/2020
e) Prazo de Recurso da Etapa do Exame Pré-Admissional: 28/10/2020 a 28/10/2020

Comprovação dos requisitos/documentação e posse no cargo

a) Entrega de Documentos: 27/10/2020 a 28/10/2020
b) Treinamento Segurança no Trabalho: 03/11/2020
c) Posse e exercício no cargo em: 03/11/2020

Local: Prefeitura Municipal de Cascavel
Endereço: Rua Paraná, nº 5.000 - Centro
Horário: 08h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00
Evento: Realização do Teste Psicológico: 09h00 (1º Andar, Sala de Capacitação)
Ciência no Resultado da Avaliação Psicológica
Agendamento e Realização do Exame Médico
Entrega de Documentos
Treinamento de Segurança do Trabalho - Horário: 08h00 (1º Andar, Sala de Capacitação)

CARGO DE NÍVEL MÉDIO
TECNICO EM ENFERMAGEM

CLASS.	NOME	DOCUMENTO	INSCR.
161	MARCIO CHIODI	710330	21055

3. O candidato deverá apresentar-se portando os seguintes documentos para admissão:
 ▶ Original e cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
 ▶ Original e cópia do RG (Identidade);
 ▶ Original e cópia do CPF;
 ▶ Original e cópia do Título Eleitoral;
 ▶ Original e cópia do comprovante de votação referente à última eleição ou certidão de quitação emitida pelo Cartório Eleitoral;
 ▶ Carteira de Trabalho (original e cópia das folhas com o número e qualificação civil);
 ▶ Original e cópia do PIS/PASEP (frente e verso);
 ▶ Original e cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos (quando couber);
 ▶ Original e cópia autenticada em Cartório do Comprovante de Escolaridade (exigida para o cargo, conforme definido no Edital de Abertura do Concurso);
 ▶ Original e cópia da Cédula de Identificação Profissional;
 ▶ Original e cópia do Comprovante de Pagamento da Anuidade vinculado ao Conselho Profissional;
 ▶ Original e cópia do Comprovante de Residência atualizado;
 ▶ Original e cópia do Certificado de Reserva ou de Dispensa de Incorporação (CDI), a fim de comprovar quitação ou dispensa do serviço militar obrigatório inicial;
 ▶ 1 Foto 3 x 4 recente;
 ▶ Original e cópia da Carteira de Vacinação (apresentar na realização do exame médico);
 ▶ Original e cópia do Cartão SUS (apresentar na realização do exame médico);
 ▶ Comprovante de Situação da Qualificação Cadastral no Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial (<http://portal.e-social.gov.br/institucional/consultas-qualificacao-cadastral>);
 ▶ Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual (FORUM), (de) domicílio onde residiu e/ou teve domicílio de trabalho nos últimos 05 (cinco) anos, sendo de Distribuição Criminal (Varas Criminais ou Cartório Distribuidor) e Execuções Criminais (Vara de Execuções Penais - VEP). No caso de certidão positiva, juntar certidão de objeto e pé;
 ▶ Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal (<http://www.trf.us.br/>), (de) Região(ões) onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
 ▶ Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 29 de setembro de 2020.

Edson Zurek
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 2673 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
10 de outubro de 2020 - Página 22 de 35

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
EDITAL DE CONCURSO Nº 192/2020, pag. 2

Importante: As candidatas negativas devem ser emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse.

4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 07 de outubro de 2020.

VANILSE DA SILVA POHL, EDSON ZUREK, LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Diretora de Gestão de Pessoas, Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 2673 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
10 de outubro de 2020 - Página 21 de 35

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
EDITAL DE CONCURSO Nº 192/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o previsto na Lei Municipal nº 5.596, de 15 de setembro de 2010 e nos itens 7 e 11 do Edital de Concurso nº 083/2018.

TORNA PÚBLICO

1. A convocação das candidatas relacionadas, aprovadas no concurso público municipal regido pelo Edital de Concurso nº 083/2018, de 21/03/2018, classificação final e homologação pelo Edital de Concurso nº 194/2018, de 12/07/2018, para a Etapa do Exame Pré-Admissional, a comprovação dos requisitos/documentação exigidos para o cargo e posse no cargo.

2. As candidatas deverão comparecer nos locais, dias e horários estabelecidos, sob pena de perda dos direitos advindos do concurso.

Etapa do Exame Pré-Admissional

a) Avaliação Psicológica - Testes: 14/10/2020
b) Ciência do resultado da Avaliação Psicológica e agendar Exame Médico: 20/10/2020
c) Realização do Exame Médico: 20/10/2020
d) Publicação do Resultado do Exame Pré-Admissional: 23/10/2020
e) Prazo de Recurso da Etapa do Exame Pré-Admissional: 28/10/2020 a 28/10/2020

Comprovação dos requisitos/documentação e posse no cargo

a) Entrega de Documentos: 27/10/2020 a 28/10/2020
b) Treinamento Segurança no Trabalho: 03/11/2020
c) Posse e exercício no cargo em: 03/11/2020

Local: Prefeitura Municipal de Cascavel
Endereço: Rua Paraná, nº 5.000 - Centro
Horário: 08h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00
Evento: Realização do Teste Psicológico: 09h00 (1º Andar, Sala de Capacitação)
Ciência no Resultado da Avaliação Psicológica
Agendamento e Realização do Exame Médico
Entrega de Documentos
Treinamento de Segurança do Trabalho - Horário: 08h00 (1º Andar, Sala de Capacitação)

CARGO DE NÍVEL MÉDIO
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE AREA LAO AZUL

CLASS.	NOME	DOCUMENTO	INSCR.
7º	SONIA APARECIDA NAITZK	50498564	20555
8º	ODETE DE LUCA	30234642	20204

3. As candidatas deverão apresentar-se portando os seguintes documentos para admissão:
 ▶ Original e cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
 ▶ Original e cópia do RG (Identidade);
 ▶ Original e cópia do CPF;
 ▶ Original e cópia do Título Eleitoral;
 ▶ Original e cópia do comprovante de votação referente à última eleição ou certidão de quitação emitida pelo Cartório Eleitoral;
 ▶ Carteira de Trabalho (original e cópia das folhas com o número e qualificação civil);
 ▶ Original e cópia do PIS/PASEP (frente e verso);
 ▶ Original e cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos (quando couber);
 ▶ Original e cópia autenticada em Cartório do Comprovante de Escolaridade (exigida para o cargo, conforme definido no Edital de Abertura do Concurso);
 ▶ Comprovante de residência atualizado, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias antes da data de publicação do Edital de Concurso nº 083/2018, de 21/03/2018;
 ▶ Comprovante de residência atualizado, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Edital;
 ▶ 1 Foto 3 x 4 recente;
 ▶ Original e cópia da Carteira de Vacinação (apresentar na realização do exame médico);
 ▶ Comprovante de Situação da Qualificação Cadastral no Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial (<http://portal.e-social.gov.br/institucional/consultas-qualificacao-cadastral>);
 ▶ Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual (FORUM), (de) domicílio onde residiu e/ou teve domicílio de trabalho nos últimos 05 (cinco) anos, sendo de Distribuição Criminal (Varas Criminais ou Cartório Distribuidor) e Execuções Criminais (Vara de Execuções Penais - VEP). No caso de certidão positiva, juntar certidão de objeto e pé;
 ▶ Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal (<http://www.trf.us.br/>), (de) Região(ões) onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
 ▶ Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 14 de setembro de 2020.

VANILSE DA SILVA POHL, EDSON ZUREK, LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Diretora de Gestão de Pessoas, Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 2673 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
10 de outubro de 2020 - Página 22 de 35

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
EDITAL DE CONCURSO Nº 192/2020, pag. 2

Importante: As candidatas negativas devem ser emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse.

4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 07 de outubro de 2020.

VANILSE DA SILVA POHL, EDSON ZUREK, LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Diretora de Gestão de Pessoas, Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, Prefeito Municipal

COMUNICADO

O Município de Cascavel, Estado do Paraná, comunica nos termos do Decreto Municipal nº 9032 de 24 de setembro de 2009, o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 83.445/2019:

EMPRESA: Rosângela Gonçalves - ME
CNPJ: 12.44C.999/0001-80
Pregão Eletrônico nº: 413/2018
OBJETO: Materiais de limpeza e higiene

ENQUADRAMENTO

- 1) Multa no percentual de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total das notas de empenho nº 8403/2019, 8903/2019, 10402/2019, 10386/2019, 10468/2019, 10550/2019, 10541/2019 e 10674/2019, nos termos do item 16.1.3 do edital de Pregão Eletrônico nº 413/2018, inciso II do art. 87, ambos da Lei nº 8.666/93.
- 2) As retenções dos créditos por ventura existentes em favor do Fornecedor ou da garantia do contrato até o limite suficiente à quitação do valor da multa, conforme estabelecido no §1º do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 7º da Lei nº 10.520/2002.
- 3) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar ou subcontratar com o Município de Cascavel, pelo prazo de 03 (três) meses, tendo como fundamento o disposto no inciso III do item 16.4 do edital de Pregão Eletrônico nº 413/2018, inciso III do art. 87, da Lei nº 8.666/93 e art. 7º da Lei nº 10.520/2002.
- 4) Estende-se aos sócios da empresa a penalidade de suspensão temporária aplicada, nos termos do art. 1º da Lei Municipal nº 6561/2015.

Cascavel, 28 de setembro de 2020.

Edson Zurek
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 2673 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
10 de outubro de 2020 - Página 23 de 35

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
EDITAL DE CONCURSO Nº 193/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o previsto na Lei Municipal nº 5.596, de 15 de setembro de 2010 e nos itens 7 e 11 do Edital de Concurso nº 083/2018.

TORNA PÚBLICO

1. A convocação do candidato relacionado, aprovado no concurso público municipal regido pelo Edital de Concurso nº 083/2018, de 21/03/2018, classificação final e homologação pelo Edital de Concurso nº 194/2018, de 12/07/2018, para a Etapa do Exame Pré-Admissional, a comprovação dos requisitos/documentação exigidos para o cargo e posse no cargo.

2. O candidato deverá comparecer nos locais, dias e horários estabelecidos, sob pena de perda dos direitos advindos do concurso.

Etapa do Exame Pré-Admissional

a) Avaliação Psicológica - Testes: 14/10/2020
b) Ciência do resultado da Avaliação Psicológica e agendar Exame Médico: 20/10/2020
c) Realização do Exame Médico: 20/10/2020
d) Publicação do Resultado do Exame Pré-Admissional: 23/10/2020
e) Prazo de Recurso da Etapa do Exame Pré-Admissional: 28/10/2020 a 28/10/2020

Comprovação dos requisitos/documentação e posse no cargo

a) Entrega de Documentos: 27/10/2020 a 28/10/2020
b) Treinamento Segurança no Trabalho: 03/11/2020
c) Posse e exercício no cargo em: 03/11/2020

Local: Prefeitura Municipal de Cascavel
Endereço: Rua Paraná, nº 5.000 - Centro
Horário: 08h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00
Evento: Realização do Teste Psicológico: 09h00 (1º Andar, Sala de Capacitação)
Ciência no Resultado da Avaliação Psicológica
Agendamento e Realização do Exame Médico
Entrega de Documentos
Treinamento de Segurança do Trabalho - Horário: 08h00 (1º Andar, Sala de Capacitação)

CARGO DE NÍVEL MÉDIO
TECNICO EM ENFERMAGEM

CLASS.	NOME	DOCUMENTO	INSCR.
161	MARCIO CHIODI	710330	21055

3. O candidato deverá apresentar-se portando os seguintes documentos para admissão:
 ▶ Original e cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
 ▶ Original e cópia do RG (Identidade);
 ▶ Original e cópia do CPF;
 ▶ Original e cópia do Título Eleitoral;
 ▶ Original e cópia do comprovante de votação referente à última eleição ou certidão de quitação emitida pelo Cartório Eleitoral;
 ▶ Carteira de Trabalho (original e cópia das folhas com o número e qualificação civil);
 ▶ Original e cópia do PIS/PASEP (frente e verso);
 ▶ Original e cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos (quando couber);
 ▶ Original e cópia autenticada em Cartório do Comprovante de Escolaridade (exigida para o cargo, conforme definido no Edital de Abertura do Concurso);
 ▶ Original e cópia da Cédula de Identificação Profissional;
 ▶ Original e cópia do Comprovante de Pagamento da Anuidade vinculado ao Conselho Profissional;
 ▶ Original e cópia do Comprovante de Residência atualizado;
 ▶ Original e cópia do Certificado de Reserva ou de Dispensa de Incorporação (CDI), a fim de comprovar quitação ou dispensa do serviço militar obrigatório inicial;
 ▶ 1 Foto 3 x 4 recente;
 ▶ Original e cópia da Carteira de Vacinação (apresentar na realização do exame médico);
 ▶ Original e cópia do Cartão SUS (apresentar na realização do exame médico);
 ▶ Comprovante de Situação da Qualificação Cadastral no Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial (<http://portal.e-social.gov.br/institucional/consultas-qualificacao-cadastral>);
 ▶ Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual (FORUM), (de) domicílio onde residiu e/ou teve domicílio de trabalho nos últimos 05 (cinco) anos, sendo de Distribuição Criminal (Varas Criminais ou Cartório Distribuidor) e Execuções Criminais (Vara de Execuções Penais - VEP). No caso de certidão positiva, juntar certidão de objeto e pé;
 ▶ Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal (<http://www.trf.us.br/>), (de) Região(ões) onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
 ▶ Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 07 de outubro de 2020.

VANILSE DA SILVA POHL, EDSON ZUREK, LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Diretora de Gestão de Pessoas, Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 2673 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
10 de outubro de 2020 - Página 24 de 35

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
EDITAL DE CONCURSO Nº 193/2020, pag. 2

Importante: As candidatas negativas devem ser emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse.

4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 07 de outubro de 2020.

VANILSE DA SILVA POHL, EDSON ZUREK, LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Diretora de Gestão de Pessoas, Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 2673 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
10 de outubro de 2020 - Página 24 de 35

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
EDITAL DE CONCURSO Nº 193/2020, pag. 2

Importante: As candidatas negativas devem ser emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse.

4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 07 de outubro de 2020.

VANILSE DA SILVA POHL, EDSON ZUREK, LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Diretora de Gestão de Pessoas, Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 2673 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
10 de outubro de 2020 - Página 25 de 35

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
EDITAL DE CONCURSO Nº 193/2020, pag. 2

Importante: As candidatas negativas devem ser emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse.

4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 07 de outubro de 2020.

VANILSE DA SILVA POHL, EDSON ZUREK, LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Diretora de Gestão de Pessoas, Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 2673 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
10 de outubro de 2020 - Página 25 de 35

COMUNICADO

O Município de Cascavel, Estado do Paraná, comunica nos termos do Decreto Municipal nº 9032 de 24 de setembro de 2009, o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 81.956/2019:

EMPRESA: Margal Eletrodomésticos e refrigeração Ltda EPP
CNPJ: 09.289.962/0001-26
Pregão Eletrônico nº: 421/2017
OBJETO: Aquisição de Equipamentos para os programas de rede socio assistencial.

ENQUADRAMENTO

- 1) Multa no percentual de 5% (cinco por cento), tendo como base de cálculo o valor total da nota de empenho nº 6.021/2018, nos termos do item 17.1.2 do edital de Pregão Eletrônico nº 421/2017, inciso II do art. 87, ambos da Lei nº 8.666/93.
- 2) As retenções dos créditos por ventura existentes em favor do Fornecedor ou da garantia do contrato até o limite suficiente à quitação do valor da multa, conforme estabelecido no §1º do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 7º da Lei nº 10.520/2002.
- 3) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar ou subcontratar com o Município de Cascavel, pelo prazo de 03 (três) meses, tendo como fundamento o disposto na alínea "c" do item 17.4 do edital de Pregão Eletrônico nº 421/2017, inciso III do art. 87, da Lei nº 8.666/93 e art. 7º da Lei nº 10.520/2002.
- 4) Estende-se aos sócios da empresa a penalidade de suspensão temporária aplicada, nos termos do art. 1º da Lei Municipal nº 6561/2015.

Cascavel, 28 de setembro de 2020.

Edson Zurek
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 2673 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
10 de outubro de 2020 - Página 26 de 35

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
PORTARIA Nº 1.038/2020 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal e em cumprimento a decisão judicial transitada em julgado nos autos nº 0006323-10.2018.8.16.0021 perante a Vara da Fazenda Pública de Cascavel.

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR, em caráter efetivo, com efeito retroativo a 12/04/2018, a candidata, a seguir relacionada, regida pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, conforme segue:

GRUPO OCUPACIONAL SUPERIOR - GSU
CARGO: ENFERMEIRO

NÍVEL	CLASSE B16	VENCIMENTO INICIAL: R\$ 3.269,83
NOME	DOCUMENTO	INSCRIÇÃO
VERA CRISTINA DIAS GOMES	67589513	619853

Art. 2º. A nomeação de que trata o artigo 1º é decorrente da aprovação no concurso público municipal aberto pelo Edital de Concurso nº 064/2017, de 19/05/2017 e homologado pelo Edital de Concurso nº 137/2017, de 05/09/2017, convocados pelo Edital de Concurso nº 194/2020, de 21/08/2020, devendo-se cumprir o estágio probatório conforme previsto em Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 23 de setembro de 2020.

VANILSE DA SILVA POHL, EDSON ZUREK, LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Diretora de Gestão de Pessoas, Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 2673 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
10 de outubro de 2020 - Página 26 de 35

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
PORTARIA Nº 991/2020 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal, artigo 12 e inciso I do artigo 15 da Lei Municipal nº 2.215/1991, de 27/06/1991.

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR, em caráter efetivo, os seguintes candidatos, regidos pelo regime Estatutário:

GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO - GTA
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

NÍVEL	CLASSE A10	ESTÁGIO 01	VENCIMENTO INICIAL: R\$ 1.466,05
NOME	DOCUMENTO	INSCRIÇÃO	
GABRIEL ANTUNES DO NASCIMENTO	127025150	826915	

GRUPO OCUPACIONAL SUPERIOR - GSU
CARGO: ENFERMEIRO

NÍVEL	CLASSE B16	ESTÁGIO 01	VENCIMENTO INICIAL: R\$ 3.269,83
NOME	DOCUMENTO	INSCRIÇÃO	
ALESSANDRA VIDAL DA SILVA	09415403	625469	

Art. 2º. Os candidatos nomeados no artigo 1º terão sua lotação definida no ato da posse

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 2673 - Ano XII - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo
 10 de outubro de 2020 - Página 28 de 35

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

PORTARIA Nº 071/2020/SEAGRI, DE 08 DE OUTUBRO DE 2020

Dispõe sobre a autorização para assinatura de documentos oficiais em nome do Secretário Municipal de Agricultura em período determinado.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, do Município de Cascavel-PR, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Determinar que, no período em que perdurar a licença para gozo de férias do Secretário Municipal de Agricultura e em outros afastamentos devidamente autorizados, a servidora pública **LEILA MARTA MARTINS VIANA**, Matrícula 30.741, CPF nº 819.000.669-04, poderá assinar os documentos administrativos e financeiros inerentes à referida Secretaria.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 068/2020/SEAGRI, de 23 de Setembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cascavel, 9 de outubro de 2020.

Renato Cesar Segalla
 Secretário Municipal de Finanças

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 2673 - Ano XII - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo
 10 de outubro de 2020 - Página 29 de 35

COMUNICADO

O Município de Cascavel, Estado do Paraná, comunica nos termos do Decreto Municipal nº 9932 de 24 de setembro de 2009, o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 71 067/2019:

EMPRESA:	MDM Comércio de Peças Ltda - Me
CNPJ:	11.291.063/0001-60
Pregão Presencial nº:	80/2015
OBJETO:	Contratação de empresa especializada no fornecimento de peças e serviço de retificação de motores para os veículos da frota.
ENQUADRAMENTO	1) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar ou subcontratar com o Município de Cascavel, pelo prazo de 12 (doze) meses, tendo como fundamento o disposto na alínea "c" do item 14.5 do edital de Pregão Presencial nº 80/2015, e art. 7º da Lei nº 10.520/2002. 4) Estende-se aos sócios da empresa a penalidade de suspensão temporária aplicada, nos termos do art. 1º da Lei Municipal nº 6561/2015.

Cascavel, 05 de outubro de 2020.

Edson Zefek
 Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 2673 - Ano XII - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo
 10 de outubro de 2020 - Página 30 de 35

COMUNICADO

O Município de Cascavel, Estado do Paraná, comunica nos termos do Decreto Municipal nº 9032 de 24 de setembro de 2009, o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 98.510/2019:

EMPRESA:	Le Mans Comércio de Peças Ltda
CNPJ:	08.424.104/0001-08
Pregão Presencial nº:	053/2019
OBJETO:	Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva para veículos.
ENQUADRAMENTO	1) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar ou subcontratar com o Município de Cascavel, pelo prazo de 02 (dois) anos, tendo como fundamento o disposto no inciso III do item 15.3 do edital de Pregão presencial nº 053/2019 e art. 7º da Lei nº 10.520/2002. 4) Estende-se aos sócios da empresa a penalidade de suspensão temporária aplicada, nos termos do art. 1º da Lei Municipal nº 6561/2015.

Cascavel, 28 de setembro de 2020.

Edson Zefek
 Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 2673 - Ano XII - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo
 10 de outubro de 2020 - Página 30 de 35

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 209/2020

Objeto: Aquisição de 01(um) caminhão, tipo A.B.T.R (auto bomba Tanque resgate) completo, possuindo capacidade do reservatório de 4.500(quatro mil e quinhentos) litros fabricado em inox.. Abertura: 26/10/2020 às 09h00min. Critério de Julgamento: Menor Preço por item. Valor máximo: R\$ 1.228.868,07. O edital e informações poderão ser obtidos no Departamento de Gestão de Compras e Administração - Tel: (45) 3321-2300. Site: cascaavel.atende.net (licitações). Cascavel/PR, 9 de outubro de 2020. Renato Augusto dos Santos, Diretor do Depto de Gestão de Compras e Administração.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 2673 - Ano XII - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo
 10 de outubro de 2020 - Página 30 de 35

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 211/2020

Objeto: Aquisição de Reagentes para realização de Hemogramas, no sistema de registro de preços. Abertura: 27/10/2020 às 09h00min. Critério de Julgamento: Menor Preço por lote. Valor máximo: R\$ 4.705.986,00. O edital e informações poderão ser obtidos no Departamento de Gestão de Compras e Administração - Tel: (45) 3321-2300. Site: cascaavel.atende.net (licitações). Cascavel/PR, 9 de outubro de 2020. Renato Augusto dos Santos, Diretor do Depto de Gestão de Compras e Administração.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 2673 - Ano XII - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo
 10 de outubro de 2020 - Página 30 de 35

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 212/2020

Objeto: Registro de Preços para aquisição de peças e serviços de manutenção de equipamentos médicos hospitalares, odontológicos, compressores, lavadora industrial, central de material e recife de gases medicinais. Abertura: 26/10/2020 às 09h00min. Critério de Julgamento: Menor Preço por lote. Valor máximo: R\$ 3.455.847,86. O edital e informações poderão ser obtidos no Departamento de Gestão de Compras e Administração - Tel: (45) 3321-2300. Site: cascaavel.atende.net (licitações). Cascavel/PR, 9 de outubro de 2020. Renato Augusto dos Santos, Diretor do Depto de Gestão de Compras e Administração.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
SÚMULA DO PROCESSO - INEXIGIBILIDADE

Nº AQUISIÇÃO DIRETA	OBJETO	CONTRATADA	VALOR TOTAL	SECRETARIA
Inexigibilidade Nº 27/2020	Pagamento de inscrição para "Seminário Nacional de Tercerização de Bens e Serviços"	INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - INP - LTDA 10.498.974/0001-09	R\$ 2.300,00	SEPLAG

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 2673 - Ano XII - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo
 10 de outubro de 2020 - Página 31 de 35

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 157/2020

O Prefeito Municipal de Cascavel, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 157/2020 - Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de tapetes e capacetes em atendimento às Unidades e Serviços de Saúde de Cascavel. Licitante vencedora: **TIE TAPETES - EIRELI**, nos itens 1, 2, 3, no valor total de **R\$83.008,00** (oitenta e três mil, oito reais e oitenta centavos). Cascavel/PR, 29 de setembro de 2020. Leonardo Paranhos da Silva, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 2673 - Ano XII - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo
 10 de outubro de 2020 - Página 31 de 35

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMUNICADO DA DATA DE ANÁLISE DE AMOSTRAS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 183/2020

Objeto: Registro de Preços para aquisição de instrumentais odontológicos em atendimento às Clínicas Odontológicas da Secretaria de Saúde do Município de Cascavel. Comunicamos aos participantes que a análise das amostras das empresas classificadas em primeiro lugar foi alterada para o dia **14 de outubro de 2020 às 09h00min** Avenida Ilo Weber, número 361 - CEP 85.904-810 - Cascavel/PR, Sala de análise da CAFI - Central de Abastecimento Farmacêutico e Insumos. Cascavel/PR, 09 de outubro de 2020. Renato Augusto dos Santos, Diretor do Departamento de Gestão de Compras e Administração.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 2673 - Ano XII - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo
 10 de outubro de 2020 - Página 31 de 35

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 179/2020

O Prefeito Municipal de Cascavel, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 179/2020 - Aquisição de materiais e equipamentos para o setor manutenção do Município de Cascavel, no sistema de registro de preços. Licitante vencedora: **HIRT COMERCIO DE PECAS LTDA**, nos itens 1, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 23, 27, 28, 29, 30, 31, 36, 40, 41, 60, no valor total de **R\$5.075,56** (cinco mil, setenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos). Itens Desertos: 2, 3, 4, 5, 7, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 32, 33, 34, 35, 37, 38, 39, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 61. Cascavel/PR, 05 de outubro de 2020. Leonardo Paranhos da Silva, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 2673 - Ano XII - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo
 10 de outubro de 2020 - Página 31 de 35

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 148/2020

O Prefeito Municipal de Cascavel, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 148/2020 - Contratação de empresa para manutenção e aquisição de cortinas e persianas instaladas, para os diversos setores da Administração Pública, no sistema de registro de preços. Licitantes vencedoras: **BRAGAL COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA**, no lote 2, no valor total de **R\$86.390,00** (oitenta e seis mil e trezentos e noventa reais); **DECORINTER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, no lote 4, no valor total de **R\$73.178,00** (setenta e três mil e cento e setenta e seis reais); **HASHTAG CONFECCOES EIRELI**, no lote 5, no valor total de **R\$31.500,00** (trinta e um mil e quinhentos reais); **O FERREIRA DISTRIBUIDORA EIRELI ME**, nos lotes 1, no valor total de **R\$432.050,00** (quatrocentos e trinta e dois mil e cinquenta reais). Cascavel/PR, 01 de outubro de 2020. Leonardo Paranhos da Silva, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 2673 - Ano XII - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo
 10 de outubro de 2020 - Página 31 de 35

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO E DO QUARTO TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº 154/2019 e 158/2019 - SEAGRI

Retifica-se a seguinte informação dos extratos e dos termos aditivos supracitados, referente à Concorrência nº 05/2019, publicado no Diário Oficial do Município em 08/10/2020, página 01, em virtude de equívoco na transcrição dos dados no extrato.

Onde se lê: FIRMADO EM: 29 de setembro de 2020
 Leia-se: FIRMADO EM: 29 de agosto de 2020

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 2673 - Ano XII - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo
 10 de outubro de 2020 - Página 32 de 35

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 451/2020
 Pregão Eletrônico Nº 073/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 09.051.532/0001-22, com endereço à Rua Pernambuco, nº 1900, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-021, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Thiago Darosa Stefanello.

CONTRATADA: RGS TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.740.940/0001-00, estabelecida na Rua Carajás, nº 268, Bairro Santa Cruz, Cascavel/PR, CEP 85.908-310, representada neste ato pelo Sr. Paulo Gilberto Rogge.

OBJETO: Prestação de serviços de transporte de materiais biológicos, materiais para esterilização, materiais de almoxarifado e suprimentos de informática, conforme descrito abaixo:

Item	Produto	Und	Qtd	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	TRANSPORTE DE CAIXAS VAZIAS PARA COLETA DE MATERIAL BIOLÓGICO COLETAR CAIXAS VAZIAS NO LABORATÓRIO DE REFERÊNCIA E TRANSPORTAR PARA AS UNIDADES DE SAÚDE, EM DIAS ÚTEIS, DURANTE O HORÁRIO COMERCIAL SERVIÇO A SER REALIZADO POR VEÍCULO FURGÃO CONFORME CRONOGRAMA 1.	UND	7.384	4,38	32.341,92
2	TRANSPORTE DE CAIXA COM MATERIAL BIOLÓGICO, COLETAR CAIXAS COM MATERIAL PARA EXAMES NAS UNIDADES DE SAÚDE E TRANSPORTAR PARA O LABORATÓRIO DE REFERÊNCIA, SERVIÇO A SER REALIZADO EM DIAS ÚTEIS, POR VEÍCULO FURGÃO, HORÁRIO PARA ENTREGA NO LABORATÓRIO DAS 08H AS 10H30MIN - CONFORME CRONOGRAMA 2. A EMPRESA DEVERÁ REALIZAR DUAS ROTAS SIMULTÂNEAS AO MESMO TEMPO.	UND	7.384	4,30	32.341,92
3	TRANSPORTE DE CAIXAS VAZIAS E TRANSPORTAR COM COLETA DE EXAMES LABORATORIAIS, COLETAR CAIXAS VAZIAS NO LABORATÓRIO DE REFERÊNCIA E ENTREGAR NAS UNIDADES DE SAÚDE, BEM COMO COLETAR CAIXAS COM MATERIAL PARA EXAMES LABORATORIAIS NAS UNIDADES DE SAÚDE E RETORNAR PARA O LABORATÓRIO DE REFERÊNCIA SERVIÇO A SER REALIZADO POR VEÍCULO FURGÃO EM DIAS ÚTEIS DURANTE O HORÁRIO COMERCIAL, HORÁRIO PARA ENTREGA NO LABORATÓRIO DAS 08H AS 10H30MIN, UNIDADES DO INTERIOR - CONFORME CRONOGRAMA 3.	UND	1.444	39,90	45.645,60
4	TRANSPORTE DE CAIXA PARA COLETA DE EXAMES LABORATORIAIS, COLETAR CAIXAS PARA EXAMES LABORATORIAIS DE 2ª e 3ª FEIRAS, ENTREGAR NO LABORATÓRIO DE REFERÊNCIA, SERVIÇO A SER REALIZADO POR MOTO COM BAU DE FIBRA DE VIDRO EM DIAS ÚTEIS, DURANTE O HORÁRIO COMERCIAL, HORÁRIO PARA ENTREGA NO LABORATÓRIO DAS 11H30 AS 12H (SEGUNDA, QUARTA, FEIRA) E HORÁRIO DAS 13H (SEGUNDA, SEIXA, SÁBADO), CONFORME CRONOGRAMA 4.	UND	468	4,38	2.049,84
5	TRANSPORTE DE MATERIAIS HOSPITALARES CONTAMINADOS DAS UNIDADES E SERVIÇOS DE SAÚDE PARA AS UPAS, SERVIÇO A SER REALIZADO POR VEÍCULO FURGÃO EM DIAS ÚTEIS, ENTREGA DO MATERIAL CONTAMINADO NAS UPAS VENEZA E BRASÍLIA, AS 10H AS 18H, CONFORME CRONOGRAMA 5.	UND	15.808	4,39	69.239,04
6	TRANSPORTE DE CAIXAS VAZIAS E TRANSPORTAR COM COLETA DE EXAMES LABORATORIAIS, COLETAR CAIXAS VAZIAS NO LABORATÓRIO DE REFERÊNCIA E ENTREGAR NAS UNIDADES DE SAÚDE, BEM COMO COLETAR CAIXAS COM MATERIAL PARA EXAMES LABORATORIAIS NAS UNIDADES DE SAÚDE E RETORNAR PARA O LABORATÓRIO DE REFERÊNCIA SERVIÇO A SER REALIZADO POR VEÍCULO FURGÃO EM DIAS ÚTEIS, DURANTE O HORÁRIO COMERCIAL, HORÁRIO PARA ENTREGA NO LABORATÓRIO DAS 08H E 16H, CONFORME CRONOGRAMA 6.	UND	11.960	4,49	53.222,00
7	TRANSPORTE DE MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS PARA ESTERILIZAÇÃO E SERVIÇOS DE SAÚDE, SERVIÇO A SER REALIZADO POR VEÍCULO FURGÃO, EM DIAS ÚTEIS, DURANTE O HORÁRIO COMERCIAL, RETIRADA DO MATERIAL ESTERILIZADO NAS UPAS VENEZA E BRASÍLIA, PARA ENTREGA NAS UNIDADES AS 08H E 16H, CONFORME CRONOGRAMA 7.	UND	16.848	4,48	75.475,04
8	TRANSPORTE DE COLETA DE PREVENTIVOS NAS 3ª e 5ª FEIRAS, SERVIÇO A SER REALIZADO POR VEÍCULO FURGÃO, EM DIAS ÚTEIS, DURANTE O HORÁRIO COMERCIAL, COLETA NAS UNIDADES DE SAÚDE, BEM COMO COLETA E ENTREGA NO LABORATÓRIO OU UNIDADE DE REFERÊNCIA ATÉ AS 10H30MIN, CONFORME CRONOGRAMA 8.	UND	5.304	4,45	23.602,80
9	TRANSPORTE (ENTREGA) DE COLUNAÇÕES NAS 08H 3ª e 5ª FEIRAS, SERVIÇO A SER REALIZADO POR VEÍCULO FURGÃO, EM DIAS ÚTEIS, DURANTE O HORÁRIO COMERCIAL, RETIRADA NAS UPAS VENEZA E BRASÍLIA PARA ENTREGA NAS UNIDADES A PARTIR DAS 08H, CONFORME CRONOGRAMA 9.	UND	2.704	4,45	12.032,80
10	TRANSPORTE DE COLETA DE EXAMES DAS UNIDADES SENTINELA DA GRIPE (UPAS E HOSPITAIS) NO PERÍMETRO URBANO DE CASCAVEL PARA O LABORATÓRIO DE REFERÊNCIA, SERVIÇO A SER REALIZADO POR MOTO COM BAU DE FIBRA DE VIDRO, EM DIAS ÚTEIS, DURANTE O HORÁRIO COMERCIAL, COLETAS NAS UPAS, NO HORÁRIO DAS 15H, COM ENTREGA IMEDIATA.	UND	700	4,45	3.115,00

Valor total do lote 01: R\$ 439.035,96 (quatrocentos e trinta e nove mil, trinta e cinco reais e noventa e seis centavos)

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 2673 - Ano XII - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo
 10 de outubro de 2020 - Página 33 de 35

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
CONFORME CRONOGRAMA DE ENOS HOSPITAIS CONFORME CHAMADAS

Item	Produto	Und	Qtd	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
11	TRANSPORTE DE COLETA DE EXAMES DAS UPAS PARA O LABORATÓRIO DE REFERÊNCIA EM DIAS ÚTEIS (SEGUNDA A SEXTA FEIRA), DURANTE O HORÁRIO COMERCIAL, COLETA NAS UNIDADES DE SAÚDE, BEM COMO COLETA E ENTREGA NO LABORATÓRIO OU UNIDADE DE REFERÊNCIA ATÉ AS 10H30MIN, CONFORME CRONOGRAMA 11.	UND	4.860	4,50	21.867,00
12	TRANSPORTE DE COLETA DE EXAMES DAS UPAS PARA O LABORATÓRIO DE REFERÊNCIA EM DIAS ÚTEIS, SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, NO PERÍODO NOTURNO (18H AS 7H00), SERVIÇO A SER REALIZADO POR MOTO COM BAU DE FIBRA DE VIDRO, CONFORME CRONOGRAMA 12.	UND	3.900	9,00	35.100,00
13	TRANSPORTE DE COLETA DE EXAMES DAS UPAS PARA O LABORATÓRIO DE REFERÊNCIA EM DIAS ÚTEIS, DAS 08H AS 16H, DURANTE O HORÁRIO COMERCIAL, SERVIÇO A SER REALIZADO POR MOTO COM BAU DE FIBRA DE VIDRO, CONFORME CRONOGRAMA 13.	UND	3.120	10,00	31.200,00
14	TRANSPORTE DE COLETA DE EXAMES DE ESCARRO E OUTRAS AMOSTRAS BIOLÓGICAS, COM RECOLHIMENTO NAS UNIDADES E SERVIÇOS DE SAÚDE, UPAS, HOSPITAIS E EMBS NO PERÍMETRO URBANO DE CASCAVEL E ENTREGA NO LABORATÓRIO DE REFERÊNCIA, SERVIÇO A SER REALIZADO POR MOTO EQUIPADA COM BAU CONFORME CHAMADAS.	UND	500	4,50	2.250,00

Valor total do lote 01: R\$ 439.035,96 (quatrocentos e trinta e nove mil, trinta e cinco reais e noventa e seis centavos)

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 2673 - Ano XII - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo
 10 de outubro de 2020 - Página 33 de 35

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
CONFORME CRONOGRAMA DE ENOS HOSPITAIS CONFORME CHAMADAS

Item	Produto	Und	Qtd	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
15	TRANSPORTE DIÁRIO DE MEDICAMENTOS E OUTROS PRODUTOS ENTRE AS UNIDADES E SERVIÇOS, SERVIÇO A SER REALIZADO POR MOTO EQUIPADA COM BAU, EM DIAS ÚTEIS, DURANTE O HORÁRIO COMERCIAL, CONFORME CHAMADAS.	UND	3.000	3,40	10.200,00
16	TRANSPORTE DE PEÇAS DE INFORMÁTICA, SERVIÇO A SER REALIZADO POR MOTO COM BAU, EM DIAS ÚTEIS, DURANTE O HORÁRIO COMERCIAL, CONFORME CHAMADAS.	UND	100	8,44	844,00
17	TRANSPORTE DE CARTUCHOS DE TINTA E/OU TONNER, TRANSPORTAR CARTUCHO DE TINTA E/OU TONNER PARA AS UNIDADES DE SAÚDE E RETORNAR CARTUCHO VAZIO DAS UNIDADES E/OU SERVIÇOS PARA A SESEL, SERVIÇO A SER REALIZADO POR MOTO EQUIPADA COM BAU, EM DIAS ÚTEIS, DURANTE O HORÁRIO COMERCIAL, CONFORME CHAMADAS.	UND	300	8,44	2.532,00

Valor total dos lotes: R\$ 452.111,96 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, setecentos e onze reais e noventa e seis centavos)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
 FIRMADO EM: 08 de outubro de 2020.
 ASSINATURA: Thiago Darosa Stefanello
 Paulo Gilberto Rogge

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 2673 - Ano XII - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo
 10 de outubro de 2020 - Página 33 de 35

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2020

OBJETO: Execução de obra no Sistema de Distribuição de Energia Elétrica para ampliação do Projeto de Geração de Energia através do biogás do Aterro Sanitário.

Em conformidade com o disposto no § 1º do art. 109 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da fase de habilitação da licitação indicada na epígrafe.

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA (RAZÃO SOCIAL)	CNPJ	SITUAÇÃO
ELETR CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	16.961.813/0001-21	HABILITADA
SIGLA IZ INSTALACOES ELÉTRICAS EIRELI	17.379.750/0001-19	HABILITADA

A presente publicação constitui resumo da decisão oficial proferida pela Comissão de Licitação, a qual poderá ser lida na íntegra, a qualquer tempo e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascaavel.atende.net> (licitações). Cascavel/PR, 09 de outubro de 2020. Renato Augusto dos Santos, Diretor do Departamento de Gestão de Compras e Administração.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 2673 - Ano XII - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo
 10 de outubro de 2020 - Página 34 de 35

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
RESULTADO AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 173/2020

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios que compõem o cardápio da alimentação escolar em atendimento aos alunos com restrições alimentares e necessidades nutricionais especiais, matriculados nas Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil da Secretaria Municipal de Educação, no sistema de registro de preços.

ITEM	EMPRESA	RESULTADO
01	MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE SA	APROVADA
02	SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS - EPP	APROVADA
03	FRANKE & ZIMMER LTDA - ME	APROVADA
04	DESERTO	APROVADA
05	FRANKE & ZIMMER LTDA - ME	APROVADA
06	FRANKE & ZIMMER LTDA - ME	APROVADA
07	FRANKE & ZIMMER LTDA - ME	APROVADA
08	FRANKE & ZIMMER LTDA - ME	APROVADA
09	FRANKE & ZIMMER LTDA - ME	APROVADA
10	FRANKE & ZIMMER LTDA - ME	APROVADA
11	FRANKE & ZIMMER LTDA - ME	APROVADA
12	LUCIBEL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	APROVADA
13	FRANKE & ZIMMER LTDA - ME	APROVADA
14	FRANKE & ZIMMER LTDA - ME	APROVADA
15	FRANKE & ZIMMER LTDA - ME	APROVADA
16	SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS - EPP	APROVADA
17	DESERTO	APROVADA
18	SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS - EPP	APROVADA
19	SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS - EPP	APROVADA
20	B. DE OLIVEIRA DERGAMASCHIO - PRODUTOS NUTRICIONAIS	APROVADA
21	B. DE OLIVEIRA DERGAMASCHIO - PRODUTOS NUTRICIONAIS	APROVADA
22	SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS - EPP	APROVADA
23	B. DE OLIVEIRA DERGAMASCHIO - PRODUTOS NUTRICIONAIS	APROVADA
24	FRANKE & ZIMMER LTDA - ME	APROVADA
25	FRANKE & ZIMMER LTDA - ME	APROVADA
26	FRANKE & ZIMMER LTDA - ME	APROVADA
27	DESERTO	APROVADA
28	B. DE OLIVEIRA DERGAMASCHIO - PRODUTOS NUTRICIONAIS	APROVADA
29	FRANKE & ZIMMER LTDA - ME	APROVADA
30	FRANKE & ZIMMER LTDA - ME	APROVADA
31	FRANKE & ZIMMER LTDA - ME	APROVADA
32	DESERTO	APROVADA
33	DESERTO	APROVADA
34	DESERTO	APROVADA
35	FRANKE & ZIMMER LTDA - ME	APROVADA
36	LUCIBEL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	APROVADA
37	FRANKE & ZIMMER LTDA - ME	APROVADA
38	FRANKE & ZIMMER LTDA - ME	APROVADA

Comunicamos aos licitantes que a continuidade dos trabalhos de licitação se dará no dia 14/10/2020, às 10h00min, no Sistema de Pregão Eletrônico da Bolsa Brasileira de Mercadorias e Futuros (b3.com.br/licitacoes.com.br). Cascavel/PR, 09 de outubro de 2020. Renato Augusto dos Santos, Diretor Departamento de Gestão de Compras e Administração.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 2673 - Ano XII - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo
 10 de outubro de 2020 - Página 35 de 35

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 299/2019
 CONCORRÊNCIA Nº 018/2019

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011 neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva.

CONTRATADA: SS TREVCO SINALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.453.203/0001-02, estabelecida na Rua Washington Luis, nº 144, Bairro Parque São Paulo, Cascavel/PR, CEP 85.803-870, representada neste ato pelo Sr. Neimar Quatrin.

OBJETO: Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 11/10/2020 até 10/12/2020, fica mantido o valor inicial do contrato, que é de R\$ 779.318,45 (setecentos e setenta e nove mil, trezentos e deztoito reais e quarenta e cinco centavos).

FIRMADO EM: 08 de outubro de 2020
 ASSINATURAS: Leonardo Paranhos da Silva
 Neimar Quatrin

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 2673 - Ano XII - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo
 10 de outubro de 2020 - Página 35 de 35

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 457/2020
 Pregão Eletrônico Nº 124/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 09.051.532/0001-22, com endereço à Rua Pernambuco, nº 1900, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-021, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Thiago Darosa Stefanello.

CONTRATADA: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02, sediada à Rua Rubens Darks, nº 105, Bairro Industrial, Erechim/RS, CEP 89.708-300, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Sednei Roberto Stevens.

OBJETO: Aquisição de medicamentos, controlados em atendimento à CAFI para distribuição nas Unidades e Serviços de Saúde de Cascavel, conforme descrito abaixo:

Item	Produto	Marca	Und	Qtd	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
20	FENCARBANIL 10					

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Paraná, 2.864, Edifício Itapoá, Sala 15, Centro - CEP 85.810-010
Cascavel - Paraná - Fone/Fax (45) 3225.5511
E-mail: 3sricascavel@3sricascavel.com.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, §4º, da Lei n. 9.514/97, artigo 629, §6º do Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná, bem como pelo requerimento firmado em 24 de agosto de 2020 pela Cooperativa de Crédito de Cascavel e Região - SICOOB CREDICAPITAL, credora da Cédula de Crédito Bancário - CCB Empréstimo n. 331.639, firmado em 13 de dezembro de 2017, garantida por alienação fiduciária registrada no imóvel constante na matrícula n. 47.576 do 3º Serviço de Registro de Imóveis de Cascavel/PR. Ficam intimados os devedores fiduciários **EVERTON RENATO HENZ** (CPF: 062.113.909-20); **LISIANE PEREZ** (CPF: 076.008.259-61) e anuentes **JEFFERSON CALEGARI** (CPF: 055.712.179-52) e **ALINE SCHIKOTSKI DE LIMA CALEGARI** (CPF: 067.210.919-09), para pagamento do valor de R\$26.234,25 (vinte e seis mil, duzentos e trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos), correspondentes aos encargos do contrato acima mencionado, posicionados em 02 de outubro de 2020, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação.

O pagamento poderá ser realizado junto à agência da Cooperativa de Crédito de Cascavel e Região - SICOOB CREDICAPITAL ou no 3º Serviço de Registro de Imóveis, situado na Rua Paraná, 2864, sala 15, Edifício Itapoá, Centro, Cascavel/PR, no prazo improrrogável de 15 dias, a contar da última publicação deste Edital. Fica, desde já, cientificada que o não cumprimento da referida obrigação, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora Cooperativa de Crédito de Cascavel e Região - SICOOB CREDICAPITAL, nos termos do artigo 26, §7º, da Lei 9.514/97. Protocolo n. 157.254. Cascavel/PR, 02 de outubro de 2020.

Antonio Artur de Souza Sampaio
Antonio Artur de Souza Sampaio
Agente Delegado
Especialista Substituído
Estatuária Nº 0115/2014

EVERTON RENATO HENZ
1. Rua Claudia Galante Padovani, 539, Santa Felicidade, Cascavel/PR.
2. Rua Francisco Pinho, 346, Verona, Cascavel/PR.
3. Rua Elizeu Baldi, 390, Universitário, Cascavel/PR.

LISIANE PEREZ
1. Rua Claudia Galante Padovani, 539, Santa Felicidade, Cascavel/PR.
2. Rua Francisco Pinho, 346, Verona, Cascavel/PR.
3. Rua Elizeu Baldi, 390, Universitário, Cascavel/PR.

JEFFERSON CALEGARI
1. Rua Francisco Pinho, 352, Verona, Cascavel/PR.
2. Rua Francisco Pinho, 346, Verona, Cascavel/PR.

ALINE SCHIKOTSKI DE LIMA CALEGARI
1. Rua Francisco Pinho, 352, Verona, Cascavel/PR.
2. Rua Francisco Pinho, 346, Verona, Cascavel/PR.

CI1202494-E20

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES-PR

PORTARIA N.º 452/2020 de 09.10.2020

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** Homologar o resultado da licitação, modalidade **Pregão Eletrônico n.º 131/2020 de 11.09.2020**, destinado a aquisição de 02 (dois) veículos de passeio, para dar atendimento ao Convênio 294/2019, conforme autorização do SEDU, em atendimento ao memorando nº 25/2020. Considerando o "Menor Preço", critério adotado para a classificação das propostas e após verificada a compatibilidade com o edital e atendidas as determinações das Leis aplicáveis, fica vencedora para fornecimento do objeto no valor de R\$ 119.000,00 (cento e noventa e nove mil reais), a empresa **ARAVEL - ARAPONGAS VEICULOS LTDA**, conforme registrado no Mapa e Ata da Sessão Pública.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 09 de outubro de 2020.
Claudioiro Quadri
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO N.º 404/2020.

REF: PREGÃO PRESENCIAL N.º 131/2020.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR.
CONTRATADA: ARAVEL - ARAPONGAS VEICULOS LTDA.

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a aquisição de 02 (dois) veículos de passeio, para dar atendimento ao Convênio 294/2019, conforme autorização do SEDU, em atendimento ao memorando nº 25/2020.

VALOR: R\$ 119.000,00 (cento e noventa e nove mil reais).

VIGÊNCIA: O presente contrato tem a vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com início a partir da assinatura do Termo Contratual.

RECURSOS: As despesas com o fornecimento do objeto licitado serão financiadas com recursos do Tesouro do Estado e contrapartida municipal.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 09 de outubro de 2020.
Claudioiro Quadri
Prefeito Municipal

CI1203045-E20

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 21/2020-PMNL

O Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a realização da licitação na modalidade **Tomada de Preços nº 21/2020-PMNL, tipo menor preço, às 09:00 horas, do dia 29 de Outubro de 2020**, na Prefeitura Municipal, situada à Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - Fone (42) 3637-1148, cujo objeto é a contratação de empresa em regime de empreitada por preço global e integral, para construção de ponte em alvenaria compreendendo: 01 - ponte baixa sobre o Rio Bananas, localizado na região da Comunidade de Rio Bananas, com vão de 15,00m de comprimento x 5,25m de largura x 1,50m de altura, com vigas pré-moldadas tipo placa padrão DER-PR.

A pasta técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no endereço acima indicado a partir do dia 14 de outubro de 2020, no horário de expediente, ou solicitados através do e-mail: licitacao.pmi@cnett.com.br e www.novalaranjeiras.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço supracitado ou por Telefone (42) 3637-1148.

Nova Laranjeiras - Pr, 09 de Outubro de 2020.

CI1203066-E20

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS
Presidente da Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Corbélia
ESTADO DO PARANÁ
Rua Amor Perfeito, 1616 - Centro - Corbélia - Paraná | CEP 85420-000 - Fone: (45) 3242-8800
www.corbelia.pr.gov.br | CNPJ 76.208.826/0001-02

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 266.2020
EDITAL MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 085.2020
REGISTRO DE PREÇO Nº 031.2020.

Objeto: A presente licitação tem por objeto a seleção de propostas visando Registro de Preços, por um período de 12 (doze) meses, para futuro fornecimento de material de expediente para todas as Secretarias da PMC, obedecendo as determinações da licitação em epígrafe. A quantidade estimada para o presente processo licitatório relacionado no edital serve apenas como orientação, não constituindo, sob hipótese alguma garantia de faturamento, e para fornecimento de acordo com as necessidades das Secretarias do Município.

Regime de execução: Menor Preço Por Item.

Prazo de entrega: Conforme solicitação pelo Departamento de Compras Conforme a necessidade da PMC.

Valor Máximo: R\$: Vide Edital.

Dotação: Vide Edital Originário.

Abertura: 09h00 do dia 27.10.2020, no Paço Municipal Julio Tozzo de Corbélia, Rua Amor Perfeito, 1622, Corbélia - PR.

Edital: Estará à disposição dos interessados, no horário normal de expediente, informações pelo telefone (045)3242-8810 e/ou e-mail: licitacao@corbelia.pr.gov.br e/ou pelo site www.corbelia.pr.gov.br portal de transparência.

Legislação aplicável: Este edital é exclusivo para Micro, Pequena Empresa e MEI's, considerando o Artigo 48 inciso I da LC 123/05, alterada pela LC 147/14, bem como, o cadastro de fornecedores existente neste Município, apenas neste procedimento. Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002 e Lei Municipal nº 660 de 06/07/2007.

Corbélia, 09.10.2020.

Giovani Miguel Wolf Hnatuw
Prefeito Municipal

CI1203046-E20

Município de Lindoeste
E-mail: pmlindoeste@certto.com.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ 80.881.915/0001-92

DECRETO N.º 162/2020
Data: 09/10/2020

Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 8.264,34 (Oito Mil, Duzentos e Sessenta e Quatro Reais e Trinta e Quatro Centavos Reais) no Orçamento Geral do Exercício de 2020 e dá outras providências.

O Prefeito municipal de Lindoeste estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei 1158/2019 de 11/12/2019:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Exercício de 2020, no valor de **R\$ 8.264,34 (Oito Mil, Duzentos e Sessenta e Quatro Reais e Trinta e Quatro Centavos Reais)**, para reforço das seguintes dotações Orçamentárias:

04- SECRETARIA DE FINANÇAS
01- Divisão de Contabilidade.
28.846.0000.0.026- Encargos Devolução REc. Programas/Convênios.
Fonte: 3816
3.3.90.93.00- Indenizações e Restituições.....8.264,34

Art. 2º - Para cobertura do que trata o artigo ação/projeto acima, fica indicado como recurso o SUPERAVIT FINANCEIRO referente ao Exercício de 2019.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado ainda a inclusão do Projeto especificado no artigo primeiro os objetivos, metas físicas e financeira e ao Anexo Único da Lei nº 1150/2019 de 01/11/2019 - PPA- Plano Plurianual, reformulada pela Lei n. 1156/2019 de 11/12/2019 e Lei Diretrizes Orçamentária no Exercício - LDO nº 1157/2018 de 11/12/2019 para o Exercício de 2020.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Lindoeste, Pr em 09 de Outubro de 2020.

José Romualdo Pedro
Prefeito Municipal **CI1203069-E20**

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 072/2020.

Edital de Credenciamento n.º 005/2020.
Termo de Referência n.º 307/2020.

Declaro inexigível a licitação, no valor de **R\$ 10.010,07 (dez mil dez reais e sete centavos)**, com fundamento no art. 25 caput e art. 26 II ambos da Lei n.º 8666/93, a favor de **ODAIR JOSÉ REBELATO**, residente na Linha Bevilacqua, neste município, inscrita no CPF sob n.º 055.487.469-52 e RG sob n.º 8.926.303-0 SSP-PR e DAP-SDW00548746952291191046, para aquisição de gêneros alimentícios da "agricultura familiar", destinados ao fornecimento de alimentação escolar (merenda) às escolas da municipal de ensino, conforme especificados no Termo de Referência 340/2020, de acordo com a determinação da Lei n.º 11.947/2009, Resolução n.º 26 de 17 de junho de 2013 e n.º 04 de 02 de abril de 2015, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 09 de outubro de 2020.
Claudioiro Quadri
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO N.º 405/2020.

REF: TERMO DE INEXIGIBILIDADE N.º 072/2020.
Solicitação 349/2020.
PROCEDIMENTO SUBSEQUENTE AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 005/2020.
Termo de Referência n.º 307/2020.
Fundamentação: Art. 25 caput e art. 26 II ambos da Lei n.º 8666/93.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES-PR.
CONTRATADO: ODAIR JOSÉ REBELATO.

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios da "agricultura familiar", que visa fornecimento de alimentação escolar (merenda), às escolas da municipal de ensino, de acordo com a determinação da Lei n.º 11.947/2009, Resolução n.º 26 de 17 de junho de 2013 e n.º 04 de 02 de abril de 2015, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: R\$ 10.010,07 (dez mil dez reais e sete centavos).

VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo até que a quantidade adquirida se esgote ou pelo período de até 08 (oito) meses.

DOTAÇÃO:
08.07.2.153.3.90.32.05.00.00.00(590/2020)
08.07.2.482.3.90.32.05.00.00.00(591/2020)
08.07.2.483.3.90.32.05.00.00.00(592/2020)

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 09 de outubro de 2020.
Claudioiro Quadri
Prefeito Municipal

CI1203047-E20

LEITO CAMA

VIAJE COM A PRINCESA DOS CAMPOS DE LEITO CAMA PARA CURITIBA E SÃO PAULO*

Parcele em até 10X sem juros nos cartões de crédito.
Consulte outros destinos através do nosso SAC ou acesse: www.princesadoscampos.com.br

Princesa dos Campos

0800 42 1000
*Consulte conexões